SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 23 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VIII | Nº 1818

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2016. PROCESSO Nº 14/2016

DO OBJETO

O presente instrumento se refere à prestação de serviço de apresentação musical para realização de Solenidade de entrega de Título de Cidadão Honorário e de Diploma de Honra ao Mérito a realizar-se no dia 20 de Setembro de 2016, às 09h30min e às 19h30min, na sede Câmara Municipal de Pará de Minas.

DA JUSTIFICATIVA

O Contratado é músico, compositor e instrumentista com graduação acadêmica em violão; Diretor e Coordenador do curso de Violão da Escola de Musica Arte Nossa de Pará de Minas.

O serviço a ser prestado possui natureza singular como bem explica o professor Joel de Menezes: "... no tocante aos serviços artísticos, a singularidade reside na própria natureza do serviço, que é prestado, de modo independente da figura do artista, com percepção pessoal, subjetiva, em resumo, singular". (NIEBUHR, Joel de Menezes. Dispensa e Inexigibilidade de Licitação Pública. Editora Fórum, 2008, 2ª. Edição revista e ampliada, Belo Horizonte, p.131).

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

O prestador é Ricardo Magela Rodrigues inscrito no CNPJ nº 12.411.814/0001-08.

DO VALOR

O valor é de R$ 2.000,00 (Dois mil reais).

DA BASE LEGAL

Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da lei 8.666, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2016.

VEREADOR GEOVANE CARDOSO CORREIA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Lorena dos Santos Rodrigues
Código Identificador:87531A4F

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Pará de Minas, com sede à Avenida Presidente Vargas, 1935 nesta cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação com as seguintes características: MODALIDADE: Pregão Presencial No 10/2016 TIPO: Menor preço representado pelo menor valor total do lote OBJETO: Contratação de prestação de serviços de locação de equipamento de som e multimídia (Lote 1) e Mestre de Cerimônia (Lote 2) , nas Solenidades de Entrega de Título de Cidadania Honorário e de Diploma de Honra ao Mérito a realizaremse no dia 20 de setembro de 2016, ás 09:30 e 19:30 hs , respectivamente, na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
ABERTURA DOS ENVELOPES: 05/09/2016 ás 14:10 hs.

DANIELLE SOUZA ALVES
Pregoeira da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Lorena dos Santos Rodrigues
Código Identificador:54EC1D90

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA - PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/2002. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016.A Câmara Municipal de Santa Bárbara torna público que fará realizar processo licitatório para Aquisição de Material de Escritório para atender a demanda da Câmara Municipal de Santa Bárbara. Tipo**: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**. Abertura dia 05 de setembro de 2016 às 14:00 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados junto à Administração da Câmara, à Rua Padre Antônio Aleixo Ribeiro, nº. 98, Centro, Santa Bárbara – MG no horário de 12:00 às 16:00 horas.

Câmara Municipal de Santa Bárbara, 22 de agosto de 2016.

ÂNGELA.
Pregoeira

Publicado por:
Ângela Maria Pereira
Código Identificador:F28DCF3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

PRESIDENTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

PORTARIA Nº 007, DE 08 DE JULHO DE 2016.

NOMEIA INTEGRANTES DA COMISSÃO ESPECIAL INSTITUÍDA PATA ANÁLISE E VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO SOFTWARE DE GESTÃO EM SAÚDE.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, no uso de suas atribuições legais,

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

considerando a abertura do Processo Licitatório nº 06/2016, na modalidade Pregão Presencial nº 02/2016, cujo objetivo é o registro de preços para futura contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para prestação de serviços voltados à operação e gestão da saúde pública**,** nos municípios que compõem o **CISLESTE**;

considerando a necessidade de uma análise e verificação da conformidade do referido software a ser locado dentre as exigências previstas no Anexo I do referido edital licitatório,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Nomear os membros abaixo especificados para comporem uma Comissão Especial para análise e verificação dos itens que integram o Anexo I do mencionado certame, no software de gestão em saúde a ser locado pelos Municípios Consorciados ao CISLESTE, que se revezarão durante o teste de conformidade a ser designado pelo Sr. Pregoeiro, a saber:

- RENÊ LEITE MAGALHÃES

- BRUNA CARLA PEREIRA DA SILVA

- VINICIUS CAMARGO RODRIGUES

- KAMILA LOVISE RANGEL NOVAES

- PAULO CESÁR GAETANO MAGLIANO

Art. 2.º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogar as disposições em contrário.

Muriaé, MG, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:8D3E67AD

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2016

Objeto: Fornecimento de pneus novos com certificação do INMETRO, para manutenção da frota de veículos pertencentes ao SETS – CISLESTE, conforme relação e especificações constantes do Anexo I do presente Edital; **Condição de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados no prazo de 10 (dez) dias após o fornecimento, após a emissão da nota fiscal; **Empresas vencedoras:** RG PNEUS LTDA., CNPJ nº 25.567.140/0010-68, Itens: 1 e 3 – R$ 16.940,00; VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. EPP, CNPJ nº 10.753.691/0001-58, Item: 2 – R$ 5.700,00; **Total Geral: R$ 22.640,00.**

Muriaé, MG, 17 de agosto de 2016.

WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:B3582102

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 03/2016 Nº: 44/2016; Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE; Contratada: RG Pneus Ltda.; Objeto: Fornecimento de pneus novos com certificação do INMETRO, para manutenção da frota de veículos pertencentes ao SETS – CISLESTE; Valor: R$ 16.940,00; Assinatura: 18/08/16; Vigência: 12 (doze) meses; Fundamentação legal: Processo Licitatório: 07/2016 – Pregão Presencial: nº 03/2016; Signatários: Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE; Genilton Cícero Machado – RG PNEUS LTDA.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:7E3B475F

SETOR DE LICITAÇÕES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE - CISLESTE

EXTRATO DE CONTRATO
Pregão Presencial 03/2016

Nº: 45/2016; Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE; Contratada: Villar Guimarães Comércio de Pneus Ltda. EPP.; Objeto: Fornecimento de pneus novos com certificação do INMETRO, para manutenção da frota de veículos pertencentes ao SETS – CISLESTE; Valor: R$ 5.700,00; Assinatura: 18/08/16; Vigência: 12 (doze) meses; Fundamentação legal: Processo Licitatório: 07/2016 – Pregão Presencial: nº 03/2016; Signatários: Waldinei Chicareli de Andrade – Presidente do CISLESTE; Dalva Maria Raimundo – VILLAR GUIMARÃES COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. EPP.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:4DB07175

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
CISAMAPI

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI. Aviso de julgamento e adjudicação de licitação. Pregão Presencial n° 014/2016 Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para Prestação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus, para os veículos do SETS. A CPL torna público resultado de julgamento obtido na Sessão do Pregão Presencial n°014/2016: A licitante RG Pneus LTDA inscrita no CNPJ: 25.567.140/0007-62 sagrou-se vencedora do lote 1: no valor total de R$ 40.720,00. A vencedora teve sua proposta adjudicada. Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Rua Ernesto Trivellato, 120, Ponte Nova/MG, tel: (31) 3819-8807.

Ponte Nova, 22/08/2016.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. Pregão Presencial 014/2016. Extrato Homologação. O CISAMAPI, através da CPL, faz tornar público ato promovido pelo Presidente do CISAMAPI, que homologou o ato de adjudicação realizado em favor da licitante RG Pneus LTDA inscrita no CNPJ: 25.567.140/0007-6 que apresentou proposta no valor global de R$ 40.720,00. Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Rua Ernesto Trivellato, 120, Ponte Nova/MG, tel: (31) 3819-8807.

Ponte Nova, 22/08/2016.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:B6A8A097

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 028/2016

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 05/09/2016 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 056/2016, Pregão Presencial 028/2016. Objeto – Compra de material pré-moldado (manilhas) para manutenção dos serviços e obras da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, conforme Anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, Centro – Fone (34) 3847-1232.

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:ED853B6E

COMISSAO DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 029/2016

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 09/09/2016 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 057/2016, Pregão Presencial 029/2016. Objeto – Contratação de empresa especializada para manipulação de medicamentos e materiais de uso médico-hospitalar, conforme Anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, Centro – Fone (34) 3847-1232.

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:F66519D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº054/2016

OBJETO: Contratação de 01(uma) kombi com capacidade de 09 (nove) lugares, potencia do motor de 061 CV, ano de fabricação de 2003 placa HAY-1604, chassi 9BWGB07XX3P012329, com condutor para transportar alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Açucena/MG.
Contratada: VALDIVINA FERNANDES DE SOUZA.
Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.
Valor: R$ 36.300,00(trinta e seis mil e trezentos reais).
Prazo de validade: 12 (doze) meses.

LAIANE MARQUES COUTO RIBEIRO.
Pregoeira.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:7BDB0F70

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO 050/2016

Onde se lê: Contrato de Expectativa de Fornecimento Nº 050/2016, Leia – se: Contrato de Expectativa de Fornecimento Nº053/2016.

Açucena, 22 de agosto de 2016

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.
Pregoeira

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:BC60E507

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO - 002/2016

AVISO DE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO
Processo nº 080/2016
Chamamento Público nº 002/2016
Objeto: chamamento público para recebimento de inscrições de projetos culturais com vistas à obtenção de recursos para execução, exercício 2016, a serem apreciados pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura a ser instituída pelo Chefe do Poder Executivo, em conformidade com as condições editalícias. Os projetos inscritos nas áreas de Artes Cênicas, Artes Visuais, Literatura e Música, estarão concorrendo ao valor total de R$ 40.000,0 (quarenta mil reais) que será dividido entre os proponentes, em "Pro rata, nas seguintes áreas: Artes Cênicas, Artes Visuais, Literatura e Música".

PROJETOS APROVADOS:

ÁREA	NOME DO PROJETO	RESPONSÁVEL	VALOR	PONTUAÇÃO
MÚSICA	Roda de Cantigas	Francisco de Assis Balbino Sobrinho	R$ 5.000,00	500
	Além de Um Porto	Marco Antonio Bouquard Cunha	R$ 5.000,00	485
ARTES VISUAIS	Álbum-José Heitor	José Heitor da Silva	R$ 8.800,00	445,5
ARTES CÊNICAS	Semeando Cultura	Izaias da Silva Faria	R$ 4.490,00	493,6

PROJETOS REPROVADOS:

ÁREA	NOME DO PROJETO	RESPONSÁVEL	VALOR	PONTUAÇÃO
MÚSICA	Do Meu Jeito	Christian Lourenço Garcia	R$ 10.500,00	475,5
	Estúdio Perfil	Iris Araújo do Vale Marinho	R$ 6.000,00	395
	Curso Neuro Educação Musical Para Violão	Luiz Carlos Marotta Júnior	R$ 5.000,00	321
	Primeiro Festival Gastronômico e Cultural The Cobras Band Com Vida	Pablo do Vale Marinho	R$ 15.000,00	229
ARTES VISUAIS	Uma Viagem No Tempo	Sheila Grosman	R$ 10.000,00	391,5
	Sem Limites Para Criar	Kátia Silva Carvalho	R$ 6.450,00	352,5
ARTES CÊNICAS	Olho Mágico	Nelson Duarte Ferreira	R$ 9.184,00	425,8
	O Rapto do Papai Noel	César Burnier dos Santos	R$ 12.870,00	394

FERNANDO LÚCIO FERREIRA DONZELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:55E33B85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PRECO 10/2016.

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Tomada de Preço n.º 0010/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA, A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS E PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO EM CARÁTER DE SOBREAVISO, ESTABELECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 de Segunda-feira , 12 de Setembro de 2016. Aos

interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição no site
http://www.alvoradademinas.mg.gov.br/260/DiarioOficial/
Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, **Terça-feira , 23 de Agosto de 2016.**

VINICIUS SANTANA CORDEIRO
Presidente
CPL

Publicado por:
Vinicius Santana Cordeiro
Código Identificador:3869A666

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE CONTRATO 069/2016

N.º Processo: 040/2016 – Pregão/Registro de Preços: 019/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: SEMACOL SEMENTES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 22.264.261/0001-51 - Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de construção. Lote 6: R$ 31.788,50, Lote 7: R$ 13.658,00, Lote 8: R$ 2.464,00, Lote 9: R$ 35.988,00, Lote 10: R$ 12.377,20, Lote 11: R$ 11.400,00, Lote 12: R$ 58.696,00, Lote 14: R$ 11.960,00, Lote 15: R$ 49.500,00, Lote 16: R$ 4.972,00, Lote 17: R$ 29.040,00, Lote 19: R$ 255.200,00, Lote 20: 21.218,40, Lote 21: R$ 71.768,40, Lote 22: R$ 33.786,00, Lote 23:R$ 95.018,00, Lote 25: R$ 122.713,70, Lote 27: R$ 18.500,00 e Lote 29: R$ 29.754,00. Data de assinatura: 25 de julho de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:8D1D10F2

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE CONTRATO 070/2016

N.º Processo: 040/2016 – Pregão/Registro de Preços: 019/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: NOVABRITA – BRITADORA NOVA SERRANA LTDA – CNPJ: 04.612.844/0001-44 - Objeto: Registro de Preços de materiais de construção diversos, destinados à manutenção de estradas, pontes, mata-burros, ruas, avenidas, praças, próprios municipais. Lote 18: R$ 129.000,00. Data de assinatura: 25 de julho de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:CA4A7E88

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE CONTRATO 071/2016

N.º Processo: 040/2016 – Pregão/Registro de Preços: 019/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: ELETROPORTO COMERCIO ELETRICOS LTDA – EPP – CNPJ: 08.601.743/0001-29 - Objeto: Registro de Preços de materiais de construção diversos, destinados à manutenção de estradas, pontes, mata-burros, ruas, avenidas, praças, próprios municipais. Lote 01: R$ 30.791,20, Lote 02: R$ 62.581,00, Lote 04: R$ 114.047,30 e Lote 05: R$ 2.520,00. Data de assinatura: 25 de julho de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:77BCC32D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Processo de Licitação n° 066/2016
Pregão Presencial n° 040/2016

Fica notificada a empresa N.J. DE MATTOS-ME do recurso apresentado pela empresa MOURA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME, devendo apresentar suas razões no prazo legal.

Argirita, 22 de agosto de 2.016.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:0EA8548F

GABINETE
PORTARIA Nº 25/2016

Nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Argirita e dá outras providências

A Prefeita Municipal de Argirita – M.G, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Argirita, mediante a seguinte composição:

I - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:
a) Flávio Barcelos da Silva;

II - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:
a) Vereador Gilberto Rocha Policiano;
b) Vereador José Heleno Furtado Carminati;

III - REPRESENTANTES DA EMATER:
a) Como titular, José Emilton Silva;
b) Como suplente, Valmir Simões da Costa;

IV - REPRESENTANTE DO SINDICATO RURAL:
a) Alberto Augusto Araújo Junqueira;

V - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:
a) Elaine de Oliveira

VI – REPRESENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
a) Sebastião José de Almeida;

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Argirita, 04 de agosto de 2016.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:57B6BA5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EDITAL PROC 169

Municipio de Barroso torna publica Proc 169/16 Pregão Presencial nº 119/16 Aquisição de materiais de higiene pessoal, abertura dia 06/09/2016 ás 15:00 horas,

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:54EA6D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EDITAL PROC 170

Municipio de Barroso torna publica Proc 170/16 Pregão Presencial nº 120/16 Aquisição de gêneros alimenticios abertura dia 08/09/2016 ás 13:00 horas,

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:2A4BCED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EDITAL PROC 172

Municipio de Barroso torna publica Proc 172/16 Pregão Presencial nº 121/16 Aquisição de hortifrutigranjeiros, abertura dia 09/09/2016 ás 13:00 horas,

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:333D0568

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDITAL PROC 168

Municipio de Barroso torna publica Proc 168/16 Pregão Presencial nº 118/16 Contratação de seguradora para seguro veículos, abertura dia 06/09/2016 ás 13:00 horas,

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:6794EE13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROC 157 2

Municipio de Barroso torna publica IMPUGNAÇÃO do Edital Proc 157/16 Pregão Presencial Registro de Preços nº 109/16 com o objeto Locação de concentrador de oxigênio com abertura dia 25/08/2016 ás 13:00 horas, fica alterada a data de abertura para o dia 05/09/2016 ás 13:00 horas

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:6E33D0C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 017/2016 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016.

Resultado do Pregão Nº 017/2016 – Processo Licitatório Nº 036/2016 - Registro de Preços Nº 013/2016. A Comissão da Modalidade Pregão da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, comunica aos interessados que as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 017/2016, Processo Licitatório nº 036/2016, Registro de Preços nº 013/2016, cujo objeto é registro de preços para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, recuperação e revisão em veículos leves, médios e pesados, de 02 (duas) e 04 (quatro) rodas e fornecimento de peças, componentes e acessórios ORIGINAIS das Linhas de montagem das montadoras (FIAT, GM-CHEVROLET, VOLKSWAGENS, IVECO, HONDA, RENAULT, MERCEDES BENZ, FORD, PEUGEOT e YAMAHA), para atendimento às necessidades dos diversos setores da Prefeitura de Belo Oriente/MG, mediante fornecimento parcelado, foram: A empresa CARBOPEÇAS LTDA - EPP aos preços globais que seguem: Lote 01 - R$ 407.460,00 (quatrocentos e sete mil quatrocentos e sessenta reais); Lote 02 - R$ 15.210,00 (quinze mil duzentos e dez reais); Lote 04 - R$ 100.100,00 (cem mil e cem reais); Lote 05 - R$ 18.680,00 (dezoito mil seiscentos e oitenta reais); Lote 06 - R$ 77.070,00 (setenta e sete mil e setenta reais); Lote 07 - R$ 84.350,00 (oitenta e quatro mil trezentos e cinqüenta reais); Lote 09 - R$ 43.920,00 (quarenta e três mil novecentos e vinte reais) e Lote 10 - R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). A empresa LCM PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA - ME aos preços globais que seguem: Lote 03 - R$ 95.420,00 (noventa e cinco mil quatrocentos a vinte reais) e Lote 08 - R$ 20.550,00 (vinte mil quinhentos e cinqüenta reais), para o período de 12 (doze) meses.

Belo Oriente - MG, 22 de agosto de 2016.

ALEXSANDRO PEREIRA SCHLEVEIS.
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Aparecido Gonçalves Costa
Código Identificador:98F237C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4500 DE 11/08/2016

LEI Nº 4500 DE 11 DE AGOSTO DE 2016

Autoriza Permuta de Imóveis do Patrimônio Público Municipal, por Imóveis Particulares de propriedade da EPARQUIA NOSSA SENHORA DO PARAÍSO GRECO MELQUITA CATÓLICA DO BRASIL, a fim de Interesse público e dá outras providências.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar à **EPARQUIA NOSSA SENHORA DO PARAISO GRECO MELQUITA CATÓLICA DO BRASIL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.068.094/0001-42, com sede à Rua do Paraíso, nº 21, em São Paulo, SP, representada por Dom Fares Daybes Maakaroun, bispo libanes, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 227.003.728/67, RNE-V2989887-1, escrituras de propriedade do patrimônio público municipal**,** referente aos seguintes imóveis:

I - Uma área de terreno com 400,00m2, situada nesta cidade na Avenida Erico Cipriano Freire, esquina com Alameda dos Crisântemos, no Bairro Jardim das Acácias, dentro da seguinte demarcação: Inicia-se em um ponto em confrontação com a Avenida Érico Cipriano Freire em divisa com a Alameda dos Crisântemos, segue em linha reta por 20,00m em divisa com Alameda dos Crisântemos, volve à esquerda e segue em lita reta por 20,00m em divisa com Hélio Brito Silva, volve à esquerda e segue em linha reta por 20,00m em divisa com Vitor Antonio Rios, volve à esquerda e segue em linha reta por 20,00 m em divisa com a Avenida Érico Cipriano Freire, até o ponto onde iniciou e finda esta

demarcação, sob o Registro nº: 34.804, L2, de 03/03/2016, avaliada na importância de R$160.000,00(Cento e sessenta mil reais).

II - Uma área de terreno com 1.257,67m2, situada nesta cidade na Rua Projetada 4, no Loteamento Alta Vista dividida em 05 (cinco) áreas, conforme memorial descritivo em anexo, sob o Registro nº: 34.589, L2, de 03/11/2015, avaliada na importância de R$140.000,00(Cento e quarenta mil reais).

Art. 2º - Pela Permuta, ora autorizada, a Prefeitura Municipal receberá as escrituras públicas dos imóveis abaixo descritos, livres e desembaraçados de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, para fins de implantação na área edificada de um Memorial em homenagem ao Bispo Dom Spiridon Mattar, podendo, ainda utilizar os referidos imóveis para implantação de outros equipamentos públicos que se fizerem necessários ao atendimento da população.

I - Uma área de terreno com 459,00m2, situada nesta cidade no Loteamento Jardim Sinara, com frente para a Rua José do Patrocínio, constituída pelos lotes de terrenos de nº 04 e parte do lote de terreno nº 03, da quadra L, medindo 17,00m de frente para a citada rua; 17,00m de fundos em confrontação com os lotes nºs 14 e 15; 27,00m na lateral direita em confrontação com o lote de terreno nº 05 e 27,00m na lateral esquerda em confrontação com o remanescente do lote de terreno nº 03, contendo um prédio residencial com 02 pavimentos, 09 cômodos com área construída de 202,30m2, sob o Registro nº: 21.994, L2, de 27/12/2001, avaliada na importância de R$226.000,00(Duzentos e vinte e seis mil reais).

II - Um lote de terreno com 324,00m2, situado nesta cidade no Loteamento Jardim Sinara, de nº 05, quadra L, com frente para a Rua José do Patrocínio medindo 12,00m de frente para a referida rua, 12,00m de fundos com o lote nº 13, 27,00m do lado direito em confrontação com o lote nº 04, 27,00m do lado esquerdo em confrontação com o lote nº 06, sob registro nº 18.771, L2, de 24/05/1995, avaliada na importância de R$ 75.000,00(setenta e cinco mil reais).

Art. 3º - As despesas com a escritura pública da presente permuta, ficarão por conta e responsabilidade do Município, enquanto que as despesas com os registros ficarão por conta e responsabilidade de cada uma das partes permutantes, no que lhes couberem.

Art. 4º - Passam a ser partes integrantes desta Lei, as cópias das Certidões de Registro dos imóveis de propriedade da EPARQUIA NOSSA SENHORA DO PARAISO GRECO MELQUITA CATÓLICA DO BRASIL, Certidões de Registro dos imóveis de propriedade do Município, os Croquis, Memoriais Descritivos e as avaliações dos imóveis.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 11 de agosto de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:B597B3C2

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4501 DE 11/08/2016

LEI Nº 4501 DE 11 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre denominação de via pública urbana e dá outras providências.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Passa, doravante, a denominar-se **Rua Sebastião Augusto de Faria**, a via pública antes indicada como a Rua Projetada "D", localizada no Loteamento "Nossa Senhora Aparecida I", dando confluência, de um lado, com a Rua projetada "A", e de outro lado até a confluência com Rua Orestes Augusto Portugal, naquele mesmo loteamento.

Parágrafo único – A via ora denominada, e sua extensão, está demonstrada, conforme croqui, que passa fazer parte integrante desta Lei.

Art.2º - O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e respectiva comunicação, da denominação, à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e Telemar Norte Leste S.A.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 11 de agosto de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:D37D5091

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 2892 DE 10/08/2016

DECRETO Nº 2892 DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4416, de 29/01/2016, que Inclui Ações nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4400, de 09/01/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2016 e 4405, de 18/12/2015 (Lei Orçamentária - LOA-2016), e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor, parcial, de R$ 172.503,47(Cento e setenta e dois mil, quinhentos e três reais e quarenta e sete centavos) no orçamento municipal do exercício de 2016, com a seguinte rubrica Orçamentária, conforme extrato demonstrativo em anexo que é parte integrante deste Decreto:

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Sub Unidade.....: 02.13.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0210.2.446.000 Transferências aos Prestadores de Serviço de Média e Alta Complexidade	
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3575 FONTE 149	172.503,47

Art. 2º - Como recursos à abertura de Crédito Adicional Especial será utilizado o Excesso de Arrecadação na Fonte 149 (Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar), no valor de R$2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 10 de agosto de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:85531F3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL 30_2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG. Edital do Pregão nº 30/2016, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 02 de setembro de 2016, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial, para registro de preços, do tipo "menor preço por item" cujo objeto é a Contratação de empresa para a locação de máquinas diversas com implementos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – licitação@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 22 de agosto de 2016,

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2016.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:A4C9B3EB

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL 31_2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 31/2016, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 02 de setembro de 2016, a partir das 09h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço por item" cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – licitação@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 22 de agosto de 2016,

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2016.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:209929C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO (MG). Pregão Presencial nº 033/2016. Errata. Processo nº. 196/2016. Na publicação do dia 22/08/2016, **onde se lê:** destinado para a aquisição de brinquedos para playground nos seguintes espaços públicos destinados para área de laser: Parque Infantil Paulo José da Rosa, Praça Igreja Matriz e ao lado da Escola Municipal Paulo José Andery, para atender aos Departamentos de Educação e Obra Viação e Serviços Públicos, **leia-se:** destinado para a aquisição de brinquedos para playground nos seguintes espaços públicos destinados para área de laser: Parque Infantil Paulo José da Rosa, Praça Igreja Matriz, ao lado da Escola Municipal Paulo José Andery e para a Pré-Escola Municipal Jerusa da Veiga Lima, para atender aos Departamentos de Educação e Obras Viação e Serviços Públicos.

PATRÍCIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:196D79DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 153/16

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 153/16. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de empresa para realização de manutenção corretiva nos aparelhos de ar condicionado das Unidades Básicas de Saúde*. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a empresa ***NATANAEL CARLOS BATISTA 09358758678***, inscrita no CNPJ sob o n.° 23.954.314/0001-29, no valor total de R$ 1.270,00 (Um Mil, Duzentos e Setenta Reais).

Cachoeira de Minas, 22 de Agosto de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:AF0ADDC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 145/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 145/16 – Pregão Presencial n.º 043/15*** para a *contratação de seguro dos veículos destinados aos serviços do setor de saúde do município*. Dando prosseguimento foi aberto o envelope de "*DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO"*, verificando-se que a empresa ***PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 07* do Edital e válida na forma da Lei, sendo considerada *HABILITADA* para a próxima fase do processo, isto é, a *adjudicação*. Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 23 (Vinte e Três) de Agosto de 2016 (Dois Mil e Dezesseis) às 13h (Treze Horas) para *adjudicaçã*o do *valor global* do processo. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 22 de Agosto de 2016.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:2051E071

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação, considerando o parecer jurídico, referente ao processo 0058/2016 – INEXIGIBILIDADE Nº 0009/2016, a fim de que se proceda a contratação da empresa **CHAPADEX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP, CNPJ nº 20.906.966/0001-08,** situada na Rua José Picerni nº 660 – Bairro Jardim Panorama – São José do Rio Preto / SP , representante exclusivo da dupla ***"FIDUMA E JECA"*** , com o valor de R$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais) , para apresentação no 3º FESTIVAL OLÍMPICO.

Campanha, 22 de Agosto de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:35ED45BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO 039/016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório 039/016, Pregão Presencial 032/016 – SRP 019/016. Objeto: Registro de preços de equipamentos, periféricos e componentes de informática, os quais serão utilizados nas atividades da Prefeitura Municipal de Campestre. Contratados: ARP_SL 059/2016_Pedro Cesar Borges Ramos - EPP, CNPJ nº 10.462.229/0001-00, no valor total de R$ 29.502,60 (vinte nove mil, quinhentos e dois reais e sessenta centavos); ARP_SL 060/2016_PAMPULHA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP, CNPJ nº 22.196.675/0001-90, no valor total de R$ 171.568,00 (cento e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais). Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 04/08/2016 até o dia 03/08/2017.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:7286BEAD

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO 040/016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório 040/016, Pregão Presencial 033/016 – SRP 020/016. Objeto "Registro de preços de artefatos de cimento e cerâmicos" (bloco de cimento, canaletas, pavimentos intertravados, bloquetes, laje, mourão em concreto, tubos cerâmicos, telhas, tijolos e tubos em concreto), usados em manutenções preventivas e/ou corretivas e mesmo em obras públicas sob a responsabilidade do Município, mediante necessidades dos solicitantes. Contratados: ARP_SL 061/2016_**TUBOS CERÂMICOS TAMBAÚ LTDA - EPP**, CNPJ nº 01.945.461/0001-08, no valor total de R$ 344.913,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e treze reais); ARP_SL 062/2016_**CRABI IND. E COM. DE PRE. MOLDADOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, CNPJ nº 22.125.546/0001-01, no valor total de R$ 1.249.222,00 (hum milhão, duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte dois reais); ARP_SL 063/2016_**COMPRE BEM DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP**, CNPJ nº 14.718.491/0001-15, no valor total de R$ 96.009,00 (Noventa e seis mil e nove reais); ARP_SL 064/2016_**ALINE NICÁCIO - ME**, CNPJ nº 14.304.445/0001-70, no valor total de R$ 9.000,00 (Nove mil reais); ARP_SL 065/2016_**CERÂMICA BRUTA LTDA - ME**, CNPJ nº 00.363.011/0001-36, no valor total de R$ 35.844,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais); ARP_SL 066/2016_**IBECONS – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 24.874.520/0001-91, no valor total de R$ 870.942,00 (oitocentos e setenta mil, novecentos e quarenta e dois reais). Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 12/08/2016 até o dia 11/08/2017.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:51A27464

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº SL031/016 - PROCESSO LICITATÓRIO 044/016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Contrato SL 031/016 - Processo Licitatório 044/016, Inexigibilidade 003/016. Objeto: Contratação de Show artístico com a Banda Lex Luthor, diretamente com a sua empresa Banda Lex Luthor Produção de Eventos Eireli - EPP – CNPJ 07.211.748/0001-82, que será realizado em Praça Pública, no dia 30/08/2016, nas festividades em comemoração do 105º aniversário da cidade de Campestre. Contratada: Lex Luthor Produção de Eventos Eireli - EPP. – CNPJ 07.211.748/0001-82, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura (15/08/2016) até trinta dias após assinatura do mesmo.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:5840E773

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº SL032/016 - PROCESSO LICITATÓRIO 048/016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG. Extrato de Contrato SL 032/016 - Processo Licitatório 048/016, Inexigibilidade 004/016. Objeto: Contratação de Show artístico com a dupla Maria Cecília & Rodolfo, diretamente com a sua empresa Serenza Alves Shows Eireli – CNPJ 24.927.416/0001-18, que será realizado em Praça Pública, no dia 29/08/2016, nas festividades em comemoração do 105º aniversário da cidade de Campestre. Contratada: Serenza Alves Shows Eireli – CNPJ 24.927.416/0001-18, no valor de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Vigência: O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura (18/08/2016) até trinta dias após assinatura do mesmo.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:360DFF36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº02/2016

O Município de Campos Altos-MG, comunica aos interessados que está **ABERTO** à CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2016, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de Gêneros alimentícios da agricultura familiar e o empreendedor familiar rural para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09. O prazo para entrega dos envelopes será no dia 12 de setembro de 2016 às 09:00, no setor de Licitações desta Prefeitura, sito a Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401 centro, CEP: 38.970-000, Campos Altos – MG. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Campos Altos, no setor de Licitações e Contratos, pelo telefone 37-3426-9113, ou pelo site
www.camposaltos.mg.gov.br, e-mail:
licitacao@camposaltos.mg.gov.br.

Campos Altos – MG, 22/08/2016

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:385792B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 077/2016
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2016
Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – torna pública – Processo Licitatório nº. 077/2016, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 027/2016. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG.** Credenciamento: às 09 h 00min do dia 05/09/2016. Abertura da sessão às 09h 15min, do dia 05/09/2016. Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail: licitação.capitaoeneas@hotmail.com ou telefone: (38) 3235-1001

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro
Substituto.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:E5464CBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2016

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2016. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS POR MÉDICOS ESPECIALISTAS E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, DE IMAGEM E COMPLEMENTARES, em regime de execução indireta, para prestação de serviço. Credenciados: 01- R & L DERMATOLOGIA LTDA – ME; 02 - EDSON CESAR PEREIRA FERREIRA- ME Vigência: 15/08/2017.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:D5A826BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2016

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2016. MENOR PREÇO. O Município de Carneirinho-MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para aquisição de materiais de expediente para uso nas ações do Educar Patrimônio Cultural, também aquisição de gêneros alimentícios com a finalidade de serem servidos lanches aos participantes nestas ações e, ainda aquisição de materiais permanentes e de consumo a serem destinados à órgãos que são bens inventariados; com recursos do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural, Deliberação Normativa Conep/2015; por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura. Credenciamento: 02/09/2016, a partir das 09:00 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 02/09/2016, às 09:15 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200.

Carneirinho-MG,22/08/2016.

MARIA JOSÉ DA SILVA PAZIN
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:DB20CF57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 43/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 43/2016 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Amaral e Barbosa Advogados; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos, assessoramento e consultoria em recuperação de créditos e incremento de receita municipal; Valor: R$ 34.345,40; Vigência: 31/12/2016; Data: 05/08/2016.

Casa Grande, 22/08/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:B1480E61

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO 038/2016

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna público aos interessados a realização de Pregão Presencial n.º 038/2016, cujo objeto é a aquisição de óleo diesel S10 e aditivo Arla 32 para abastecimento de veículos da frota municipal, conforme edital e seus anexos. Abertura das Propostas: 06 de setembro de 2016, às 09 horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, à rua José Tomé nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site:
http://www.catasaltas.mg.gov.br.
Mais informações deverão ser solicitadas via email:
pregão@catasaltas.mg.gov.br.
Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583.

Catas Altas, 22 de agosto de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:21354C33

PROCURADORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO Nº 01/2016 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Dispõe sobre abertura de Sindicância Administrativa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA - do Município de Catas Altas/ MG, relativa ao desempenho das funções dos Conselheiros Tutelar Clarisse Cristina Souza (Presidente) e Diego Augusto de Paulo Costa (Conselheiro Tutelar) – Conselho Tutelar do Município de Catas Altas.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 220 de 20 de Março de 2007, e deliberação da Plenária da Reunião Ordinária de 12/08/2016, e:
CONSIDERANDO a Lei Federal No. 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; CONSIDERANDO a Lei Municipal No. 220 de 20 de Março de 2007, art. 31 – que trata das atribuições do CMDCA;
CONSIDERANDO o Ofício No. 2628/3ª DRPC/CAPLAN2016 de 14//06/2016 da Delegacia de Policia Civil de Plantão/Itabira; da Noticia Fato n.º MPMG-0572.16.000139-0 com data de recebimento em 22/062016 e Oficio do Gabinete 352/2016PJSB do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara/MG, através do qual encaminha ao CMDCA documentos para fins de apuração da conduta dos Conselheiros e Clarisse Cristina Souza (Presidente) e Diego Augusto de Paulo Costa (Conselheiro Tutelar) Conselho Tutelar do município de Catas Altas;
CONSIDERANDO que após aprovada a Sindicância Administrativa foi constituída e aprovada à comissão responsável pelo referido processo, na Reunião Ordinária do CMDCA Ata Nº 03/2016 de 12/08/2016.

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR a Sindicância Administrativa em atendimento ao requerido pelo Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara/MG, através do qual encaminha ao CMDCA documentos para fins de apuração da conduta dos Conselheiros Clarisse Cristina Souza (Presidente) e Diego Augusto de Paulo Costa (Conselheiro Tutelar)– Conselho Tutelar do município de Catas Altas;

Art. 2º - **CONSTITUIR** a Comissão Processante composta por 03 Conselheiros do CMDCA: Maria Isabel Batista (Presidente), Luiz Carlos Lopes (Secretário) e Pâmela Cristina dos Santos Gomes (membro); CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LEI MUNICIPAL N.º 220 de 20 de março de 2007 –

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se,
cumpra-se.

Catas Altas/MG, 19 de agosto de 2016.

MARIA ISABEL BATISTA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:45E13D7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EM SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
15/08/16	PF-VISA- parte FNS	1686	624.005-7	R$ 779,89
15/08/16	PF-VISA- parte FNS	1686	624.005-7	R$ 779,89
15/08/16	PF-VISA- parte FNS	1686	624.005-7	R$ 779,89

Conquista – MG, 22 de Agosto de 2016

SILVIO ARTUR DAIOLA
Diretor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:3AFC29B0

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais , instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
10/08/16	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 315.982,20
19/08/16	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	56.154,88
	Compensação Financeira	04553	7906-5	
	Lei kandir	04553	283.141-4	
	Cota Parte Fundo Especial	04553	35.176-8	
01/08/16	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 119,08
02/08/16	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 9.479,99
03/08/16	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 122,57
04/08/16	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 84,88
05/08/16	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 81,66
08/08/16	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 132,49
09/08/16	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 34.646,16
10/08/16	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 19.272,24
11/08/16	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 92,41
12/08/16	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 88,54
16/08/16	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 173,78
17/08/16	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 53.515,96
18/08/16	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 79,31
19/08/16	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 3.600,38
05/08/16	Transferência CFRH	04553	37.143-2	R$ 2.030,58
16/08/16	Transferência CFRH	04553	37.143-2	R$ 245,52
10/08/16	Cota Parte IMP. Prop. T. - ITR	04553	29.803-4	R$ 438,47
	Apoio Financeiro ao Município	04533	17.689-3	
	Cota Parte CIDE	04533	8154-x	
	Transferência PDDE	04553	17.472-6	
02/08/16	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 73.029,24
09/08/16	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 294.329,12
17/08/16	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 466.148,47
10/08/16	Cota Parte IPI	04553	13.988-2	R$ 5.261,85
19/08/16	Cota Parte IPI	04553	13.988-2	R$ 1.829,67
01/08/16	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 504,68
02/08/16	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.198,70
03/08/16	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 815,47
04/08/16	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 567,61
05/08/16	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 994,97
08/08/16	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 508,83
10/08/16	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 509,15
11/08/16	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.574,17
12/08/16	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 580,65
16/08/16	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.186,21
18/08/16	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 9.322,62
19/08/16	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 515,11
01/08/16	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 110,25
02/08/16	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 672,14
04/08/16	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 5,26
11/08/16	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 5,00
15/08/16	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 630,43
18/08/16	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 42,93
19/08/16	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 34,04
	Manutenção Apoio a Creche	04553	16.556-5	
	Pró-Município	04553	17.498-x	
08/08/16	PNAT	04553	18.282-6	R$ 1.357,65

08/08/16	PNAE ALIME	04553	19020-9	R$ 5.082,00
11/08/16	Cota Parte Salário Educação - QESE	1686	672005-9	R$ 12.200,24
	SEGOV – ARQUIVO PÚBLICO	1686	22015-1	
	SEGOV – CRECHE JUBAÍ	1686	150-6	

Conquista, 22 de Agosto de 2016.

Publicado por:
Aline Katiuscia Aparecida Ferreira Barra
Código Identificador:74E160D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 046/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 046/2016 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: MINAS PEÇAS LTDA – Licitação: Processo Administrativo 050 e 052/2016 – Modalidade: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003 e 005/2016 - Objeto: **CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, DESTA MUNICIPALIDADE.** – Dotações Orçamentárias:
02.01.01.04.122.0002.2014.33903000 (ficha: 55) -
06.01.01.04.122.0002.2046.
33903000 (ficha: 303) -
06.01.03.12.361.0021.2060.33903000 (fichas: 427, 428, 429, 430, 431) -
07.01.01.10.122.0002.2064.33903000 (fichas: 484, 485, 483) -
07.01.02.10.301.0014.2069.33903000 (fichas: 594, 595, 596) -
07.01.03.10.302.
0015.2074.33903000 (fichas: 657, 658) -
07.01.04.10.305.0016.2081.33903000 (fichas: 766,767) -
08.01.01.26.782.0037.2090.33903000 (fichas: 854) -
08.01.01.26.782.0037.2092.33903000 (fichas: 874, 875) -
09.01.01.08.122.
0002.2093.33903000 (ficha: 901) -
09.02.02.08.244.0009.2102.33903000 (fichas: 997, 998) -
09.03.01.08.244.0011.2114.33903000 (ficha: 1129) –
12.01.01.15.451.0031.2124.33903000 (ficha: 1213) -
12.01.01.15.452.0028.2126.
33903000 (ficha: 1242) - Vigência 29/07/2016 a 31/12/2016 – Valor estimado do contrato: R$ 129.070,00.

Coração de Jesus, 29 de julho de 2016.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

MINAS PEÇAS LTDA
Contratada

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:380FE4B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 047/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 047/2016 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: CENTRO AUTOMOTIVO AUTO SPORT LTDA – Licitação: Processo Administrativo 051 e 053/2016 – Modalidade: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004 e 006/2016 - Objeto: **CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, DESTA MUNICIPALIDADE.** – Dotações Orçamentárias:
02.01.01.04.122.0002.2014.33903000 (ficha: 55) -
06.01.01.04.122.0002.2046.
33903000 (ficha: 303) -
06.01.03.12.361.0021.2060.33903000 (fichas: 427, 428, 429, 430, 431) -
07.01.01.10.122.0002.2064.33903000 (fichas: 484, 485, 483) -
07.01.02.10.301.0014.2069.33903000 (fichas: 594, 595, 596) -
07.01.03.10.302.
0015.2074.33903000 (fichas: 657, 658) -
07.01.04.10.305.0016.2081.33903000 (fichas: 766,767) -
08.01.01.26.782.0037.2090.33903000 (fichas: 854) -
08.01.01.26.782.0037.2092.33903000 (fichas: 874, 875) -
09.01.01.08.122.
0002.2093.33903000 (ficha: 901) -
09.02.02.08.244.0009.2102.33903000 (fichas: 997, 998) -
09.03.01.08.244.0011.2114.33903000 (ficha: 1129) –
12.01.01.15.451.0031.2124.33903000 (ficha: 1213) -
12.01.01.15.452.0028.2126.
33903000 (ficha: 1242) - Vigência 29/07/2016 a 31/12/2016 – Valor estimado do contrato: R$ 162.000,00.

Coração de Jesus, 29 de julho de 2016.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

CENTRO AUTOMOTIVO AUTO SPORT LTDA
Contratada

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:CF05C837

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO CTR 008/2016-PROC.005/2016

Proc.005/16-TP 001/16- Reforma da Unidade Basica. Saúde -1º Aditivo CTR 008/16- altera projeto, R$ 2.340,99- data-24/06/16

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:6F920CE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 002/2016

Partes: O Município de Curvelo e a Associação dos Municípios do Circuito Turístico Guimarães Rosa. - Do Endereço: Fica alterado o endereço da sede da CONVENIADA, passando a mesma a sediar-se na Praça Benedito Valadares, nº 118, Centro, Curvelo/MG. – Data: 15/08/2016.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:58EBB730

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.094, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS REAIS) ÀS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) às seguintes dotações do orçamento de 2016, aprovado pela Lei Municipal nº 2.954, de 30 de dezembro de 2015:

02	Executivo	
02.05	Secretaria M. de Administração, Políticas Sociais e Desenv. Sustentável	
02.05.01	Secretaria M. de Administração, Políticas Sociais e Desenv. Sustentável	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0408	Melhoria da Gestão Pública	
04.122.0408.2022	Gestão Secretaria Municipal de Administração	
3.1.90.92.00-138	Despesas de Exercícios Anteriores	
	1.00.00 Recursos Ordinários	R$ 6.300,00

Art. 2° Como fonte de recursos para abertura do crédito autorizado no art. 1° desta Lei, será utilizado, nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação da seguinte classificação orçamentária:

02	Executivo	
02.05	Secretaria M. de Administração, Políticas Sociais e Desenv. Sustentável	
02.05.01	Secretaria M. de Administração, Políticas Sociais e Desenv. Sustentável	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0408	Melhoria da Gestão Pública	
04.122.0408.2022	Gestão Secretaria Municipal de Administração	
4.4.90.39.00-146	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1.00.00 Recursos Ordinários	R$ 6.300,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 19 de agosto de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:8034EB2B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.095, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) ÀS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) às seguintes dotações do orçamento de 2016, aprovado pela Lei Municipal nº 2.954, de 30 de dezembro de 2015:

02	Executivo	
02.04	Procuradoria Geral do Município	
02.04.01	Procuradoria Geral do Município	
04	Administração	
04.062	Defesa Interesse Público Proc. Judiciário	
04.062.0202	Defesa Jurídica do Município	
04.062.0202.2016	Manutenção Atividades Procuradoria Geral Município	
3.3.90.36.00-115	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	
	1.00.00 Recursos Ordinários	R$ 5.000,00

Art. 2° Como fonte de recursos para abertura do crédito autorizado no art. 1° desta Lei, será utilizado, nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação da seguinte classificação orçamentária:

02	Executivo	
02.05	Secretaria M. de Administração, Políticas Sociais e Desenv. Sustentável	
02.05.01	Secretaria M. de Administração, Políticas Sociais e Desenv. Sustentável	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0408	Melhoria da Gestão Pública	
04.122.0408.2022	Gestão Secretaria Municipal de Administração	
4.4.90.39.00-146	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
	1.00.00 Recursos Ordinários	R$ 5.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 19 de agosto de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B69809CB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.096, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 44.678,20 (QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS) ÀS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 44.678,20 (quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte centavos) às seguintes dotações do orçamento de 2016, aprovado pela Lei Municipal nº 2.954, de 30 de dezembro de 2015:

02	Executivo	
02.11	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
02.11.02	Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
15	Urbanismo	
15.451	Infraestrutura Urbana	
15.451.2601	Curvelo Melhor	
15.451.2601.1039	Pavimentação de Vias Urbanas	
4.4.90.51.00 - 967	Obras e Instalações	
	1.16.00 Cont. Intervenção Domínio Econômico – CIDE	R$ 44.678,20

Art. 2° Como fonte de recurso para abertura do crédito autorizado no art. 1° desta Lei, será utilizado, nos termos do artigo 43, § 1°, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, o excesso de arrecadação proveniente de repasse da Lei Federal nº 10.336, de 19 de dezembro de 2001, que institui Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (Cide) no exercício de 2016.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 19 de agosto de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6A12BA86

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.097, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) ÀS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) às seguintes dotações do orçamento de 2016, aprovado pela Lei Municipal nº 2.954, de 30 de dezembro de 2015:

02	Executivo	
02.11	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
02.11.02	Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
15	Urbanismo	
15.452	Serviços Urbanos	
15.452.2601	Curvelo Melhor	
15.452.2601.2157	Conservação de Praças e Jardins	
3.3.90.30.00.989	Material de Consumo	
	1.00.00 Recursos Ordinários	R$ 40.000,00

Art. 2° Como fonte de recursos para abertura do crédito autorizado no art. 1° desta Lei, será utilizado, nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação da seguinte classificação orçamentária:

02	Executivo	
02.11	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
02.11.02	Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.2601	Curvelo Melhor	
26.782.2601.2162	Recuperação e Abertura de Estradas Vicinais	
3.3.90.30.00.1034	Material de Consumo	
	1.00.00 Recursos Ordinários	R$ 40.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 19 de agosto de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:BC15A248

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.098, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 5.550,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) ÀS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, o crédito adicional suplementar no valor de R$ 5.550,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais) para criação de fonte de recurso às seguintes dotações do orçamento de 2016, aprovado pela Lei Municipal nº 2.954, de 30 de dezembro de 2015:

02	Executivo	
02.05	Secretaria M. de Administração, Políticas Sociais e Desenv. Sustentável	
02.05.01	Secretaria M. de Administração, Políticas Sociais e Desenv. Sustentável	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0408	Melhoria da Gestão Pública	
04.122.0408.2243	Manutenção Atividades do CIMEV	
3.3.71.70.00-151	Rateio pela Participação Consórcio Público	
	1.17.00 Contribuição Custeio Serv. Iluminação Pública – COSIP	R$ 5.550,00

Art. 2° Como fonte de recursos para abertura do crédito autorizado no art. 1° desta Lei, será utilizado, nos termos do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a anulação da seguinte classificação orçamentária:

02	Executivo	
02.05	Secretaria M. de Administração, Políticas Sociais e Desenv. Sustentável	
02.05.07	Subsecretaria Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável	
20	Agricultura	
20.606	Extensão Rural	
20.606.2001	Apoio ao Homem do Campo	
20.606.2001.1017	Extensão Rede Energia Elétrica Rural	
4.4.90.51.00 - 400	Obras e Instalações	
	1.17.00 Contribuição Custeio Serv. Iluminação Pública – COSIP	R$ 5.550,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 19 de agosto de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:7AF6CD45

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERRATA DO DECRETO Nº 2.835, DE 19 DE AGOSTO DE 2016

No preâmbulo, ONDE SE LÊ: "O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 2.947, de 05 de novembro de 2015,". LEIA-SE: "O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 2.954, de 30 de dezembro de 2015,".

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:543D9988

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.229, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA ÀS SERVIDORAS MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família às seguintes servidoras:
- Aline Rose Silva Mourão, pelo período de 08 (oito) dias (03/08/2016 a 10/08/2016);
- Ana Paula Mourthe e Melo, pelo período de 12 (doze) dias (1º/08/2016 a 12/08/2016);
- Jacqueline de Almeida Nogueira Matoso, pelo período de 05 (cinco) dias (15/08/2016 a 19/08/2016);
- Viviane Mendes Nunes, pelo período de 04 (quatro) dias (08/08/2016, 10/08//2016 a 12/08/2016).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 22 de agosto de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3AACD533

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.230, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:
- Ana Paula dos Reis Moreira, pelo período de 04 (quatro) dias (02/08/2016 a 05/08/2016);
- Ana Paula Mourthe e Melo, pelo período de 07 (sete) dias (15/08/2016 a 21/08/2016);
- Ana Paula Rocha Gomes, pelo período de 10 (dez) dias (1º/08//2016 a 10/08/2016);
- Andréa Aparecida Alves Ulhoa, pelo período de 07 (sete) dias (04/08//2016 a 10/08/2016);
- Andressa Mendes Lima, pelo período de 03 (três) dias (31/07//2016 a 02/08/2016);
- Antônio Wilson da Silva Pereira, pelo período de 03 (três) dias (09/08//2016 a 11/08/2016);
- Bianca Alves de Oliveira, período de 04 (quatro) dias (16/08//2016 a 19/08/2016);
- Bruna Aparecida Vertelo, pelo período de 03 (três)) dias (03/08//2016 a 05/08/2016),
- Caita Bonifácio Barbosa , pelo período de 07 (sete) dias (04/08//2016 a 10/08/2016);
- Carla Grazielle de Lima , pelo período de 07 (sete) dias (10/08//2016 a 16/08/2016);
- Carla Mara Reis de Souza Malaquias, pelo período de 08 (oito) dias (02/08//2016 a 09/08/2016);
- Carlos Roberto Pinto Barbosa, pelo período de 05 (cinco) dias (1º/08//2016 a 05/08/2016);
- Carmen Déa da Silva Reis, pelo período de 03 (três) dias (03/08//2016 a 05/08/2016);
- Cláudia Soares de Freitas Pinto, pelo período de 03 (três)) dias (10/08/2016 a 12/08/2016);
- Claudiane Rodrigues Gomes, pelo período de 13 (treze) dias (11/07//2016 a 14/07/2016, 02/08/2016 a 04/08/2016 e 06/08/2016 a 11/08/2016);
- Daianne Ferreira Costa, pelo período de 03 (três) dias (26/07/2016 a 28/07/2016);
- Daniella Silveira e Silva, pelo período de 07 (sete) dias (21/07//2016 a 27/07/2016);
- Edna Fonseca de Oliveira, pelo período de 05 (cinco) dias (02/08//2016 a 06/08/2016);
- Eliane Soares de Souza, pelo período de 04 (quatro) dias (09/08//2016 a 12/08/2016);
- Eliene Aparecida Alves da Silva, pelo período de 03 (três) dias (25/07/2016 a 27/07/2016);
- Elizabeth Ribeiro Santana, pelo período de 15 (quinze) dias (14/07//2016 a 28/07/2016);
- Geraldo Rodrigues Diniz, pelo período de 15 (quinze) dias (20/07/2016 a 03/08/2016);
- Gilmaria Gomes de Souza Araújo, pelo período de 05 (cinco) dias (15/08//2016 a 19/08/2016);
- Heloísa Valgas, pelo período de 15 (quinze) dias (10/08/2016 a 24/08/2016);
- Iara de Jesus Viana Coelho Leite, pelo período de 07 (sete) dias (11/08//2016 a 17/08/2016);
- Igor Gabriel Álvares Rodrigues Assis, pelo período de 15 (quinze) dias (11/08//2016 a 25/08/2016);
- Ione de Cássia Paixão, pelo período de 15 (quinze) dias (04/08/2016 a 18/08/2016);
- Joaquim Adair Alves da Silva, pelo período de 15 (quinze) dias (18/07/2016 a 1º/08/2016);
- Juliana Gomes de Jesus, pelo período de 03 (três) dias (27/07//2016 a 29/07/2016);
- Léa Aparecida Magalhães de Freitas, pelo período de 03 (três) dias (03/08//2016 a 05/08/2016);
- Luciana Cristina da Silva, pelo período de 05 (cinco) dias (14/07//2016 a 18/07/2016);
- Márcia de Fátima Ferreira da Costa, pelo período de 06 (seis) dias (02/08//2016 a 07/08/2016);
- Marcos Veríssimo Quadros, pelo período de 10 (dez) dias (04/08//2016 a 13/08/2016);
- Maria Aparecida Barbosa Padilha, pelo período de 15 (quinze) dias (1º/08//2016 a 15/08/2016);
- Maria Berenícia Rodrigues Ferreira, pelo período de 03 (três) dias (10/08//2016 a 12/08/2016);
- Maria da Conceição Borges Siqueira, pelo período de 03 (três) dias (03/08/2016 a 05/08/2016);
- Maria das Graças Silva de Abreu, pelo período de 07 (sete) dias (08/08//2016 a 14/08/2016);
- Maria Helena Ferreira de Matos, pelo período de 08 (oito) dias (09/08//2016 a 13/08/2016 e 15/08/2016 a 17/08/2016);
- Maria Margareth Euzébio Gomes, pelo período de 04 (quatro) dias (02/08/2016 a 05/08/2016);
- Maria Silvania Sampaio Fernandes, pelo período de 03 (três) dias (15/08//2016 a 17/08/2016);
- Maria Zulmira Costa Matoso, pelo período de 11 (onze) dias (09/08//2016 a 19/08/2016);
- Natália Ferreira Pinto, pelo período de 03 (três) dias (18/07/2016 a 20/07/2016);
- Nilma Lima Silveira, pelo período de 15 (quinze) dias (03/08//2016 a 17/08/2016);
- Noeme Barbosa Valadares, pelo período de 04 (quatro) dias (08/08//2016, 10/08/2016 a 12/08/2016);
- Patrícia Lima de Oliveira Mucida, pelo período de 14 (quatorze) dias (17/07//2016 a 30/07/2016);
- Paulo Roberto Aparecido dos Santos, pelo período de 04 (quatro) dias (31/07//2016 a 03/08/2016);
- Pedro Augusto dos Santos, pelo período de 03 (três) dias (25/07//2016 a 27/07/2016);

- Poliane Mendes Antunes, pelo período de 03 (três) dias (09/08//2016 a 11/08/2016);
- Priscilla Gonçalves Viegas, pelo período de 04 (quatro) dias (09/08/2016 a 12/08/2016);
- Rosa Moreira Mendes, pelo período de 15 (quinze) dias (12/08/2016 a 26/08/2016);
- Sandra Maria Diniz Lopes, pelo período de 14 (quatorze) dias (16/07//2016 a 29/07/2016);
- Sandra Maria Soares Maciel, pelo período de 15 (quinze) dias (27/07//2016 a 10/08/2016);
- Santuza Vieira da Costa, pelo período de 03 (três) dias (1º/08/2016 a 03/08/2016);
- Sinara Geralda Sampaio, pelo período de 04 (quatro) dias (09/08//2016 a 12/08/2016);
- Sônia de Fátima Lúcio Barbosa, pelo período de 04 (quatro) dias (12/07//2016 a 15/07/2016);
- Sônia Maria Vieira, pelo período de 04 (quatro) dias (02/08//2016 a 05/08/2016);
- Suzana Martins da Silva Dias, pelo período de 05 (cinco) dias (15/08//2016 a 19/08/2016);
- Tânia Conceição Mendes da Silva, pelo período de 04 (quatro) dias (03/08//2016 a 06/08/2016);
- Thaís Campos Silva, pelo período de 03 (três) dias (25/07/2016 a 27/07/2016);
- Vanice Ricardo da Silveira, pelo período de 07 (sete) dias (02/08/2016 a 08/08/2016).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 22 de agosto de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B7F61092

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.231, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS PRÊMIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os Requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em férias prêmio dos seguintes servidores:

- Cláudia Barbosa dos Santos Oliveira, pelo período de 01 (um) mês (1º/09/2016 a 30/09/2016;
- Dalva Mendes Saraiva, pelo período de 01 (um) mês (1º/09/2016 a 30/09/2016);
- Elaine Maria Pinto Louzada, pelo período de 01 (um) mês (1º/09/2016 a 30/09/2016);
- Eliana Ferreira de Souza, pelo período de 01 (um) mês (1º/09/2016 a 30/09/2016);
- Genise Teixeira Lopes**,** pelo período de 01 (um) mês (1º/09/2016 a 30/09/2016);
- Gésia Patrícia Pinto Barbosa, pelo período de 01 (um) mês (1º/09/2016 a 30/09/2016);
- Marcos Antônio de Souza, pelo período de 01 (um) mês (1º/09/2016 a 30/09/2016);
- Maria Kátia Ribeiro da Silva, período de 01 (um) mês (1º/08/2016 a 31/08/2016);
- Maria Zélia Brandão Vieira, pelo período de 01 (um) mês (1º/09/2016 a 30/09/2016;
- Valéria Alves dos Santos, pelo período de 01 (um) mês (1º/09/2016 a 30/09/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 22 de agosto de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B17A2685

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.232, DE 22 DE AGOSTO DE 2016

EXONERA, A PEDIDO, NATÁLIA FERREIRA PINTO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 112/2016 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Natália Ferreira Pinto, inscrita no CPF sob o nº 015.052.276-23, da função pública de Auxiliar Administrativo, aprovada no Processo Seletivo, Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 22 de agosto de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

GILBERTO PINTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F4324181

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2016

OBJETO: registro de preços para aquisição de medicamentos psicotrópicos e antimicrobianos de uso geral com finalidade de suprir as necessidades dos pacientes do SUS do Município de Curvelo com observância das Resoluções CMED nº 02/2004, 04/2006 e 03/2011 no que tange ao preço fábrica – PF, para compras públicas. Homologo e adjudico o objeto as empresas vencedoras: BIOHOSP LTDA., item 02, no valor total de R$ 18.200,00 E CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., itens 08, 09 e 11, no valor total de R$ 25.700,00. Em 22/8/2016.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:E1D36697

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016

Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil, para pavimentação asfáltica em PMF, e execução de meio fio de concreto, sarjeta e sinalização, nas ruas Antilhas e Flórida, do bairro São Geraldo, no Município de Curvelo/MG, conforme Convênio nº 1491003349/2015/SEGOV/PADEM – Protocolo Envelopes Habilitação e Proposta: até dia 12/9/16 às 8h30min. Abertura: 12/9/16 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e 12 a 18h.

Curvelo, 22/8/16.

ELAINE RODRIGUES MONTALVÃO
Presidente
CPL.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:9A429BC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº. 3310/2016 "NOMEIA EQUIPE TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando que a Lei Federal nº. 13.005, de 25 de junho de 2014 estabeleceu o Plano Nacional de Educação;
Considerando que tal lei federal acima citada determinou prazo para que os Municípios venham a elaborar seus planos municipais de educação, estabelecendo-os em conformidade com a legislação federal;
Considerando que para fins de análise e elaboração do plano municipal de educação será necessária a nomeação de equipe técnica;
Considerando que através de Assembléia realizada no dia 15 de setembro de 2014 foram eleitos os membros para comporem a representatividade da Equipe Técnica de elaboração do Plano Municipal de Educação;
Considerando a necessidade premente de se nomear novos membros da Equipe Técnica para elaboração do Plano Municipal de Educação, em virtude da substituição de membros constituídos pela Portaria nº. 2831/2016,**resolve:**
Art.1º. Ficam nomeados como representantes da Equipe Técnica para elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de Desterro do Melo os seguintes membros:

I – Representante do Legislativo:
Wanderley Cardoso da Mota Mendes
II – Representante do CRAS:
Aparecida Ramos da Silva
III – Representante do CAE:
Maria das Graças Duarte

IV – Representante da Associação de Pais e Mestres:
Sirley Lopes do Amaral Rodrigues

V) – Representantes dos Professores do 6º e 9º ano da Rede Pública de ensino municipal:
Estela Matutina de Castro Amaral

VI) – Diretora da Escola Municipal Profª. TitaTafuri:
Neusa Helena dos Santos Lima

VI) – Representantes dos Especialistas:
Sandra Barbosa Côrrea Armond

VII) – Representantes dos Pais de Alunos da Escola Municipal da Rede Pública:
Vera Maria da Mota Mendes

VIII) – Representante da Sociedade Civil:
Olivia Lino Dias
IX) – Representantes dos Professores dos anos iniciais da rede pública:
Alessandra da Consolação Aparecida Silva

X) – Secretário de Educação:
Wagner Cimimo Rosa

XI)–Representante do Conselho Tutelar:
Nathali Cristina Rosa

XII) – Diretora da Escola Estadual Prof. Jaime Calmeto:
Juliana Cabral Viana Nunes

XIII) – Representante do FUNDEB:
Wellington Aparecido da Silva

XIV) – Secretário Municipal de Saúde:
Francisco Barbosa Afonso

XV) – Representantes do Poder Executivo:
Pedro D'Orázio e Silvana Amanda Amaral Tafuri

XVI) – Representante da Escola Estadual Prof. Jayme Calmeto:
Eliana Mara de Freitas
Art.2º. Fica revogada a Portaria nº. 2831/2014.
Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 22 de agosto de 2016.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:8AD2395D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 187/2016, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 036/2016. Objeto: Aquisição de Bolas de Futebol para a Secretaria Municipal de Esportes lazer e Juventude. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 23/08/2016. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 05/09/2016, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 22 de agosto de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:41451E9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PROCESSO LICITATORIO Nº. 213/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/2016.

Objeto: Registro de preço para futuras aquisições de produtos de padaria para atender aos programas sócio assistenciais da SEMDS e da SEMUSA. Em resposta a peça impugnatória apresentada pela empresa Whitney Comercial Ltda. a pregoeira juntamente com sua comissão de apoio DEFERE a impugnação apresentada pela empresa uma vez que a mesma assiste razão. Passando a vigorar a nova redação para o item "8.1 – Condições de Participar" que encontra-se na integra na resposta a peça impugnatória e em anexo no site www.divinopolis.mg.gov.br. Ficando remarcado a data para a sessão de recebimento e abertura dos envelopes para o dia 05 de Setembro de 2016 às 09:00 (Nove) horas, na sala de licitações desta Prefeitura.

Divinópolis, 22 de Agosto de 2016.

RENATA JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira
Substituta.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:84F67C6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos politicos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
16/08/2016	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 4.328,43
16/08/2016	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 63.102,94
17/08/2016	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 3.400.269,95
17/08/2016	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 1.332.938,18
17/08/2016	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 43.430,44
19/08/2016	FPM	4341-9	73090-4	R$ 520.371,60
19/08/2016	IPI	4341-9	15318-4	R$ 13.346,33
19/08/2016	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 89.675,69
19/08/2016	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 36.993,31

Divinópolis, 22 de Agosto 2016

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:201D517B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES SETTRANS NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

Em face do recebimento de Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 404/12 do CONTRAN, em seu Art. 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados que, por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes autos foram considerados inconsistentes, tendo seus registros arquivados.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO
AG00513873	PUT9147	27/02/16
AG00519837	OPA3619	10/03/16
AG00521891	HJU3516	16/07/16
AG00513475	OQR0462	07/03/16
AG00513210	HGZ9489	14/03/16
AG00514011	PWL2923	15/03/16

Divinópolis, 22 de agosto de 2016.

DREYFUS BUENO RABELLO
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C4613468

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 16/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Flavio Augusto de Morais (Classificação) 1° Médico Especialista (Nefrologista) – do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 16/2016** - SEMUSA.
O(a) Candidato(a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do(a) candidato(a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 16/2016

Divinópolis, 22 de Agosto de 2016.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:931B69D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS CISVI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 004/2016 - P.A.L. nº 004/2016 - O CISVI Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Itapecerica – MG - através da Comissão de Pregão, legalmente constituída, pelo Decreto nº 001/2015 de 07-07-2015, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de funilaria e pintura, para os veículos pesados da linha MERCEDES BENZ da frota do CISVI (Microônibus MB Masc Granmini 0. e NEO BUS – THUNDER), de acordo com os manuais de tempo-padrão de mão-de-obra do fabricante dos veículose conforme a especificação, quantidades, condições comerciais e demais informações descritas no "Termo de Referência" constante do Anexo I do Instrumento Convocatório, no dia 09 (nove) de setembro de 2016 às 14:00 horas (quatorze), na sala de reuniões do CISVI (Rua José Gabriel Medef, 230, bairro Padre Libério, na cidade de Divinópolis/MG). O edital está à disposição dos interessados no site do CISVI – www.cisvi.com.br - Não enviamos edital via fax, correio, e-mail e outros. Informações complementares poderão ser obtidas através do fone fax. (037) 3214-1770 José Salvador.

Divinópolis, 22 de agosto de 2016

Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:69F24446

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 15/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Márcia Lopes F. Oliveira (Classificação) 1° lugar Técnico de Enfermagem (SERSAM) do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 15/2016** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 15/2016

Divinópolis, 22 de Agosto de 2016.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:40A4206E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DE INFRAÇÕES DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - S.I.M. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 082/2016

INFRACIONADO: Marcelo da Silva
PRESIDENTE DA JARI: Josiane Borges Rodrigues
EMENTA: Em face à não apresentação de recurso pelo infracionado, a JARI apresenta suas considerações sobre o Processo Administrativo 082/2016.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Junta de Recursos do SIM, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em sanção a multa de **03 UPFMD**.

Divinópolis, 22 de agosto de 2016.

JOSIANE BORGES RODRIGUES
Presidenta da JARI

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E11049AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DE INFRAÇÕES DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - S.I.M. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 083/2016

INFRACIONADO: Edvaldo Gonçalves de Souza
PRESIDENTE DA JARI: Josiane Borges Rodrigues

EMENTA: Em face à não apresentação de recurso pelo infracionado, a JARI apresenta suas considerações sobre o Processo Administrativo 083/2016.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Junta de Recursos do SIM, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em sanção a multa de **06 UPFMD**.

Divinópolis, 22 de agosto de 2016.

JOSIANE BORGES RODRIGUES
Presidenta da JARI

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3E39176F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG.
RATIFICAÇÃO.

Referente a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 089/2016 – P.A.L. 251/2016, Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93. Objeto: Exame de Enterotomografia Computadorizada em atenção ao paciente Leila Maria Evangelista - mandado judicial nº 0223.16.006613-8. Valor estimado R$ 740,00 (Setecentos e quarenta reais). "Dotação:
02.13.01.10.302.0011.2887.3.3.90.91.00 - Ficha 1114".

Divinópolis, 22 de Agosto de 2016.

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6ACFD3BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.266

Abre na Secretaria Municipal de Saúde e no Gabinete do Prefeito, o crédito especial no montante de R$2.106.955,19 (dois milhões, cento e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 8.181, de 17 de agosto de 2016,

DECRETA:

Art.1º Com os recursos relacionados no art. 2º, da Lei Municipal nº 8.181, de 17 de agosto de 2016 fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde e no Gabinete do Prefeito, o crédito especial no montante de R$2.106.955,19 (dois milhões, cento e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

10 - Saúde
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0011 - MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL
02.01.01.10.302.0011.2032 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - CISVI
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público…... …R$432.580,05
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público ..... R$634.264,12
4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público ..... R$9.052,00
02.13.01.10.302.0011.2883 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO
3.3.93.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$214.000,00
02.13.01.10.302.0011.2894 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE - CIS-URG
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R$593.193,09
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R$106.649,60
4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R$117.216,33
Total..... R$2.106.955,19

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do *crédito especial* mencionado no artigo anterior:

02.13.01.10.302.0010.1876 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO
4.4.90.51.00 - F. 1060 - Obras e Instalações..... R$1.892.955,19
02.13.01.10.302.0011.2883 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO
3.3.90.92.00 - F. 1073 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$60.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1074 - Equipamentos e Material Permanente..... R$40.000,00
02.13.01.10.302.0011.2884 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.90.92.00 - F. 1087 - Despesas de Exercícios Anteriores... R$114.000,00
Total..... R$2.106.955,19

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de agosto de 2016

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2F38957A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.181/2016

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Saúde e no Gabinete do Prefeito, o crédito especial no montante de R$2.106.955,19 (dois milhões, cento e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos).

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Saúde e no Gabinete do Prefeito, o crédito especial no montante de R$2.106.955,19 (dois milhões, cento e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dezenove centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

10 - Saúde
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
0011 - MAIS SAÚDE - CIDADE SAUDÁVEL
02.01.01.10.302.0011.2032 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA - CISVI
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público….. …R$432.580,05
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público ..... R$634.264,12
4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público ..... R$9.052,00
02.13.01.10.302.0011.2883 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO
3.3.93.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R$214.000,00
02.13.01.10.302.0011.2894 - CONTRATO DE RATEIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE - CIS-URG
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R$593.193,09
3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R$106.649,60
4.4.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R$117.216,33
Total..... R$2.106.955,19

Art. 2º São os seguintes, os recursos necessários à abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior:

02.13.01.10.302.0010.1876 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO
4.4.90.51.00 - F. 1060 - Obras e Instalações..... R$1.892.955,19
02.13.01.10.302.0011.2883 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO
3.3.90.92.00 - F. 1073 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$60.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1074 - Equipamentos e Material Permanente... R$40.000,00
02.13.01.10.302.0011.2884 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.90.92.00 - F. 1087 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$114.000,00
Total..... R$2.106.955,19

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de agosto de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:39D1D685

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 05/2016 - SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a publicação do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado nº 05/2016 - SEMUSA para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30 H, APÓS RECURSO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

APROVADOS		
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2016		
CANDIDATO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30 H		
Nº	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
1	ANA MARIA MARTINS AMARO	25
2	LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA	25
3	IONE APARECIDA GOMES LAENDER	15
4	DANUBIA TALITA MENDONCA	12
5	VALDECI APARECIDO ALVES	11
6	DANIELA MARIA DE CASTRO	11
7	BATIANE APARECIDA PEREIRA VIEIRA	11
8	GUARACIARA ALVARES RIBEIRO	10
9	MARLI ALVES FERREIRA	10
10	CLÁUDIA BARBOSA FERREIRA	10
11	ELIANA LUCIA PIRES DE ABREU	10
12	ROSILANE DJANIRA DA SILVEIRA SANTANA	10
13	MARLENE ALVES FERREIRA	10
14	ANA CAROLINA MENDONÇA BASILIO	10
15	ELIANE CRISTINA DA SILVA	10
16	JANILDE DE OLIVEIRA NUNES	10

17	PRISCILLA ALVES BONIFACIO	10
18	MICHELE BATISTA FERNANDES GERMANO	10
19	TALITA DE CASSIA DOS SANTOS	10
20	FLAVIA DANIELA DIMAS	10
21	MATEUS MILEIB SANTOS OLIVEIRA	10
22	VANUSA APARECIDA DA SILVA	10
23	GLAUCIA ESTEFANE ASSUNCAO SILVA	10
24	FABRICIO FRANCISCO DA SILVA	10
25	CRISTINA APARECIDA COELHO SILVA	10
26	KEYLANE CORREIA DAMACENO	10
27	MAYRA FERNANDA ALVES DE LIMA FERREIRA	10
28	FAUSTO FERREIRA MARTINS	10
29	ADERALDO MARTINS PIMENTA JUNIOR	10
30	JOCIVAN IZIDORIO DA SILVA	10
31	MARCIA LOPES FAGUNDES OLIVEIRA	7,5
32	FERNANDO DIVINO MARTINS	6
33	CLAITON JOSE QUADROS	5
34	RENICIO RODRIGUES DA SILVA	5
35	ALINE FABIANA DE SIQUEIRA	5
36	LAIS MARIA MENDONCA PEREIRA	3
37	JANAINA ROSENILCE FERREIRA HAUCK	2
38	RAQUEL SILVA GONTIJO	2
39	RENI ANTONIO DO AMARAL JUNIOR	2
40	JOELMA MUNIZ DOS SANTOS GONÇALVES	1
41	JUANITA GOMES LAENDER DE BESSA *	1
42	CLAUDIANE DA COSTA EVANGELISTA	1
43	WALTER DE CARVALHO SOUZA	1
44	BRUNA SOARES SOUZA SANTOS	1
45	ALICE DE MORAES	0
46	ILENIRA ALVES RODRIGUES	0
47	MARIA LUCIA DE ALMEIDA	0
48	LEILA LUCIA FERREIRA	0
49	LIDIA MARIA DA FONSECA	0
50	MARIA DEUSDELIA RIBEIRO	0
51	ROSELI MOREIRA DE CARVALHO GOMES	0
52	DEBORA CARLA SIMOES	0
53	VALMIRA MARIA TAVARES ELIAS	0
54	DELMIRA GONÇALVES OLIVEIRA	0
55	WALDEREZ MARIA MATOSO SOARES	0
56	CELIA NOGUEIRA DA SILVA	0
57	ELISA DE SOUZA VASCONCELOS	0
58	MARIA APARECIDA TAVARES OLIVEIRA	0
59	TANIA ELULALIA SOARES RIBEIRO	0
60	VANILDA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	0
61	REISLA MARA DOS SANTOS	0
62	MARCILENE QUEIROZ	0
63	GEORGIA CYNTHIA SIMOES MUDADO	0
64	CARLOS AUGUSTO DE CARVALHO	0
65	MARIA SELMA CARDOSO	0
66	SONIA MARIA PEREIRA	0
67	JOSE LUIS SOARES CAETANO	0
68	JANE DE SOUZA	0
69	ROXANE FABIANA GASPAR	0
70	EZEQUIEL FERREIRA DA SILVA	0
71	SILVANIA SOARES OLIVEIRA DA GUARDA	0
72	SANDRA EUSTAQUIA SILVA	0
73	RENATA CLAUDIA DOS SANTOS	0
74	VALERIA MARIA ROSA DE SOUSA	0
75	ELISABETH SANDRA DE ARAUJO DA CRUZ	0
76	JULIANA APARECIDA DUTRA	0
77	FAISSOM JOSE DE ALMEIDA	0
78	MARLEI DO ROSARIO BERNARDES ALVES	0
79	CINTYA MARA OLIVEIRA CHAGAS	0
80	JUSCIANA MARIA DUTRA	0
81	KENNY SIMONE GOMES DA GUARDA	0
82	ADIANA ANACLETO DE SOUSA	0
83	ZULMIRA MOURA	0
84	MARIA KATIA PAIVA DA SILVA	0
85	RAQUEL FRANCISCA DE OLIVEIRA DUARTE	0
86	POLIANA BARBOSA SILVA	0
87	NATALIA FARIA DIATROPTOFF	0
88	ELISANGELA DE FATIMA ELIZARIO GONTIJO	0
89	ANA CLAUDIA FERNANDES	0
90	DANIELA GUIMARAES DINIZ	0
91	ALESSANDRA APARECIDA DE FREITAS	0
92	IRINEIA REGINA MARQUES	0
93	ANDREIA NATIVIDADE DOS SANTOS	0
94	DANIEL COSTA NEVES	0
95	DIVINA CLAUDIA CARVALHO PAULINO	0
96	KATIA APARECIDA FRANCISCO	0
97	VANDER APARECIDO OLIVEIRA	0
98	DANIELA CRISTINA DE MORAIS	0
99	ERIKA APARECIDA DE SOUZA DOLABELLA	0
100	ELIAZARO DE OLIVEIRA RIBEIRO	0
101	LIDIANE DA SILVA CORREA	0
102	RENATA APARECIDA SILVA	0
103	ANA FLAVIA CAMPOS	0
104	DINAMAR MARQUES FERREIRA	0
105	MATILDE MARIA DE CASTRO	0
106	ANDREZA CRISTINA AZEVEDO	0
107	ROGEANE APARECIDA SATURNINO	0
108	ELAINE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA GOMES	0
109	ROSA MONICA GOMES	0
110	SUAAD RAFAELA MAMEDE	0
111	ROZILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	0
112	AGUIMAR FERNANDES DA SILVA	0
113	GISLENE GRACIELA OLIVEIRA DE ANDRADE	0
114	FLAVIANE DA SILVA RODRIGUES	0
115	LEONARDO DELANO GOMES	0
116	PATRICIA ALMEIDA SILVA	0
117	DANIELA CRISTINA DOS SANTOS	0
118	SILFARNE PIASSI JUNIOR	0
119	MARIA ISABEL GIAROLA SILVA	0
120	HAMILTON NOGUEIRA AMARO	0
121	TATIANA DE FATIMA DE JESUS	0
122	KELLY CRISTINA FARIA	0
123	TATIANE KARLA SANTOS	0
124	CRISTINA RIBEIRO	0
125	CINTIA DE MORAIS SILVA	0
126	JOANA KELLY MEIRA VIGILATO	0
127	GINA PAULA SILVA SANTOS	0
128	CAROLINA CORREA TAVARES	0
129	FABRICIA DAMACI DO AMARAL	0
130	JEANDER DA SILVA	0
131	FERNANDA COSTA ARRUDA MONTEIRO	0
132	DIEYME MENDES CORREA	0
133	CARLA CRISTINA DA SILVA	0
134	TALITA APARECIDA DE CARVALHO	0
135	ADAM JOSE DE ANDRADE	0
136	KARILAINE BATISTA BORGES	0
137	STELA GOMES FERNANDES	0
138	GUILHERME FIGUEIREDO GONCALVES	0
139	GISELLE BATISTA SOARES	0
140	PAMELA SILVERIO DE LIMA	0
141	ARIELE CRISTINA DE ALMEIDA CARDOSO	0
142	PAULA CRISTINA CORREA DA SILVA	0
143	THALITA PAULINO GONCALVES	0
144	MAIRA GUIMARAES DOS SANTOS	0
145	PAULO SALOMAO RIBEIRO	0
146	LORENA DE ARAUJO FERREIRA	0
147	SAMARA JOANA DA SILVA	0
148	FRANCIELLE MARTINS ALMEIDA	0
149	THAMIRES CRISTINE SILVA	0
150	GABRIELE NOGUEIRA SILVA	0
151	KARLA GUIMARAES BORGES	0
152	RENATO MOREIRA ROCHA	0
153	ANA AMELIA DA SILVA	0
154	SUELEM APARECIDA DA CRUZ	0
155	THAIS APARECIDA CORREA	0
156	NATALIA DINIZ MELO	0
157	LETICIA GUIMARAES DE ANDRADE	0
158	ADRIANA IZABEL DA SILVA	0
159	AMANDA CAROLINA RESENDE	0
160	LORENA DE MORAES TEIXEIRA	0
161	FABIANA DIAS DOS SANTOS	0
162	NAIKITA SOUZA FERNANDES LARES	0
163	LETICIA CAROLINA DA SILVA	0
164	BRUNA LAINE PEREIRA	0
165	SUELI DIAS	0
166	KAMILA RAYANA DA SILVA GOMES	0
167	RUTINEIA ASSUNCAO DA SILVA	0
168	THAIS ALMEIDA NEVES	0
169	MARIELE RITA FERREIRA	0
170	DANIELE APARECIDA NEVES DE OLIVEIRA	0
171	RUBIA CARLA MOTA DA SILVA BORGES	0
172	AMANDA APARECIDA RIBEIRO	0
173	BIANCA APARECIDA RODRIGUES	0
174	GUSTAVO GALVAO CUNHA	0

APROVADOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2016 EM CONFORMIDADE ITEM 6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CANDIDATO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30 H

Nº	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
01	JUANITA GOMES LAENDER DE BESSA	1

*** CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS EM CONFORMIDADE EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2016, ITENS 3. DA INSCRIÇÕES E 5. DO CARGO**

1	ADRIANA FERREIRA SILVA *	Desclassificado
2	APARECIDA MARIA DA SILVA *	Desclassificado
3	BRUNA GERALDA DE OLIVEIRA ALMEIDA *	Desclassificado
4	CARLA DA SILVA SOUSA *	Desclassificado
5	CLEIDIANE MARQUES NERE *	Desclassificado
6	CRISTIANE DE FARIA VELOSO *	Desclassificado
7	ELIZABETH CRISTINA DE ANDRADE *	Desclassificado
8	EMIRLAINE KATRINE SILVA *	Desclassificado
9	FLÁVIA APARECIDA SILVA VAZ *	Desclassificado

10	JAQUELINE DE SOUSA XAVIER DE ALMEIDA *	Desclassificado
11	JOAO PAULO NOGUEIRA DA SILVA *	Desclassificado
12	KATRINE ALVES ROMAO *	Desclassificado
13	LORENA APARECIDA DE MENDONCA SANTOS *	Desclassificado
14	LORRAINY GONCALVES DE JESUS *	Desclassificado
15	LUCIA ALVES PINTO *	Desclassificado
16	LUIZ CLAUDIO AZEREDO DE OLIVEIRA *	Desclassificado
17	MARCIA NORMANDINA CASTRO *	Desclassificado
18	MARIA JOSE NOGUEIRA SOARES *	Desclassificado
19	MARIA JOSE REIS *	Desclassificado
20	MARLENE LEAL SILVA DINIS *	Desclassificado
21	MARLUCIA JOSE DO NASCIMENTO XAVIER *	Desclassificado
22	MATILDES GOMES *	Desclassificado
23	MIRILAINE APARECIDA DE CAMARGOS *	Desclassificado
24	RAISSA FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA *	Desclassificado
25	ROSELI ALVES VIEIRA *	Desclassificado
26	SHIRLEI GRAZIELE TIBURCIO *	Desclassificado
27	SIMONE CAROLA CAETANO SILVA *	Desclassificado
28	STHEFANIE DE SOUZA FREITAS MARTINS *	Desclassificado
29	SUELY RIBEIRO AMARAL *	Desclassificado
30	TATIANA CAMARGOS ARAUJO DIAS *	Desclassificado
31	TATIELLE APARECIDA SILVA *	Desclassificado
32	WANESSA DE SOUSA PIMENTEL *	Desclassificado
33	WELITON VANDERLEI DE SOUZA *	Desclassificado

Divinópolis, 18 de agosto de 2016.

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria nº 20/2016 - GAB/SEMUSA, de 03 de junho de 2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:492B0D26

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 340/2016/SEMED

Contratado: **ADRIANA DOS SANTOS ARAÚJO SOUZA** - Cargo: PAEIAIEF- Objeto: alteração da dotação orçamentária de 02.07.01.12.365.0008.2465 para 02.07.02.12.365.0008.2485, a partir de 1º de julho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:890C039F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 300/2016/SEMED

Contratado: **AREXSANDRA APARECIDA TEIXEIRA** - Cargo: PAEIAIEF- Objeto: alteração da dotação orçamentária de 02.07.01.12.365.0008.2465 para 02.07.02.12.365.0008.2485, a partir de 1º de julho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B926C9E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 339/2016/SEMED

Contratado: **BEATRIZ FERREIRA VAZ DE DEUS** - Cargo: PAEIAIEF- Objeto: alteração da dotação orçamentária de 02.07.01.12.365.0008.2465 para 02.07.02.12.365.0008.2485, a partir de 1º de julho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:759A37AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 343/2016/SEMED

Contratado: **FABIANE LOPES MARTINS** - Cargo: PAEIAIEF- Objeto: alteração da dotação orçamentária de 02.07.01.12.365.0008.2465 para 02.07.02.12.365.0008.2485, a partir de 1º de julho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9AD03F2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 321/2016/SEMED

Contratado: **ANDRÉA APARECIDA RIBEIRO** - Cargo: PAEIAIEF- Objeto: alteração da dotação orçamentária de 02.07.01.12.365.0008.2465 para 02.07.02.12.365.0008.2485, a partir de 1º de julho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:31A11028

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 328/2016/SEMED

Contratado: **CLÁUDIA DO CARMO MENDONÇA** - Cargo: PAEIAIEF- Objeto: alteração da dotação orçamentária de 02.07.01.12.365.0008.2465 para 02.07.02.12.365.0008.2485, a partir de 1º de julho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:350F4E39

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 348/2016/SEMED

Contratado: **FERNANDA POZZOLINI CERQUEIRA** - Cargo: PAEIAIEF- Objeto: alteração da dotação orçamentária de 02.07.01.12.365.0008.2465 para 02.07.02.12.365.0008.2485, a partir de 1º de julho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:825397A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 302/2016/SEMED

Contratado: **GUIOMAR MARIA DOS SANTOS SOUSA** - Cargo: PAEIAIEF- Objeto: alteração da dotação orçamentária de 02.07.01.12.365.0008.2465 para 02.07.02.12.365.0008.2485, a partir de 1º de julho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CB8A2BC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 320/2016/SEMED

Contratado: **JACIARA ANTONIA DOS SANTOS** - Cargo: PAEIAIEF- Objeto: alteração da dotação orçamentária de 02.07.01.12.365.0008.2465 para 02.07.02.12.365.0008.2485, a partir de 1º de julho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9427EBB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 329/2016/SEMED

Contratado: **JOELMA GLEICE RIOS FIRMINO** - Cargo: PAEIAIEF- Objeto: alteração da dotação orçamentária de 02.07.01.12.365.0008.2465 para 02.07.02.12.365.0008.2485, a partir de 1º de julho de 2016

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D42F440F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 341/2016/SEMED

Contratado: **JÚNIA MARGARIDA AMARAL CORTEZ** - Cargo: PAEIAIEF- Objeto: alteração da dotação orçamentária de 02.07.01.12.365.0008.2465 para 02.07.02.12.365.0008.2485, a partir de 1º de julho de 2016

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5AEF11E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 363/2016/SEMED

Contratado: **KAMILA DÁLIA PENA DE CASTRO RESENDE** - Cargo: PAEIAIEF- Objeto: alteração da dotação orçamentária de 02.07.01.12.365.0008.2465 para 02.07.02.12.365.0008.2485, a partir de 1º de julho de 2016

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DF36AD43

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 358/2016/SEMED

Contratado: **MARIA DA CONSOLAÇÃO SILVA** - Cargo: PAEIAIEF- Objeto: alteração da dotação orçamentária de 02.07.01.12.365.0008.2465 para 02.07.02.12.365.0008.2485, a partir de 1º de julho de 2016

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BBAAD1CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 078/2016/SEMED

Contratado: **FERNANDA PERA DE CARVALHO** - Cargo: PAEIAIEF- Objeto: alteração da dotação orçamentária de 02.07.01.12.365.0008.2465 para 02.07.02.12.365.0008.2485, a partir de 18 de julho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:10DE6537

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 342/2016/SEMED

Contratado: **ROSELI PEREIRA DOS SANTOS** - Cargo: PAEIAIEF- Objeto: alteração da dotação orçamentária de 02.07.01.12.365.0008.2465 para 02.07.02.12.365.0008.2485, a partir de 1º de julho de 2016

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FA0C9E02

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 359/2016/SEMED

– Contratado: **LIDIANE PAULA DA SILVA** - Cargo: PAEIAIEF- Objeto: alteração da dotação orçamentária de 02.07.01.12.365.0008.2465 para 02.07.02.12.365.0008.2485, a partir de 22 de julho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E294BEFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 344/2016/SEMED

Contratado: **ROSIMEIRE APARECIDA MACHADO** - Cargo: PAEIAIEF- Objeto: alteração da dotação orçamentária de 02.07.01.12.367.0008.2471 para a 02.07.02.12.367.0008.2488, a partir de 1º de julho de 2016

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CAB548A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 342/2016/SEMED

Contratado: **LIDIANY PRISCILA ALVES** - Cargo: PAEIAIEF- Objeto: alteração da dotação orçamentária de 02.07.01.12.367.0008.2471 para a 02.07.02.12.367.0008.2488, a partir de 1º de julho de 2016

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C394B0F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 316/2016/SEMED

Contratado: **DANIELA APARECIDA FERREIRA** - Cargo: PAEIAIEF- Objeto: alteração da dotação orçamentária de 02.07.01.12.361.0008.2460 para 02.07.02.12.361.0008.2482, a partir de 1º de julho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C3C69A1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTR0ATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 311/2016/SEMED

Contratado: **ELIANA FÁTIMA FARIA VILELA** - Cargo: **EDUCADOR IB – CIÊNCIAS HUMANAS** - Objeto: alteração da dotação orçamentária de 02.07.01.12.361.0008.2460 para

02.07.02.12.361.0008.2482, a partir de 1º de julho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A40D44D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 330/2016/SEMED

Contratado: **ELLEN CRISTINA ALMEIDA RIBEIRO** - Cargo: PAEIAIEF- Objeto: alteração da dotação orçamentária de 02.07.01.12.361.0008.2460 para 02.07.02.12.361.0008.2482, a partir de 1º de julho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E98DFD5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 304/2016/SEMED

Contratado: **ESMERALDA SEVERINO** - Cargo: PAEIAIEF- Objeto: alteração da dotação orçamentária de 02.07.01.12.361.0008.2460 para 02.07.02.12.361.0008.2482, a partir de 1º de julho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:63E53B10

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 366/2016/SEMED

Contratado: **GABRIELA AZEVEDO** - Cargo: PAEIAIEF- Objeto: alteração da dotação orçamentária de 02.07.01.12.361.0008.2460 para 02.07.02.12.361.0008.2482, a partir de 1º de julho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:44467072

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 335/2016/SEMED

Contratado: **KARINA PATRÍCIA AZEVEDO COSTA** - Cargo: PAEIAIEF- Objeto: alteração da dotação orçamentária de 02.07.01.12.361.0008.2460 para 02.07.02.12.361.0008.2482, a partir de 1º de julho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:12174124

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº /2016/SEMED

Contratado: **KÊNIA APARECIDA LIMA DOS REIS** - Cargo: PAEIAIEF- Objeto: alteração da dotação orçamentária de 02.07.01.12.361.0008.2460 para 02.07.02.12.361.0008.2482, a partir de 1º de julho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1B695E48

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 334/2016/SEMED

Contratado: **TATIANA APARECIDA MUDESTO CIRILO** - Cargo: PAEIAIEF- Objeto: alteração da dotação orçamentária de 02.07.01.12.361.0008.2460 para 02.07.02.12.361.0008.2482, a partir de 1º de julho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:14084494

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 309/2016/SEMED

Contratado: **WYLLYA ALVES DE LIMA ALENCAR**- Cargo: PAEIAIEF- Objeto: alteração da dotação orçamentária de 02.07.01.12.361.0008.2460 para 02.07.02.12.361.0008.2482, a partir de 1º de julho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E31DE0A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 338/2016/SEMED

Contratado: **MAYARA MARA DA SILVA** - Cargo: **EDUCADOR I B- LINGUÍSTICA E LETRAS** - Objeto: alteração da dotação orçamentária de 02.07.01.12.361.0008.2460 para 02.07.02.12.361.0008.2482, a partir de 14 de julho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:10F293C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº /2016/SEMED

Contratado: **DANIELLE FERREIRA CARLOS DE OLIVEIRA** - Cargo: PAEIAIEF- Objeto: alteração da dotação orçamentária de 02.07.01.12.361.0008.2460 para 02.07.02.12.361.0008.2482, a partir de 14 de julho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B95F4F17

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 325/2016/SEMED

Contratado: **MARIA EUGÊNIA SILVA** - Cargo: **EDUCADOR IB-CIÊNCIAS EXATAS** - Objeto: alteração da dotação orçamentária de 02.07.01.12.361.0008.2460 para 02.07.02.12.361.0008.2482, a partir de 1º de julho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5445AE69

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 370/2016/SEMED

Contratado: **MARLINÊZ HERINGER** - Cargo: **EDUCADOR IB-CIÊNCIAS HUMANAS**- Objeto: alteração da dotação orçamentária de 02.07.01.12.361.0008.2460 para

02.07.02.12.361.0008.2482, a partir de 1° de julho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9451D3D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 305/2016/SEMED

Contratado: **ROSIANE MARIA VIEIRA** - Cargo: **EDUCADOR IB- LINGUÍSTICA E LETRAS** - Objeto: alteração da dotação orçamentária de
02.07.01.12.361.0008.2460 para
02.07.02.12.361.0008.2482, a partir de 1° de julho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AF15CA84

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 357/2016/SEMED

Contratado: **VIVIANA RODRIGUES CARDOSO** - Cargo: **EDUCADOR IB- CIÊNCIAS BIOLÓGICAS** - Objeto: alteração da dotação orçamentária de
02.07.01.12.361.0008.2460 para
02.07.02.12.361.0008.2482, a partir de 1° de julho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8EC0E2B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 333/2016/SEMED

Contratado: **ADIANE RABELO DE SOUZA** - Cargo: **EDUCADOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA** - Objeto: alteração da dotação orçamentária de
02.07.01.12.361.0008.2460 para
02.07.02.12.361.0008.2482, a partir de 1° de julho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:01DEDE38

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 314/2016/SEMED

Contratado: **CÁSSIA VARGAS DUARTE** - Cargo: **EDUCADOR IB- CIÊNCIAS HUMANAS** - Objeto: alteração da dotação orçamentária de
02.07.01.12.361.0008.2460 para
02.07.02.12.361.0008.2482, a partir de 1° de julho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BC359C06

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 352 /2016/SEMED

Contratado: **CINTHIA DANIELLY DE ALMEIDA PEREIRA** - Cargo: **EDUCADOR IB- CIÊNCIAS BIOLÓGICAS** - Objeto: alteração da dotação orçamentária de
02.07.01.12.361.0008.2460 para
02.07.02.12.361.0008.2482, a partir de 1° de julho de 2016

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1BFD2D8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 362/2016/SEMED

Contratado: **CLAUDETE GOMIDE AFONSO** - Cargo: **EDUCADOR IB- CIÊNCIAS HUMANAS** - Objeto: alteração da dotação orçamentária de
02.07.01.12.361.0008.2460 para
02.07.02.12.361.0008.2482, a partir de 1° de julho de 2016

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B5353040

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 364 /2016/SEMED

Contratado: **DANIEL AUGUSTO RIBEIRO** - Cargo: **EDUCADOR IB- CIÊNCIAS EXATAS** - Objeto: alteração da dotação orçamentária de
02.07.01.12.361.0008.2460 para
02.07.02.12.361.0008.2482, a partir de 1° de julho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3D6AE9E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 351/2016/SEMED

Contratado: **DANIELA MENDONÇA** - Cargo: **EDUCADOR IB- CIÊNCIAS HUMANAS** - Objeto: alteração da dotação orçamentária de
02.07.01.12.361.0008.2460 para
02.07.02.12.361.0008.2482, a partir de 1° de julho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B73912B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 365/2016/SEMED

Contratado: **EDLAMAR ALVES RODRIGUES** - Cargo: **EDUCADOR IB- CIÊNCIAS BIOLÓGICAS** - Objeto: alteração da dotação orçamentária de
02.07.01.12.361.0008.2460 para
02.07.02.12.361.0008.2482, a partir de 1° de julho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2D3CE471

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 311/2016/SEMED

Contratado: **ELIANA FÁTIMA FARIA VILELA** - Cargo: **EDUCADOR IB- CIÊNCIAS HUMANAS** - Objeto: alteração da dotação orçamentária de
02.07.01.12.361.0008.2460 para
02.07.02.12.361.0008.2482, a partir de 1° de julho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:202D52AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 286/2016/SEMED

Contratado: **FABRÍCIO DOS REIS** - Cargo: **EDUCADOR II- EDUCAÇÃO FÍSICA** - Objeto: alteração da dotação orçamentária de
02.07.01.12.361.0008.2460 para
02.07.02.12.361.0008.2482, a partir de 1° de julho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:61C7E8F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 332/2016/SEMED

Contratado: **ILZA GOMES DOS SANTOS**- Cargo: **EDUCADOR I B- LINGUÍSTICA E LETRAS** - Objeto: alteração da dotação orçamentária de
02.07.01.12.361.0008.2460 para
02.07.02.12.361.0008.2482, a partir de 1° de julho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B3C6A7B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 308/2016/SEMED

Contratado: **KAMILA NUNES MAIA** - Cargo: **EDUCADOR I B- CIÊNCIAS BIOLÓGICAS** - Objeto: alteração da dotação orçamentária de
02.07.01.12.361.0008.2460 para
02.07.02.12.361.0008.2482, a partir de 1° de julho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:71AA8900

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 310/2016/SEMED

Contratado: **MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA** - Cargo: **EDUCADOR IB- LINGUÍSTICA E LETRAS** - Objeto: alteração da dotação orçamentária de
02.07.01.12.361.0008.2460 para
02.07.02.12.361.0008.2482, a partir de 1° de julho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8D25D3AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 368/2016/SEMED

Contratado: **MARINA CHAGAS DE OLIVEIRA** - Cargo: **EDUCADOR IB- CIÊNCIAS EXATAS** - Objeto: alteração da dotação orçamentária de
02.07.01.12.361.0008.2460 para
02.07.02.12.361.0008.2482, a partir de 1° de julho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AFE63502

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 307/2016/SEMED

Contratado: **ROBERTA DA SILVA TEIXEIRA**- Cargo: **EDUCADOR I B- CIÊNCIAS BIOLÓGICAS** - Objeto: alteração da dotação orçamentária de
02.07.01.12.361.0008.2460 para
02.07.02.12.361.0008.2482, a partir de 1° de julho de 2016

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:096BB983

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 294/2016/SEMED

Contratado: **ROBERTO CÉSAR DE OLIVEIRA** - Cargo: **EDUCADOR IB – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS** - Objeto: alteração da dotação orçamentária de
02.07.01.12.361.0008.2460 para
02.07.02.12.361.0008.2482, a partir de 1° de julho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BCFE038C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 369/2016/SEMED

Contratado: **ROSA APARECIDA DA COSTA BARRETO** - Cargo: **EDUCADOR IB – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS** - Objeto: alteração da dotação orçamentária de
02.07.01.12.361.0008.2460 para
02.07.02.12.361.0008.2482, a partir de 1° de julho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1D30EB0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 326/2016/SEMED

Contratado: **FERNANDA APARECIDA ANGELO DINIZ** - Cargo: **EDUCADOR II- EDUCAÇÃO FÍSICA** - Objeto: alteração da dotação orçamentária de
02.07.01.12.361.0008.2460 para
02.07.02.12.361.0008.2482, a partir de 1° de julho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9419B4EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 292/2016/SEMED

Contratado: **FÁBIO AUGUSTO DE OLIVEIRA** - Cargo: **EDUCADOR IB- CIÊNCIAS EXATAS** - Objeto: alteração da dotação orçamentária de
02.07.01.12.361.0008.2460 para
02.07.02.12.361.0008.2482, a partir de 1° de julho de 2016

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:376C1FB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 306/2016/SEMED

Contratado: **GIOVANI VINICIO FRANÇA** - Cargo: **EDUCADOR II- EDUCAÇÃO FÍSICA** - Objeto: alteração da dotação orçamentária de
02.07.01.12.361.0008.2460 para
02.07.02.12.361.0008.2482, a partir de 1° de julho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:95F8A95B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2016 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 315/2016/SEMED

Contratado: **FABIANA GONÇALVES DA SILVA** - Cargo: **EDUCADOR II- EDUCAÇÃO FÍSICA** - Objeto: alteração da dotação orçamentária de
02.07.01.12.361.0008.2460 para
02.07.02.12.361.0008.2482, a partir de 14 de julho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0A0393B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.272

Abre na Câmara Municipal de Divinópolis, na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Fazenda, o crédito adicional suplementar no montante de R$3.424.394,76 (três milhões, duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 8.182, de 19 de agosto de 2016,

DECRETA:

Art.1º Com os recursos relacionados no art. 2º, da Lei Municipal nº 8.182, de 19 de agosto de 2016 fica aberto na Secretaria Municipal de Fazenda, o crédito adicional suplementar no montante de R$3.274.394,76 (três milhões, duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

01.01.01.01.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS
3.1.90.11.00 - F. 0006 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$135.394,76
3.1.91.13.00 - F. 0008 - Obrigações Patronais..... R$45.000,00
3.3.90.37.00 - F. 0015 - Locação de Mão-de-obra..... R$380.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0019 - Equipamentos e Material Permanente..... R$30.000,00
02.09.01.28.843.0003.0007 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA COM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO
3.2.91.21.00 - F. 0783 - Juros sobre a Dívida por Contrato..... R$750.000,00
4.6.91.71.00 - F. 0784 - Principal da Dívida Contratual Resgatado..... R$1.500.000,00
02.09.01.04.122.0002.2550 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
3.3.90.39.00 - F. 0776 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$150.000,00
02.13.01.10.301.0011.2881 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.39.00 - F. 1043 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$240.000,00
02.13.01.10.302.0011.2885 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.3.90.39.00 - F. 1098 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$194.000,00
Total..... R$3.424.394,76

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

01.01.01.01.122.0001.1000 - CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.30.00 - F. 0001 - Material de Consumo..... R$18.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$10.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0003 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$17.000,00
01.01.01.01.122.0001.1001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL
4.4.90.52.00 - F. 0004 - Equipamentos e Material Permanente..... R$45.000,00
01.01.01.01.122.0001.2000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM SUBSÍDIO DE VEREADORES
3.1.90.11.00 - F. 0005 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$110.000,00
01.01.01.01.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS
3.1.90.13.00 - F. 0007 - Obrigações Patronais..... R$50.000,00
3.3.90.14.00 - F. 0010 - Diárias - Pessoal Civil..... R$8.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0011 - Material de Consumo..... R$30.000,00
3.3.90.33.00 - F. 0013 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$10.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$5.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0016 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$150.000,00
3.3.90.92.00 - F. 0018 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$10.000,00
01.01.01.01.272.0001.0014 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS
3.1.90.03.00 - F. 0020 - Pensões do RPPS e do Militar..... R$20.000,00
01.01.01.28.846.0001.0015 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP
3.3.90.47.00 - F. 0025 - Obrigações Tributárias e Contributivas..... R$107.394,76
02.13.01.10.302.0010.1876 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO
4.4.90.51.00 - F. 1060 - Obras e Instalações..... R$2.834.000,00
Total..... R$3.424.394,76

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de agosto de 2016

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CD9F7AEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.182/2016

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Câmara Municipal de Divinópolis, na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Fazenda, o crédito adicional suplementar no montante de R$3.424.394,76 (três milhões, duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos).

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Câmara Municipal de Divinópolis, na Secretaria Municipal de Saúde e na Secretaria Municipal de Fazenda, o crédito adicional suplementar no montante de R$3.274.394,76 (três milhões, duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

01.01.01.01.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS
3.1.90.11.00 - F. 0006 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$135.394,76
3.1.91.13.00 - F. 0008 - Obrigações Patronais..... R$45.000,00
3.3.90.37.00 - F. 0015 - Locação de Mão-de-obra..... R$380.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0019 - Equipamentos e Material Permanente..... R$30.000,00
02.09.01.28.843.0003.0007 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA COM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO
3.2.91.21.00 - F. 0783 - Juros sobre a Dívida por Contrato..... R$750.000,00
4.6.91.71.00 - F. 0784 - Principal da Dívida Contratual Resgatado..... R$1.500.000,00
02.09.01.04.122.0002.2550 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
3.3.90.39.00 - F. 0776 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$150.000,00
02.13.01.10.301.0011.2881 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.39.00 - F. 1043 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$240.000,00
02.13.01.10.302.0011.2885 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.3.90.39.00 - F. 1098 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$194.000,00
Total..... R$3.424.394,76

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

01.01.01.01.122.0001.1000 - CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.30.00 - F. 0001 - Material de Consumo..... R$18.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$10.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0003 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$17.000,00
01.01.01.01.122.0001.1001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL
4.4.90.52.00 - F. 0004 - Equipamentos e Material Permanente..... R$45.000,00
01.01.01.01.122.0001.2000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM SUBSÍDIO DE VEREADORES
3.1.90.11.00 - F. 0005 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$110.000,00
01.01.01.01.122.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS
3.1.90.13.00 - F. 0007 - Obrigações Patronais..... R$50.000,00
3.3.90.14.00 - F. 0010 - Diárias - Pessoal Civil..... R$8.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0011 - Material de Consumo..... R$30.000,00
3.3.90.33.00 - F. 0013 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$10.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$5.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0016 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$150.000,00
3.3.90.92.00 - F. 0018 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$10.000,00
01.01.01.01.272.0001.0014 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS
3.1.90.03.00 - F. 0020 - Pensões do RPPS e do Militar..... R$20.000,00
01.01.01.28.846.0001.0015 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP
3.3.90.47.00 - F. 0025 - Obrigações Tributárias e Contributivas..... R$107.394,76
02.13.01.10.302.0010.1876 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO
4.4.90.51.00 - F. 1060 - Obras e Instalações..... R$2.834.000,00
Total..... R$3.424.394,76

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2016.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de agosto de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador - Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:81A5A5DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.183/2016

Dá nova redação a dispositivos da Lei Municipal nº 8.165/2016, que autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Saúde, na Superintendência da Usina de Projetos, na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o crédito adicional suplementar no montante de R$12.049.687,32 (doze milhões, quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos).

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei Municipal n.º 8.165/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Saúde, na Superintendência da Usina de Projetos, na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o crédito adicional suplementar no montante de R$12.784.447,88 (doze milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos)"

Art. 2º Fica alterado o caput do artigo 1º da Lei n.º 8.165/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Saúde, na Superintendência da Usina de Projetos, na Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o crédito adicional suplementar no montante de R$12.784.447,88 (doze milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), a fim de atender as seguintes despesas:"

Art. 3º Ficam alterados os valores relativos às fichas "02.06.02.08.244.0016.2376 - Proteção Social Básica do Sistema Único da Assistência Social" e "02.07.01.12.365.0009.1454 - Programa de Expansão da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância" indicados no artigo 1º da Lei n.º 8.165/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

(...)

"02.06.02.08.244.0016.2376 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 - F. 0488 - Material de Consumo..... .R$ 269.586,40
3.3.90.32.00 - F. 0489 - Mat., Bem ou Serv. para Distrib. Gratuita.... R$ 91.579,40
3.3.90.39.00 - F. 0491 - Outros Serv. de Terc. - PJ..... R$ 165.471,56"
(…)
"02.07.01.12.365.0009.1454 - PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA
4.4.90.51.00 - F. 0645 - Obras e Instalações..... R$892.035,80"

Art. 4º Permanecem inalterados os demais valores e artigos da Lei 8.165/2016.

Art. 5º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2016.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 19 de agosto de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:58C6ED5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 5.0 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL TABELA: DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA

Dívida Fiscal Líquida	Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida			
Dívida Consolidada (I)	87.044.747,71	81.441.262,90	79.752.841,72
DEDUÇÕES (II)	0,00	46.194.368,54	44.927.672,27
Disponibilidade de Caixa Bruta	22.725.149,36	48.787.069,71	46.882.404,00
Demais Haveres Financeiros	492.740,27	1.062.100,78	1.166.339,18
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	43.834.223,54	3.654.801,95	3.121.070,91
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	87.044.747,71	35.246.894,36	34.825.169,45
Receita de Privatizações (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)	38.654.001,86	35.237.374,27	33.373.238,60
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	48.390.745,85	9.520,09	1.451.930,85

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D4E6EB4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 5.0 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL TABELA: RESULTADO NOMINAL

Resultado Nominal	Período de Referência	Período de Referência
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
Resultado Nominal		
VALOR	1.442.410,76	-46.938.815,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:745E72C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 5.0 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL TABELA: DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	-11.511.392,67

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:43274851

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 5.0 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL TABELA: REGIME PREVIDENCIÁRIO - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA

Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária			
Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	312.768.251,90	501.838.858,56	501.838.858,56
Passivo Atuarial	312.768.251,90	501.838.858,56	501.838.858,56
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)	267.888.713,16	297.665.456,00	304.840.154,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	372.265,48	2.305.254,92	30.628,77
Investimentos	270.914.144,72	295.278.214,73	304.727.917,43
Demais Haveres Financeiros Previdenciários	84.060,87	84.038,22	83.659,75
(-) Restos a Pagar Processados	3.481.757,91	2.051,87	2.051,87
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII - VIII)	44.879.538,74	204.173.402,56	196.998.704,48
Passivos Reconhecidos (X)			
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI) = (IX - X)	44.879.538,74	204.173.402,56	196.998.704,48

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D7808605

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.2 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS TABELA: RECEITAS PRIMÁRIAS

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas Primárias			
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	529.348.000,00	261.716.442,49	237.384.210,72
Receitas Tributárias	101.844.000,00	57.629.940,19	54.051.153,28
IPTU	24.800.000,00	18.320.469,43	16.900.639,29
ISS	34.500.000,00	16.892.296,77	15.244.573,14
ITBI	9.000.000,00	4.785.305,24	3.907.713,93
IRRF	15.100.000,00	5.571.695,93	6.569.824,76

Outras Receitas Tributárias	18.444.000,00	12.060.172,82	11.428.402,16
Receitas de Contribuições	62.539.868,00	30.449.662,34	23.261.141,32
Receitas Previdenciárias	46.832.868,00	23.577.428,63	17.585.667,53
Outras Receitas de Contribuições	15.707.000,00	6.872.233,71	5.675.473,79
Receita Patrimonial Líquida	9.831.000,00	8.975.390,77	958.488,33
Receita Patrimonial	46.841.000,00	36.043.260,06	17.476.232,79
(-) Aplicações Financeiras	37.010.000,00	27.067.869,29	16.517.744,46
Transferências Correntes	298.475.000,00	154.165.269,61	151.024.063,89
Cota-Parte do FPM	58.000.000,00	28.010.989,83	28.500.489,07
Cota-Parte do ICMS	60.400.000,00	29.637.343,73	27.692.866,82
Cota-Parte do IPVA	24.800.000,00	21.640.366,15	19.427.638,42
Convênios Corrente	1.300.000,00	94.520,00	27.550,00
Outras Transferências Correntes	153.975.000,00	74.782.049,90	75.375.519,58
Demais Receitas Correntes	56.658.132,00	10.496.179,58	8.089.363,90
Dívida Ativa	40.511.954,00	4.958.248,38	4.828.804,09
Diversas Receitas Correntes	16.146.178,00	5.537.931,20	3.260.559,81
RECEITAS DE CAPITAL (II)	115.042.000,00	5.251.690,50	2.278.951,80
Operações de Crédito (III)	47.770.000,00	1.114.643,10	590.797,16
Amortização de Empréstimos (IV)			
Alienação de Bens (V)			
Transferências de Capital	67.237.000,00	4.122.925,00	1.676.208,30
Convênios Capital	67.237.000,00	4.122.925,00	1.476.408,30
Outras Transferências de Capital			199.800,00
Outras Receitas de Capital	35.000,00	14.122,40	11.946,34
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	67.272.000,00	4.137.047,40	1.688.154,64
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	596.620.000,00	265.853.489,89	239.072.365,36

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BF161F84

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS GRUPO: TABELA 6.2 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS TABELA: DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-28.403.840,79

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A9F97CC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS "GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA " TABELA: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Balanço Orçamentário	Período
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	
RECEITAS	
Previsão Inicial	681.400.000,00
Previsão Atualizada	681.400.000,00
Receitas Realizadas	294.036.002,28
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	681.400.000,00
Créditos Adicionais	
Dotação Atualizada	681.400.000,00
Despesas Empenhadas	326.151.716,94
Despesas Liquidadas	222.850.310,19
Despesas Pagas	185.943.858,80
Superávit Orçamentário	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6E5B438D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS "GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA " TABELA: DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Despesas por Função/Subfunção	Período
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	
Despesas Empenhadas	326.151.716,94
Despesas Liquidadas	222.850.310,19

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A21EBFE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS "GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA " TABELA: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	30/06/2016
Receita Corrente Líquida - RCL	
Receita Corrente Líquida	459.447.771,32

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7A20CFA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS "GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA " TABELA: RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA

Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	
Regime Geral de Previdência Social	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	27.704.086,63
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	50.426.324,06
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	22.722.237,43
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	27.704.086,63

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F175B0E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS "GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA " TABELA: RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário			
Resultado Nominal	-11.511.392,67	-46.938.815,00	407,76
Resultado Primário	-28.403.840,79	53.241.155,88	-187,44

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AB3DE523

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS "GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA " TABELA: RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	47.315.981,45	4.779,52	44.188.079,15	3.123.122,78
Poder Executivo	47.180.579,34	4.779,52	44.056.542,72	3.119.257,10
Poder Legislativo	135.402,11		131.536,43	3.865,68
Poder Judiciário				0,00
Ministério Público				0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	10.428.870,19	0,00	5.513.872,59	4.914.997,60
Poder Executivo	10.396.800,61		5.481.803,01	4.914.997,60
Poder Legislativo	32.069,58		32.069,58	0,00
Poder Judiciário				0,00
Ministério Público				0,00
TOTAL	57.744.851,64	4.779,52	49.701.951,74	8.038.120,38

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:689AAF0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS "GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA " TABELA: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE

Despesas com Ações Típicas de MDE	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações Típicas de MDE			
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	35.471.120,44	25,00	23,83
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	13.925.377,16	60,00	58,82
Complementação da União ao FUNDEB			

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A54B31E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS "GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA " TABELA: RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		
Receitas de Operações de Crédito	1.114.643,10	46.655.356,90
Despesa de Capital Líquida	32.497.171,79	91.779.091,30

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F7358D62

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS "GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA " TABELA: PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência				
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	47.029.521,00	75.647.594,23	87.563.924,11	24.303.935,71
Despesas Previdenciárias (V)	38.172.006,66	88.422.173,86	126.277.687,76	188.995.936,74
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	8.857.514,34	-12.774.579,63	-38.713.763,65	-164.692.001,03

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:511350FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS "GRUPO: TABELA 14.0 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA " TABELA: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Despesas com Ações e Serviços Oúblicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	29.587.848,94	15,00	19,88

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FA1F9BB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PROGER – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 01/13 DO PL. 21/13.

Contratado (a): Junqueira e Ferraz Advogados. Objeto: Rescisão amigável a partir de 04/08/16 conforme art. 79, inciso II da Lei 8.666/93 e item 9.1 do referido contrato.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4B4749E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 16/13 DO PL. 224/13.

Contratado (a): Alá Imóveis Ltda/Geraldo Cândido da Silva. Objeto: Reajuste de 9,49% referente ao INPC acumulado de julho/15 a junho/16 passando o valor mensal a ser pago para R$ 910,52 conforme art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e art. 3º da Lei 10.192/01.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:11EE666D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 12/13 DO PL. 222/13.

Contratado (a): Gerais Imobiliária Locação e Venda Ltda/ Marlene Gontijo Beatriz. Objeto: Reajuste de 9,82% referente ao INPC acumulado de junho/15 a maio/16 passando o valor mensal a ser pago para R$ 823,56 conforme art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e art. 3º da Lei 10.192/01.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:77703D48

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 21/11 DO PL. 441/11.

Contratado (a): Cooperativa Imobiliária Ltda/Maria Aparecida Ferreira Faria. Objeto: Reajuste de 9,56% referente ao INPC acumulado de agosto/15 a julho/16 passando o valor mensal a ser pago para R$ 734,16 conforme art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e art. 3º da Lei 10.192/01**.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F823945F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 13/13 DO PL. 223/13.

Contratado (a): Cooperativa Imobiliária Ltda/Mauro Gontijo da Fonseca. Objeto: Reajuste de 9,56% referente ao INPC acumulado de agosto/15 a julho/16 passando o valor mensal a ser pago para R$ 831,50 conforme art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e art. 3º da Lei 10.192/01

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6BF0945A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 14/13 DO PL. 225/13.

Contratado (a): Gerais Imobiliária Locação e Venda Ltda/ Antônio salvador das Chagas, Objeto: Reajuste de 9,56% referente ao INPC acumulado de agosto/15 a julho/16 passando o valor mensal a ser pago para R$ 933,84 conforme art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e art. 3º da Lei 10.192/01**.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F83C05E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO CONTRATO 11/16
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ART. 25, INCISO I DA LEI 8.666/93 DO PL. 186/16.

Contratado (a): Oracle do Brasil Sistemas Ltda. Objeto: Prestação de serviço de suporte técnico e atualização de uso de software de banco de dados. Valor R$ 8.458,08 global. Prazo 01/06/17. Dot. Orç. 02.02.03.04.126.0007.2201.3.3.90.39.00 ficha 233.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4A4EE3ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 02/16 AO CONTRATO 13/15 DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Contratado (a): Pimenta Bueno Engenharia Ltda – ME. Objeto: Prorrogação do prazo até 03/11/16, conforme art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2C9C5B2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 017/2016 – CMAS/DIV DE 15/08/2016

Dispõe sobre a aprovação do Relatório do SIM referente ao mês julho /2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, em reunião ordinária realizada no dia 15/08/2016, no uso de sua competência que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 105 de 10 de fevereiro de 2005;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova o Relatório do SIM (Sistema de Informação e Monitoramento de Minas Gerais) dos serviços cofinanciados pelo Fundo Estadual de Assistência Social, referente ao mês de julho do exercício de 2016.

Artigo 2º - Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 15 de Agosto de 2016.

GUSTAVO XAVIER COSTA
Presidente

RENATA LUIZA PALHARES
Primeira Secretária

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:398DAD57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS PRÊMIO

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 13.928, em 22-08-2016, a Sra. **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, Funcionária desta Prefeitura, com mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, 01 (hum) mês de férias-prêmio, referente ao seu 2º (segundo) qüinqüênio, a contar de 05 de setembro de 2016 a 04 de outubro de 2016, conforme direitos estatutários, Capítulo IV, Art. 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352 de 30 de Março de 1993.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 22 de agosto de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:F1460BF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
BALANCETE JULHO DE 2016

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Paga			Exercício de 2016
			Período: Julho
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R$	TÍTULOS	R$
ORÇAMENTÁRIAS	9.358.154,09	ORÇAMENTÁRIAS	9.083.928,40
Receita Tributária	2.046.338,20	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	8.477.124,52

Receitas de Contribuições	329.923,28	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.916.639,98
Receita Patrimonial	90.643,67	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	73.025,60
Transferências Correntes	7.354.933,29	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.241.930,12
Outras Receitas Correntes	159.285,06	INVESTIMENTOS	166.757,68
Transferências de Capital	111.243,59	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	78.771,14
FUNDEB	-734.213,00	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	606.803,88
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	550.266,20
		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.233,22
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.886,02
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	39.418,44
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	375.000,00
		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	375.000,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.033.511,15	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.472.352,90
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	32.578,30	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	42.023,62
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.000.932,85	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	883.057,58
		RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	19.993,98
		RP PROCESSADOS PAGOS	527.277,72
SALDOS ANTERIORES	10.772.008,68	SALDOS ATUAIS	10.232.392,62
BANCO C/ MOVIMENTO	384.626,66	BANCO C/ MOVIMENTO	322.104,61
BANCOS C/ VINCULADAS	10.305.977,98	BANCOS C/ VINCULADAS	9.831.088,50
POUPANÇA	81.404,04	POUPANÇA	79.199,51
TOTAL	21.163.673,92	TOTAL	21.163.673,92

Formiga, 22/08/2016

EMERSON DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

MARIA APARECIDA LOPES DE FARIA
Téc. Contabilidade
CRCMG 58762

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:1ABA57B4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 1976 DE 22/08/2016

Concede Redução de Jornada de Trabalho para servidora efetiva e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº: 4.948, de 21 de julho de 2014,

Resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora **LIDIANE DA SILVA MELO PEREIRA**, **Servente de Limpeza**, a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), em razão da responsabilidade legal por pessoa deficiente, sem qualquer prejuízo de sua remuneração e carreira, no período de **22/08/2016 a 21/08/2017**, conforme laudo médico e requerimento protocolados nesta Autarquia Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 22 de Agosto de 2016.

OEL PASSOS CAMPOS
Diretor Geral
Substituto

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:193C7A91

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 1977 DE 22/08/2016

Concede Licença-Prêmio para servidor efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº: 41, de 24 de Fevereiro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga e suas alterações posteriores.

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **CÉLIO LUIS DE ANDRADE MUNIZ**, Operário de Serviços Gerais, **01 (um) mês de Licença-Prêmio**, referente ao período **2006/2011**, do dia **22/08/2016 a 20/09/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 22 de Agosto de 2016.

OEL PASSOS CAMPOS
Diretor Geral
Substituto

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:79874636

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0050/2016

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **ANTONINA DOS REIS RODRIGUES FEREIRA – ME** – vencedora no item único**,** no valor de **R$3.799,96** (três mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) – Processo Licitatório nº **0050/2016**, na modalidade Pregão nº **044/2016**

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:548AF591

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RATIFICAÇÃO - PREGÃO DESERTO

RATIFICO o ato praticado pela Pregoeira que declara o Processo Licitatório nº. 071/2016, Pregão nº. 062/2016 – **DESERTO.**

Formiga, 19 de agosto de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA.
Prefeito Municipal de Formiga.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:87992B6E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 063/16

Processo Licitatório nº. 070/16 – Pregão nº. 061/16 – Contratada: **DENTAL MARIA LTDA =>** R$110.116,00**.** Vigência: 22/08/2016 a 22/08/2017.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:CCFD83CD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante **DENTAL MARIA LTDA,** vencedora no Processo Licitatório nº. 070/16, Pregão nº. 061/16.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:516EDD4F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 009 AO CONTRATO Nº 066/2014

Processo Licitatório n.º: 0109/2014, na modalidade Tomada de Preços n.º: 007/2014. **Contratante: MUNICÍPIO DE FORMIGA. Contratada: BR LEÃO CONSTRUTORA EIRELI EPP.VIGÊNCIA:** Fica prorrogada até 16/10/2016, com previsão no artigo 57, §1º, inciso II, c/c §2º da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data: 16/08/2016.

Publicado por:
Flavio Roberto Pinto
Código Identificador:1809019F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003, 004, 005 E 006/2016

Publicação Trimestral do Extrato de Atas de Registro de Preços - Processo Licitatório n° 008/2016 - Pregão Presencial n° 005/2016 - Torna público para conhecimento dos interessados extrato da Ata n°. 003/2016: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X **FABIO ERICK CARDOSO VELOSO-ME.;** extrato da Ata n°. 004/2016: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X **DISFARMOC. DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA-ME.;** extrato da Ata n°. 005/2016: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X **NATÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA-ME. e** extrato da Ata n°. 006/2016: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X **LIMP NORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME.** Objeto: "Contratação de pessoa jurídica, através do Sistema de Registro de Preços, para aquisição de materiais de limpeza e higienização". Vigência das Atas: 17/02/2016 até 17/02/2017. Data da assinatura 17/02/2016. Os preços registrados encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Setor de Licitações, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014, Centro - Francisco Sá - MG

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:144A229B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007 E 008/2016

Publicação Trimestral do Extrato de Atas de Registro de Preços - Processo Licitatório n° 009/2016 - Pregão Presencial n° 006/2016 - Torna público para conhecimento dos interessados extrato da Ata n°. 007/2016: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X **NATÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA-ME. e** extrato da Ata n°. 008/2016: Partes MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ X **LIMP NORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME.** Objeto: "Contratação de pessoa jurídica, através do Sistema de Registro de Preços, para aquisição de produtos de limpeza para lavanderia hospitalar". Vigência das Atas: 17/02/2016 até 17/02/2017. Data da assinatura 17/02/2016. Os preços registrados encontram-se disponíveis para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Setor de Licitações, com endereço na Avenida Getúlio Vargas, 1014, Centro - Francisco Sá - MG

GERSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:67F4B014

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI MUNICIPAL Nº. 897/2016

DÁ A QUADRA POLIESPORTIVA DO DISTRITO DE VILA SÍTIO A DENOMINAÇÃO DE "ANCELMO GONÇALVES DA SILVA (TÉU)", E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Grão Mogol, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. É denominada de **"QUADRA POLIESPORTIVA ANCELMO GONÇALVES DA SILVA (TÉU)"**, a quadra poliesportiva do Distrito de Vila Sítio, neste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo providenciará a confecção e instalação da placa de inauguração para este prédio público.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrario, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 09 de agosto de 2016.

SANCIONO A PRESENTE LEI

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5DAA79B6

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI MUNICIPAL Nº. 898/2016

DÁ A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE A DENOMINAÇÃO DE LUZIA FERREIRA VIRGÍNIO (LOZINHA), E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Grão Mogol, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a presente lei.

Art. 1º. É denominada de **"UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LUZIA FERREIRA VIRGÍNIO (LOZINHA)"**, a UBS localizada no Distrito de Vila Sítio, neste Município.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 09 de agosto de 2016.

SANCIONO A PRESENTE LEI

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:B01F0871

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 142/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: LD CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME - CNPJ: 15.120.886/0001-84
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para construção de muro nos fundos do Centro Municipal de Educação Infantil pelo período de 03 (três) meses, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas constantes do edital.
VALOR: O valor do contrato será de R$ 34.440,23 (trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais e vinte e três centavos)
Data da assinatura: 19/8/2016.
Tomada de Preços nº 008/2016, PRC nº 085/2016.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e DANIEL NEIVA VIEIRA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:72381F9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE ATA

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA -, através da Presidente, torna público aos interessados Ata de Reunião Ordinária. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3716-4201. Inhaúma, 22/08/2016. Ana Maria Vieira de Queiroz, Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental.

Abaixo segue a íntegra da ata.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL-CODEMA

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2016 (dois mil e dezesseis) às 9 (nove horas), na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Inhaúma, situada a Praça Expedicionário Claudovino Madaleno, nº 25, Centro, Inhaúma-MG, reuniram-se os membros do CODEMA. A convocação se deu através de correio eletrônico com a confirmação da presença, bem como com a publicação da pauta no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Ana Maria Vieira de Queiroz - Presidente do conselho, Hugo Marques de Oliveira - representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Jerry de Souza Torres - representante da Sociedade Organizada, Kênia do Rosário Ferreira Fernandes dos Santos – Representante suplente da Secretaria Municipal de Assistência Social, Luciane Chaves Bahia França - Secretária do conselho e representante suplente da Sociedade Organizada, Sargento Douglas Martins - Representante da Policia Militar, o integrante do Corpo de Bombeiros de Sete Lagoas, o Sargento Amarildo Pereira de Souza e o estagiário, o estudante de Engenharia Ambiental da UNIFEMM, Guilherme Augusto Campolina Camargos. A presidente Ana Maria deu inicio a reunião dando boas vindas aos presentes e em seguida relatou os assuntos da pauta, sendo eles: Aprovação da ata da reunião anterior, o pedido de prorrogação de entrega do RCA e o PCA da empresa Park Royal Residencial 1 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda e a participação do Integrante do Corpo de Bombeiros de Sete Lagoas para explanar sobre o projeto de implantação de brigadas de incêndios no município. Após a apresentação, a Presidente Ana Maria, passou a palavra para a conselheira Luciane Chaves Bahia França, secretaria do conselho, para fazer a leitura da ata da reunião anterior e em seguida aprovação dos conselheiros. Após a leitura, os conselheiros presentes aprovaram a ata, que no final foi devidamente assinada por todos. Então a Presidente Ana Maria, passou para o segundo assunto da reunião, o pedido de prorrogação de prazo para a entrega do RCA e o PCA da empresa Park Royal Residencial 1 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, protocolado no dia 30/06/2016. A presidente informou que pouco antes desta reunião recebeu os relatórios da referida empresa e que irá encaminhá-los para um especialista técnico para análise e emissão de parecer, informando ainda, que será necessária a prorrogação da Licença Ambiental por prazo igual ou inferior a 60 (sessenta dias), o tempo necessário para analise dos relatórios. Em seguida, foi dada a palavra ao Sargento Amarildo Pereira de Souza, residente neste município, que iniciou explicando sobre as dificuldades do corpo de bombeiro para atender todos os chamados de Sete Lagoas e dos 17 (dezessete) municípios da região, pelos motivos seguintes: poucos bombeiros e as demandas não são só de incêndios, mas também de prevenções, primeiros socorros, situações de risco, acidentes, vistoria e outros. O Sargento em seguida explanou sobre a brigada de incêndio, diferenciando a brigada de combate a incêndio florestal e da brigada estrutural. Informou que são treinamentos diferentes. Falou que formar uma equipe de brigadistas no município é o ideal, pois irá conscientizar a população de acionar logo no princípio do incêndio a equipe de brigadistas, além disto, a extinção do fogo será mais rápido do que acionar o corpo de bombeiro em outro município. A equipe de brigadistas também poderá atender os chamados de primeiros socorros do município. O Sargento sugeriu que fosse feito um oficio a ser encaminhado ao Tenente do Corpo de Bombeiro, solicitando que seja disponibilizado um voluntário para aplicar o curso de brigadistas no município. Informou que os brigadistas devem ter uma instrução básica, ter um condicionamento físico bom, saber trabalhar em grupo, saber acatar ordens e possuir no mínimo o 4º ano de escolaridade. O Sargento Amarildo mencionou que o serviço de bombeiro florestal é voluntário, já, o serviço de bombeiro estrutural poderá ser uma fonte de renda extra, sendo que no município é realizado diversos eventos, em que são necessários a contratação dos mesmos. Ressaltou a importância de palestras para educação de crianças de grupo nas orientações de primeiros socorros. O sargento Douglas sugeriu buscar parceiros para adquirir os equipamentos necessários na implantação da equipe de combate aos incêndios neste município. O estagiário Guilherme também aproveitou a oportunidade para indicar o programa que é executado pela PM/MG, que se chama PROGEA (Programa de Educação Ambiental), oferecido pela Policia do Meio Ambiente nas escolas públicos, às crianças do 4º ao 5º de idade, para educação ambiental. A presidente Ana Maria em seguida sugeriu fazer uma reunião na Câmara com os vereadores, associações, representantes da educação, a comunidade local e os responsáveis pelas fazendas da região para apresentar o projeto de brigadistas e palestras de educação de primeiros socorros e ambiental nas escolas, demonstrando a necessidade e importância do treinamento da equipe de brigadistas dentro do município. O Sargento Amarildo aconselhou também, ser escrito uma carta aberta aos produtores rurais com orientações para o período de seca e prevenção de incêndio. Por fim, a conselheira Luciane fala da importância de levarmos o assunto da palestra de educação de primeiros socorros e meio ambiente para as escolas e que com certeza será um ganho enorme para o município. Após todos assuntos serem relatados e discutidos, a presidente Ana Maria dá como encerrada a reunião. Nada mais a tratar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada foi por todos assinada. E todos os membros assinarão a Ata de comum acordo.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:A231104C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Adendo – Referente ao Pregão Presencial nº 57/2016 – O pregoeiro informa que foi confeccionado 2º adendo ao edital alterando especificações e incluindo exigências. Nova data da sessão: 02/09/2016 às 09h00m. Informações: 35 3361-2000.
Demais condições permanecem inalteradas. Adendo no site www.itanhandu.mg.gov.br.

Itanhandu, 22 de agosto de 2016.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:360BE4A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ADITIVO Nº03 AO CONTRATO Nº070/2015

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 070/2015. Contratada **ENGEVALE CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, CNPJ nº 18.851.256/0001-78. Objeto: A execução das obras de pavimentação de vias públicas, sendo: Pavimentação do Bairro Quilombo em Jaguaraçu, Rua "A" no Distrito de Lagoa do Pau, e, nas Ruas Sem Nome, Orlindo L. da Silva na localidade de Lavrinha neste município, nos termos do Convênio nº652/2014, celebrado com a SEGOV/PADEM e o município. A prorrogação do prazo nos termos da cláusula quarta do contrato inicial celebrado em 21 de setembro de 2015, referente ao período de 5 (cinco) meses, de 21 de julho a 20 de dezembro de 2016.

Jaguaraçu, 21/07/2016.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:448EE814

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ADITIVO Nº03 AO CONTRATO Nº070/2015

Aditivo nº 03 ao Contrato nº070/2015. Contratada **ENGEVALE CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, CNPJ nº18.851.256/0001-78. Objeto: A execução das obras de pavimentação de vias públicas, sendo: Pavimentação do Bairro Quilombo em Jaguaraçu, Rua "A" no Distrito de Lagoa do Pau, e, nas Ruas Sem Nome, Orlindo L. da Silva na localidade de Lavrinha neste município, nos termos do Convênio nº652/2014, celebrado com a SEGOV/PADEM e o município. A prorrogação do prazo nos termos da cláusula quarta do contrato inicial celebrado em 21 de setembro de 2015, referente ao período de 5 (cinco) meses, de 21 de julho a 20 de dezembro de 2016.

Jaguaraçu, 21/07/2016.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:7E67BC43

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ADITIVO Nº03 AO CONTRATO Nº070/2015

Aditivo nº 03 ao Contrato nº070/2015. Contratada **ENGEVALE CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, CNPJ nº18.851.256/0001-78. Objeto: A execução das obras de pavimentação de vias públicas, sendo: Pavimentação do Bairro Quilombo em Jaguaraçu, Rua "A" no Distrito de Lagoa do Pau, e, nas Ruas Sem Nome, Orlindo L. da Silva na localidade de Lavrinha neste município, nos termos do Convênio nº652/2014, celebrado com a SEGOV/PADEM e o município. A prorrogação do prazo nos termos da cláusula quarta do contrato inicial celebrado em 21 de setembro de 2015, referente ao período de 5 (cinco) meses, de 21 de julho a 20 de dezembro de 2016.

Jaguaraçu, 21/07/2016.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:BB3A3DFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ADITIVO Nº03 AO CONTRATO Nº070/2015

Aditivo nº 03 ao Contrato nº070/2015. Contratada **ENGEVALE CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, CNPJ nº18.851.256/0001-78. Objeto: A execução das obras de pavimentação de vias públicas, sendo: Pavimentação do Bairro Quilombo em Jaguaraçu, Rua "A" no Distrito de Lagoa do Pau, e, nas Ruas Sem Nome, Orlindo L. da Silva na localidade de Lavrinha neste município, nos termos do Convênio nº652/2014, celebrado com a SEGOV/PADEM e o município. A prorrogação do prazo nos termos da cláusula quarta do contrato inicial celebrado em 21 de setembro de 2015, referente ao período de 5 (cinco) meses, de 21 de julho a 20 de dezembro de 2016.

Jaguaraçu, 21/07/2016.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:19BF418B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
ADITIVO Nº03 AO CONTRATO Nº070/2015

Aditivo nº 03 ao Contrato nº070/2015. Contratada **ENGEVALE CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, CNPJ nº18.851.256/0001-78. Objeto: A execução das obras de pavimentação de vias públicas, sendo: Pavimentação do Bairro Quilombo em Jaguaraçu, Rua "A" no Distrito de Lagoa do Pau, e, nas Ruas Sem Nome, Orlindo L. da Silva na localidade de Lavrinha neste município, nos termos do Convênio nº 652/2014, celebrado com a SEGOV/PADEM e o município. A prorrogação do prazo nos termos da cláusula quarta do contrato inicial celebrado em 21 de setembro de 2015, referente ao período de 5 (cinco) meses, de 21 de julho a 20 de dezembro de 2016.

Jaguaraçu, 21/07/2016.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:E12A3366

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CANCELAMENTO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 196/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA- MG, torna público o CANCELAMENTO do procedimento Licitatório nº 0196/2016,

processo licitatório nº 061/2016, Pregão Presencial Nº 053/2016. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de contabilidade publica, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Finanças.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:BFEDFE46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016.
PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2016

Órgão Gestor: Departamento Municipal de Águas e Esgotos.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para possíveis aquisições de papel A4 para o DAE:
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **MARCILIA AZEVEDO GROSSI,** inscrita no **CNPJ nº 20.821.116/0001-07.**
Valor Total Estimado: R$ 9.250,00 **(nove mil duzentos e cinquenta reais)**
Modalidade: Pregão Presencial nº 047/2016
Validade da Ata: 12 (doze) meses a partir da data de publicação na Imprensa.

João Monlevade, 22 de agosto de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:5BAC8256

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2016 PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2016

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 050/2016, com a SOLVEREING COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA**, CNPJ N° 00.935.689/0002-27.** Objeto: Fornecimento de reagentes químicos para realização de analises em agua potável. Valor Global: R$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais).
Vigência: 31 de dezembro de 2016.

João Monlevade, 22 de agosto de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:08E32404

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 001/2016– BANCO MRCANTIL DO BRASIL S/A– Objeto: Alteração da redação da subclausula 7.1 do contrato para determinar que o prazo de ate 24 (vinte e quatro) horas determinado para a transferência do produto da arrecadação pelo Contratado ao Contratante seja de ate 48(quarenta e oito) horas. Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 22 de agosto de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:3587658D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio de seu Pregoeiro Oficial, Sr. Hallan Charles Souza Maciel, nomeado pela Portaria nº. 207/2016 de 1º/07/2016, **face à ata de sessão de lances do PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016 de 19/08/2016**, junto aos presentes autos, **ADJUDICA** como vencedoras do certame licitatório **cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DE MÁQUINAS E CAMINHÕES, destinados ao atendimento da Divisão de Oficina, para manutenção da frota de veículos e máquinas da Administração Direta Municipal de João Monlevade**, as seguintes empresas licitantes:

EMPRESAS LICITANTES	LOTES	VALORES GLOBAIS R$
ABC ARTEFATOS DE BORRACHA COELHO LTDA.	1	43.999,96
RG PNEUS LTDA.	2	12.960,00
TOTAL 56.959,96		

João Monlevade, 19 de Agosto de 2016.

HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:C9A861B2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE DELIBERAÇÃO

Às 09:00 horas do dia 22 de agosto de 2.016, na sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, com a finalidade de dar continuidade ao Processo Licitatório nº 141/2012, de acordo com determinação do Prefeito Municipal, constante no Ofício S/N° recebido em 19 de agosto do corrente ano, solicitando que esta Comissão dê prosseguimento, a partir da fase que se encontra, ao processo licitatório em questão, modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 04/2012**, cujo objeto é **" Delegação onerosa de 65 (sessenta e cinco) permissões de serviço de Transporte por Taxi no município de João Monevade".** Cumpre asseverar que o processo licitatório estava suspenso desde 20/11/2012, em decorrência de determinação judicial, frente a concessão de liminares em mandados de seguranças impetrados à época. Por sua vez, todos os mandados de segurança impetrados tiveram sua segurança denegada, sendo revogadas as liminares que anteriormente suspendiam o certame. Realmente, no dia 07/07/2016 foi publicado o último acórdão que manteve a denegação da segurança e retirou a liminar que determinava a suspensão da licitação, impondo-se o prosseguimento do processo licitatório. Neste contexto, considerando os atos procedidos nestes autos pelos anteriores membros da CPL, os atuais membros da CPL acabam por RATIFICAR a decisão proferida em 20 de novembro de 2012, mantendo a classificação dos licitantes abaixo relacionados, nos estritos termos da classificação anteriormente empreendida no certame:

COLOCAÇÃO	LICITANTE
01 º	ELI FERNANDES ALVES
02 º	DOMINGOS EUSTÁQUIO DA ASSUNÇÃO
03 º	RAIMUNDO DÉZIO VASCONCELOS

04 º	JESUS ALEXANDRE TEIXEIRA JÚNIOR
05 º	NATANAEL FERREIRA DE ALBUQUERQUE
06 º	JOSÉ DOMINGOS TORRES
07 º	RICARDO JOSÉ MEDEIROS
08 º	JOÃO BERNARDO DE LIMA
09 º	RUI BARBOSA DA MATA
10 º	REGINALDO GOMES ROBERTO
11 º	WALDIMIRO LOPRES BRANDÃO SALGADO
12 º	MAURÍCIO GONÇALBVES DIIAS FILHO
13 º	EXPEDITO FERNANDES FILHO
14 º	LUIZ HENRIQUE CARVALHO
15 º	NELSON AMARO
16 º	AMANTINO AMÉLIO DA SILVA
17 º	PEDRO EGÍDIO BRAGANÇA
18 º	RÔMULO CARLOS DE CASTRO LOPES
19 º	WASHINGTON GOMES LOBÃO
20 º	REJANE GERALDA COSTA
21 º	LUCIANO MÁRCIO FIGUEIREDO
22 º	EMILSON MARTORELLI CARRILES DE CARVALHO
23 º	SIDNEY JOSÉDA SILVA

Nada mais havendo a relatar, encerrou-se a reunião, às 10:10 horas, lavrando-se a presente Ata, que uma vez lida e achada conforme, será assinada pela Comissão Permanente de Licitação, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de João Monlevade para fins de publicidade.

CARMEM AUGUSTA BRAGA MACIEL
Membro
CPL

ANGÉLICA MARIA SILVA BUENO DRUMOND
Membro
CPL

ALCEMAR DA COSTA E SILVA
Membro
CPL

ELISANGELA GERALDA DE OLIVEIRA SILVEIRA
Membro
CPL

THAINARA CRISTINA H. MONLEVADE
Membro
CPL

LILIANE DIAS MARTINS
Membro
CPL

JOSÉ CARLOS PEREIRA NETO
Membro
CPL

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:607C1BDE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio de seu Pregoeiro Oficial, Sr. Hallan Charles Souza Maciel, nomeado pela Portaria nº. 207/2016 de 1º/07/2016, **face à ata de sessão de lances do PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2016 de 22/08/2016**, junto aos presentes autos, **ADJUDICA** como vencedora do certame licitatório **cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE PAPEL A4 destinado ao atendimento da Administração Municipal Direta de João Monlevade**, a seguinte empresa licitante:

EMPRESA LICITANTE	ITEM	VALOR GLOBAL R$
RV COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.	1	104.790,00
TOTAL 104.790,00		

João Monlevade, 22 de Agosto de 2016.

HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:398FCC85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO 051/2016

TERMO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016

O Pregoeiro da Prefeitura de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições e por motivo de interesse da municipalidade, decide prorrogar a data de abertura e julgamento da seguinte licitação:

Onde se lê:
DATA DA REALIZAÇÃO: **29 /08 / 2016 - às 09h00.**

Ler-se-á:
DATA DA REALIZAÇÃO: **01 /09 / 2016 - às 09h00.**
Ficam ratificadas as demais condições do Edital Pregão presencial nº 051/2016.

João Pinheiro/MG, 22 de agosto de 2016.

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:F400FE90

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 015/2016 - PREVIJOP

PORTARIA Nº 015/2016

Neider Kennedy Amorim, Superintendente do Instituo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG – PREVIJOP, usando das atribuições de seu cargo e nos termos do art. 26 § 1º alínea n da lei municipal 1.238/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art. 56 da Lei Municipal 1238/05 de 09/12/05 c/c Art.6º da EC nº 41, ao Servidor JOSÉ BORGES DA SILVA, matricula 171-6, CPF: 779.949.496-49, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos (Gari), Nível I Grau "E", lotado na Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 19 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de João Pinheiro MG, 19 de agosto de 2016.

NEIDER KENNEDY AMORIM
Superintendente
PREVIJOP

Publicado por:
Flavio Geraldo da Silva
Código Identificador:07D00015

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 056/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016, abertura dia 06/09/2016, às 09h00, tipo menor preço lote, objetivando a contratação de empresas especializadas para prestação de serviços mecânicos em veículos lotados nas Secretarias de Obras e Educação.

JP/MG, 22/08/2016, Juarez Moura da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site
www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail:
licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5364, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:659CE290

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 83/2016

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública licitação na modalidade de PREGÃO Nº 83/2016. OBJETO: Registro de Preços visando a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Exames Especializados, para atendimentos á pacientes do SUS (Sistema Único de Saúde), até 31/12/2016. TIPO: Menor Preço Unitário. Abertura das propostas: 06/09/2016, ás 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo Site
www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 22 de agosto de 2016.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:58A760D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 94/2016

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna pública na licitação na modalidade de PREGÃO Nº 94/2016. OBJETO: Aquisição de pranchões de madeira (eucalipto) 350x30x5,5 cm, para manutenção de pontes localizadas nas estradas vicinais do Município de Lagoa da Prata, solicitado pela Secretaria de Transportes. TIPO: Menor Preço Unitário. Abertura das propostas: 13/09/2016, ás 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, ou pelo site
www.lagoadaprata.mg.gov.br

Lagoa da Prata, 22 de agosto de 2016.

Pregoeiro

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:664C4025

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 024/2016-PREGÃO PRESENCIAL 019/2016

Proc. 024/2016 - Pregão Presencial 019/2016 - Aquisição de materiais de papelaria, didáticos e de escritório, para atender às necessidades de diversas Secretarias - **1° Aditivo ao CTR 032/2016** - Altera quantidades de itens-Valor: R$798,45-01/08/2016-§1° do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:8760F56E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 024/2016-PREGÃO PRESENCIAL 019/2016

Proc. 024/2016 - Pregão Presencial 019/2016 - Aquisição de materiais de papelaria, didáticos e de escritório, para atender às necessidades de diversas Secretarias - **1° Aditivo ao CTR 033/2016** - Altera quantidades de itens - Valor: R$ 510,55 - 01/08/2016 - §1° do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:CDA5FF5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 051/2015-INEXIGIBILIDADE 006/2015

Proc. 051/2015 - Inexigibilidade 006/2015 - Credenciamento 002/2015-Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de hospedagem com fornecimento café da manhã, na sede do Município de Lagoa dos Patos/MG - **1° Aditivo ao CTR 082/2015** - Prorroga vigência: 25/08/2016 a 31/12/2016-Valor: R$4.000,00-Inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e resposta à Consulta n.º 742467 (Rel. Conselheiro Antônio Carlos Andrada. Sessão do dia 12/12/2007).

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:38933530

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMIM/MG PREGÃO Nº 018/2016 RP 016/2016 PRC 0028/2016

A Prefeitura Municipal de Lamim torna público que fará realizar licitação, na modalidade de pregão no REGISTRO DE PREÇO destinado aquisição de marmitex, almoço e lanche para atender as demandas de diversos setores da prefeitura municipal de Lamim, neste município. Data de recebimento das propostas e documentação: 05/09/2016 às 13h00min horas, na Praça Divino Espírito Santo, 06, Centro, em Lamim/MG. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestadas na sala da comissão permanente de licitação, pelo email
licitalamim@gmail.com ou pelo telefone (31) 3754-1130 no horário de 12h00min as 16h00min horas. O edital está disponível para download através do site do município
www.lamim.mg.gov.br.

Lamim, 23 de agosto de 2016.

FRANCISCO NOGUEIRA REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valdirene das Graças Milione Miranda
Código Identificador:7051A010

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º termo aditivo que se faz a ata de registro de preço nº 05/2016 processo licitatório nº 003/2016 pregão presencial nº 002/2016, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar visando a manutenção da rede municipal de ensino do município de Leme do Prado/MG. Partes: Município de Leme do Prado – MG – Contratante. Casa de Carnes Betim EIRELI EPP – Contratado/Detentor. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste/reequilíbrio de valor da Ata de Registro de Preço nº 05/2016, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos Itens 21, 22, 23, 24, 44, 55, 56, 57, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro

da Ata. Valor Global Estimado do Acréscimo: R$ 23.399,46 (Vinte e Três Mil e Trezentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos). Assinatura: 18/08/2016.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:6A6EACF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMPRA DE MATERIAIS PARA USO NAS UBS DE MAR DE ESPANHA PARA O EXERCÍCIO DE 2016

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 111/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2016

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 05/09/2016, às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para **Compra de Materiais para uso nas UBS de Mar de Espanha para o exercício de 2016 conforme o pedido da Secretaria de Saúde do Município de Mar de Espanha.** As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitação@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 22 de AGOSTO de 2016.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:52F832EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 241/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 081/2016. PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2016. EMPRESA: Pedreira São Geraldo LTDA. Valor : R$ 80.800,00 (oitenta mil e oitocentos reais). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material pesado. Vigência da Ata de Registro de Preço: 16/08/2016 a 16/08/2017. Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço:16/08/2016.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:838111F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 078/2016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Paineiras/MG torna público que se acha aberto o Processo Licitatório n.º 078/2016, na Modalidade Pregão Presencial n.º 052/2016, tipo Menor Preço, para o Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (itens fracassados) para atendimento às Secretarias Municipais. O Processo Licitatório terá validade até 31/12/2016. Credenciamento dia 02/09/2016 às 08:30 hs. O edital pode ser retirado na sede da Prefeitura ou solicitado pelo e-mail licitacaopaineirasmg@gmail.com. Inf. (37) 3545-1052.

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:95A8B3EB

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 079/2016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Município de Paineiras/MG torna público que se acha aberto o Processo Licitatório n.º 079/2016, na Modalidade Pregão Presencial n.º 051/2016, tipo Menor Preço, para contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de camisetas e calças para os alunos de capoeira usuários do CRAS conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do edital.. Credenciamento: 06/09/2016 às 08:30 hs na sede da Prefeitura. O edital pode ser solicitado pelo e-mail:
licitacaopaineirasmg@gmail.com. Inf. (37) 3545-1052.

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:AD7DAC73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0187/2016

Contrato nº 0187/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Consill Construtora Irmãos Lara Ltda.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COBERTURA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA VILA MARIA E REFORMA DA QUADRA DO CLUBE ATLÉTICO PARAMINENSE. Valor: R$ 472.013,49.
Dotações:
02.19.27.811.0055.1.034.449051-2259
02.19.27.811.0055.1.034.449051-2260
02.19.27.811.0055.2.165.449051-2263
02.19.27.811.0055.2.165.449051-2264
02.09.10.301.0022.2.288.449052-2323.
Vigência: a execução das obras de cobertura e ampliação da Quadra Vila Maria será de 06 (seis) meses e para a execução das obras de reforma da Quadra do Clube Atlético Paraminense será de 03 (três) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 008/2016.

Pará de Minas, 17 de Agosto de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:4251D7EB

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO COM CUMPRIMENTO DE METAS E SISTEMA DE INCENTIVOS

1º TA ao Termo de Compromisso de Gestão com Cumprimento de Metas e Sistema de Incentivos: Firmado entre o Município de Pará de Minas e a médica de família Fernanda Faria Amaral.

Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 16 de Agosto de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:C48DD464

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 0212/2014

3º TA ao Contrato 0212/2014: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Irmandade Nossa Senhora da Conceição.

Objeto: visando a alteração de cláusulas e valor. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Valor: R$ 214.264,40. Inexigibilidade 003/2014.

Pará de Minas, 01 de Agosto de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:B49C3FC3

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0016/2016

1º TA ao Contrato 0016/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Bar e Churrascaria To Atoa Ltda.

Objeto: visando o acréscimo de Marmitex de Alumínio Completo. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Valor: R$ 345.00. Pregão 0115/2015.

Pará de Minas, 01 de Agosto de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:1CD5B0E8

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0309/2015

1º TA ao Contrato 0309/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Unifortt Comércio e Indústria Ltda.

Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 30(trinta) dias. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 0088/2015.

Pará de Minas, 12 de Agosto de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:4F346782

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 5º TA AO CONTRATO 0215/2013

5º TA ao Contrato 0215/2013: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Academia de Gestão Pública S/A.

Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Valor: R$ 402.105,48. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 0072/2013.

Pará de Minas, 02 de Agosto de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:A45ECF47

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 0349/2015

2º TA ao Contrato 0349/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Flexx Distribuidora de Alimentos Eireli.

Objeto: visando o equilíbrio econômico financeiro contratual. Valor: R$ 469,04. Pregão 0107/2015. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 11 de Agosto de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:A63B0E26

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO COM CUMPRIMENTO DE METAS E SISTEMA DE INCENTIVOS

1º TA ao Termo de Compromisso de Gestão com Cumprimento de Metas e Sistema de Incentivos: Firmado entre o Município de Pará de Minas e a médica de família Rânia Andrade Lima.

Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 02 de Agosto de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:8AE94E48

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO COM CUMPRIMENTO DE METAS E SISTEMA DE INCENTIVOS

1º TA ao Termo de Compromisso de Gestão com Cumprimento de Metas e Sistema de Incentivos: Firmado entre o Município de Pará de Minas e a médica de família Carolina de Castro Capanema.

Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 02 de Agosto de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:B10C462E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO COM CUMPRIMENTO DE METAS E SISTEMA DE INCENTIVOS

1º TA ao Termo de Compromisso de Gestão com Cumprimento de Metas e Sistema de Incentivos: Firmado entre o Município de Pará de Minas e a médica de família Ana Cláudia Esteves Costa.

Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 02 de Agosto de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:677BF317

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO COM CUMPRIMENTO DE METAS E SISTEMA DE INCENTIVOS

1º TA ao Termo de Compromisso de Gestão com Cumprimento de Metas e Sistema de Incentivos: Firmado entre o Município de Pará de Minas e a médica de família Caroline Almeida Santos.

Objeto: visando à prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 02 de Agosto de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:B5B1B3FE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 010/2016 - PRC 630/2016

Às 09:00 (nove) horas do dia 22 (vinte e dois) de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis), na Sala de Licitações, 3º (terceiro) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apuração da **TOMADA DE PREÇOS 010/2016**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL OROSINA CECÍLIO MENDONÇA**, **INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS.** Transcorrido o prazo legal para a empresa SENPERKON CONSTRUÇÕES LTDA apresentar nova documentação, de acordo com a exigência editalícia e conforme Ata de Abertura, foi reaberta a sessão. Procedeu-se então ao exame da habilitação, abertura do novo envelope de n.º 1 – DOCUMENTAÇÃO, seguindo os critérios do edital, tendo sido observado os seguintes fatos: após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foi declarada a empresa inabilitada, restando frustrada esta licitação. Estava presente a Sra. Jussilaine Fernandes de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo. O resultado terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93.
E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo(s) representante(s) presente(s), a Presidente e membros da CPL.

Empresa(s) habilitada(s):
Não houve

Empresa(s) inabilitada(s):
SENPERKON CONSTRUÇÕES LTDA, por descumprir com exigência editalícia 3.1 letra (Q) referente aos índices contábeis, e por apresentar a comprovação da letra (I) sem autenticação.

Pará de Minas, 22 de agosto de 2016.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:BEC7E69C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2016 - PRC N.º 736/2016

Tendo em vista o constante do processo 010/2016, PRC 736/2016, para efeitos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, nos exatos termos do art. 24, inciso XIII do mesmo diploma legal, de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, c/c os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei Federal 8.666/93, para contratação da *"Universidade Federal de Juiz de Fora"*, para prestação de serviço do sistema de informação da Educação para a rede escolar, pelo período de 12 meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Pará de Minas, 22 de Agosto de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:5705E8BA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 096/2016 – PRC Nº 739/16

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 096/2016 – PRC Nº 739/16.** Objeto: Prestação de serviços de diagnóstico em laboratório clínico. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 13:30 horas do dia 05/09/2016 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site
http://www.parademinas.mg.gov.br.
Abertura: 05/09/2016 às 14:00 horas.

Pará de Minas, 22 de agosto de 2016.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:49EB7222

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PATIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura M. de Patis/MG, através de sua Pregoeira oficial e sua procuradoria Geral torna público a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 097/2016, Pregão Presencial n.º 068/2016, cujo objeto é a contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte para o fornecimento de arranjos florais, bíblias e porta-retratos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Patis/MG. Data: 22/08/2016 às 09:00 horas. Tipo: Menor Preço. Critério de Julg.: "POR ITEM". email: licitacaopatis@yahoo.com.br e site: www.patis.mg.gov.br.

VERÔNICA ALKIMIN ROCHA
Pregoeira Oficial

JOSÉ GERALDO CARDOSO FILHO
OAB/MG 151.983
Advogado

JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 097/2016, PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2016.

I - OBJETO
Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, visando a Contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte para o fornecimento de arranjos florais, bíblias e porta-retratos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Patis/MG.
II – SÍNTESE DOS FATOS
A Administração encontrou diversos equívocos no Edital do Pregão e terá que corrigi-los.
Sob esta evidência, a licitação não atingirá a finalidade de assegurar a legalidade do procedimento, bem como a maior vantajosidade para Administração Pública, não dando concreção ao princípio da eficiência, de modo que entende-se cabível a revogação do procedimento, permitida pelo art. 49 da Lei nº 8666/93, caso o Edital não seja corrigido.
Desta forma, em observância aos princípios basilares da Constituição e da lei 8.666/93, o processo foi submetido a apreciação da autoridade competente, em conformidade com o que dispõe o artigo 49 da lei 8.666/93 e a decisão será pela REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE **LICITAÇÃO N.º 097/2016, PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2016.**
III - DA FUNDAMENTAÇÃO
Inicialmente, convém mencionar que foram detectados alguns equívocos no Edital que não podem ser sanados através de errata. Assim sendo a Administração deverá tomar as devidas providências para a correção dos defeitos do Edital antes de efetuar sua republicação.
Nesse caso, a revogação, prevista no art. 49 da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública antes que os defeitos do Edital sejam devidamente sanados.
Desta forma, a Administração Pública não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 3º da lei 8.666/93.
A aplicação da revogação fica reservada, portanto, para os casos em que a Administração, pela razão que for, perder o interesse no prosseguimento da licitação ou na celebração do contrato. Trata-se de expediente apto, então, a viabilizar o desfazimento da licitação e a suspensão da celebração de um futuro contrato com base em critérios de conveniência e oportunidade.
Acerca do assunto, o artigo 49 "caput" da Lei 8.666/93, *in verbis*, preceitua que:
Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente **poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta**, devendo anulá-lo por ilegalidade, de oficio ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

No mesmo sentido o item 19.4, contido no Edital de publicação:

19.4 - O Prefeito Municipal poderá **revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado**.

Verifica-se pela leitura dos dispositivos anteriores que, não sendo conveniente e oportuna para a Administração, esta tem a possibilidade de revogar o procedimento licitatório, acarretando inclusive, o desfazimento dos efeitos da licitação.
Corroborando com o exposto, o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho (Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Dialética. 9º Edição. São Paulo. 2002, p. 438) tece o seguinte comentário sobre revogação:
A revogação consiste no desfazimento do ato porque reputado inconveniente e inadequado à satisfação do interesse público. **A revogação se funda em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público... Após, praticado o ato, a administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá então o desfazimento do ato anterior... Ao determinar a instauração da licitação, a Administração realiza juízo de conveniência acerca do futuro contrato (....) Nesse sentido, a lei determina que a revogação dependerá da ocorrência de fato superveniente devidamente comprovado**. Isso indica a inviabilização de renovação do mesmo juízo de conveniência exteriorizado anteriormente.

Desse modo, a Administração ao constatar a inconveniência e a inoportunidade poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa.
IV - DA DECISÃO
Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, a Presidente da Comissão de Licitações e a Assessoria Jurídica recomendam a REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO **LICITAÇÃO N.º 097/2016, PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2016,** nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Celso Ramos, 03 de março de 2015

JOSÉ GERALDO CARDOSO FILHO
OAB/MG 151.983

Publicado por:
Erica Pereira da Silva Soares
Código Identificador:BFA41895

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.347/16- AFASTA POR DOENÇA- MARY PATRICIA H. E CASTRO

PORTARIA Nº 6.347 /2016 de 04 de agosto de 2016.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARY PATRICIA HUTCHINSON E CASTRO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, **MARY PATRICIA HUTCHINSON E CASTRO,** lotada na Secretaria Municipal de saúde, a partir de 03.08.2016, conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/08/2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de agosto de 2.016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2623FA6F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.345/16- FÉRIAS PRÊMIO- LISYA MARIA FERNANDES

PORTARIA Nº 6.345/16 de 02 de agosto de 2016.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LISYA MARIA FERNANDES.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Resende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **LISYA MARIA FERNANDES,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 01/02/2004 a 28/04/2009(33 dias),e o período de 29/04/2009 a 27/04/2014(90 dias) que serão gozadas a partir de 01/08/2016 a 01/12/2016, no total de 195 (cento e noventa e cinco) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01/08/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de agosto de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:88BCAABE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.339/16- NOMEIA-GLAUBER LUIS DO NASCIMENTO ASSIS

PORTARIA Nº 6.339/16 de 02 de agosto de 2016.

NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GLAUBER LUIS DO NASCIMENTO ASSIS,** em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 3.410/16 de 16.02.2016, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no Cargo de **AJUDANTE GERAL,** lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE, a partir de 02 de agosto de 2016, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 01/08/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de agosto de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:A472FD15

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.340/16- NOMEIA-JULIO CEZAR DE MOURA

PORTARIA Nº 6.340/16 de 02 de agosto de 2016.

NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JÚLIO CÉZAR DE MOURA,** em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 3.410/16 de 16.02.2016, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no Cargo de **MOTORISTA,** lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, a partir de 02 de agosto de 2016, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de agosto de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E78CC82D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.341/16- NOMEIA-PAULO HENRIQUE BRASIL

PORTARIA Nº 6.341/16 de 02 de agosto de 2016.

NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **PAULO HENRIQUE BRASIL,** em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 3.410/16 de 16.02.2016, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no Cargo de **AJUDANTE GERAL,** lotada na Secretaria Municipal de OBRAS, a partir de 02 de agosto de 2016, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de agosto de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3913AAF9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.342/16- NOMEIA-LAZARA REGINA DE ABREU ALVARENGA

PORTARIA Nº 6.342/16 de 02 de agosto de 2016.

NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LÁZARA REGINA DE ABREU ALVARENGA,** em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 3.410/16 de 16.02.2016, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no Cargo de **AJUDANTE GERAL,** lotada na Secretaria Municipal de OBRAS, a partir de 02 de agosto de 2016, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de agosto de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:73E6ACE5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.343/16- NOMEIA-LIDIA SARA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 6.343/16 de 02 de agosto de 2016.

NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LIDIA SARA DE OLIVEIRA,** em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 3.410/16 de 16.02.2016, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no Cargo de **ENFERMEIRA DE P.S.F.,** lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE, a partir de 02 de agosto de 2016, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de agosto de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CCE3A4B6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.344/16- NOMEIA-MARIA APARECIDA DE FATIMA PAULA

PORTARIA Nº 6.344/16 de 02 de agosto de 2016.

NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARIA APARECIDA DE FÁTIMA PAULA,** em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 3.410/16 de 16.02.2016, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no Cargo de **AJUDANTE GERAL,** lotada na Secretaria Municipal de OBRAS, a partir de 02 de agosto de 2016, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de agosto de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4F9E12C1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.346/16- NOMEIA-VIVIANE DE SOUZA TANIGAKI MARQUES

PORTARIA Nº 6.346/16 de 04 de agosto de 2016.

NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **VIVIANE DE SOUZA TANIGAKI MARQUES,** em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 3.410/16 de 16.02.2016, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no Cargo de **AJUDANTE GERAL,** lotada na Secretaria Municipal de OBRAS, a partir de 04 de agosto de 2016, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de agosto de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4317583C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.348/16- NOMEIA CARGO EM COMISSAO-EDER APARECIDO INACIO

PORTARIA Nº 6.348/16 de 08 agosto de 2016.

”NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA, CHEFE DE SEÇÃO DE RECURSOS, CONTROLE E AVALIAÇÃO.”

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Chefe de Seção de Recursos, Controle e Avaliação,** fica nomeado o **Sr. EDER APARECIDO INÁCIO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 08 de agosto de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4BF52F8F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.350/16- CONCEDE LICENÇA-JAQUELINE DE SOUZA FRANÇA

PORTARIA Nº 6.350/16 de 08 de agosto de 2016.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL,, PARA ACOMPANHAR SEU PAI.

O Prefeito Municipal de Perdões, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.697/94, Art. 104,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença à servidora pública municipal, **JAQUELINE DE SOUZA FRANÇA,** de 15 (quinze) dias, no período de 26.10.2015 a 09.11.2015, para acompanhar seu filho, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 08 de agosto de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:505BF0DA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.351/16- AFASTA POR DOENÇA-LUCRECIA AP. G. PEREIRA

PORTARIA Nº6.351/2016 de 08 de agosto de 2016.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LUCRECIA APARECIDA GONÇALVEZ PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal ,**LUCRECIA APARECIDA GONÇALVEZ PEREIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 08.08.2016 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao (Instituto de Previdência Municipal de Perdões)após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 08 de agosto de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:07638CD0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO QUE RENOVA CONTRATO Nº 5.189/2015 DE RENATA PEREIRA ABREU.

PROCURADORIA MUNICIPAL

“TERMO ADITIVO Nº 02/2016 AO TERMO DE COMPROMISSO PARA FINS DE ESTÁGIO – TERMO DE COMPROMISSO Nº 5.189/2015 CELEBRADO EM 01.09.2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E RENATA PEREIRA DE ABREU.”

Termo aditivo nº 02/16 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado, **Renata Pereira de Abreu,** brasileira, solteira, estudante, portadora do RG n.º MG -14-071.279 – SSP/MG e CPF n.º 078.879.586-44, residente e domiciliado à Rua Coronel Joaquim Francisco, n° 59, Bairro Centro, Perdões – MG, aqui denominada Estagiária, com a interveniência do **Centro Universitário de Lavras – UNILAVRAS –**

CNPJ 22.075.444/0001-29,celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Da Vigência
O *"caput"* da Cláusula quinta do termo de compromisso ora aditado passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:
Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pela **ESTAGIÁRIA** terão início em 01.09.2016 com seu término em 31/12/2016**.**
§ 1º ...
§2º ...
§3º ...
§4º ... "
Cláusula Segunda – Das demais disposições do Termo de Compromisso:
Ficam mantidas inalteradas as demais disposições do Termo de Compromisso aditivado.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor,que o assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 19 de Agosto de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

RENATA PEREIRA DE ABREU
Estagiária

UNILAVRAS
WISNER COIMBRA DE PAULA
Coordenador de Estágio

Visto;

Procuradoria Geral do Municipio:

_____
OAB/MG: 68.5910

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D4703C54

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO DE ESTÁGIO FRANCIEVE GABRIEL DA SILVA
Nº CONTRATO: 5.497/2016.

Contrato: 5.497/2016
TERMO DE COMPROMISSO

Autorização para estágio – Lei Federal 11.788/2008

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nessa cidade de Perdões, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, Fernando Jaques Rezende Siqueira, brasileiro, casado, servidor público residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demosthenes Lasmar, 20, Bairro Bom Retiro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a aluna **FRANCIEVE GABRIEL DA SILVA**, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG nº MG 19.362.434-SSP/MG e CPF nº 127.564.716-23, residente e domiciliado à Rua Alberto José Santos, nº 79, Bairro Alvorada, Perdões – MG, devidamente matriculado no 6º período letivo do **Curso superior de Psicologia,** na **INTERVENIENTE,** a seguir denominada **ESTAGIÁRIA** e ainda com a interveniência do **Centro Universitário de Lavras, UNILAVRAS, CNPJ: 22.075.444/0001-29,** entidade mantida pela Fundação Educacional de Lavras, CNPJ: 22.075.444/0001-29**,** ambos situados na rua Padre José Poggel, 506, Bairro Centenário – Lavras-MG, Campus Universitário, neste ato representada por seu coordenador de estágio **RENATO FERRREIRA SOUZA,** acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente "Termo de Compromisso de Estágio", decorrente do "Acordo de Cooperação" firmado entre o **MUNICÍPIO E O INTERVENIENTE,** de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08, e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

2º As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. A **ESTAGIÁRIA** apresentará até o dia de início do estágio ao **MUNICÍPIO** o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º Caberá ao **MUNICÍPIO** proporcionar a **ESTAGIÁRIA** as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio.

4º Caberá a **ESTAGIÁRIA** cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar ao **MUNICÍPIO** quando solicitado, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos.

5º Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pelo **ESTAGIÁRIA** terão início a contar do dia **22.08.2016** com seu término em **10.10.2016**.

Parágrafo Primeiro - A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar da ESTAGIÁRIA e com o horário do MUNICÍPIO, com o conhecimento da INTERVENIENTE.

Parágrafo Segundo. A ESTAGIÁRIA atuará supervisionado pela Divisão Municipal de Controladoria e Corregedoria, podendo ocorrer sua cessão à órgão de segurança pública em razão de interesse público e jurídico devidamente justificado.

Parágrafo Terceiro: A carga horária será de 30 horas semanais, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de segunda-feira à sexta-feira e no caso da **ESTAGIÁRIA** faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica a mesma responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Quarto: Nos períodos de férias escolares, a jornada do estágio será estabelecida em comum acordo entre a **ESTAGIÁRIA** e o **MUNICÍPIO** com o conhecimento da Instituição de Ensino da **INTERVENIENTE**.

6º A estagiária poderá a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 5 (cinco) dias de antecedência rescindir seu contrato.

7º A **ESTAGIÁRIA** poderá ser dispensada a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Secretário Municipal de Administração.

8º - Fica estabelecido em favor da **ESTAGIÁRIA** uma apólice de seguros, da Caixa Seguros, Corretor n.º de Registro na SUSEP – FENAE – PAR-029119.1.010.954-1, Seguradora 05631, com a Proposta/Apólice n.º 8144311000184-3, que faz parte integrante do presente Termo de Instrumento, nos termos do inciso IV do art. 9.º da Lei 11.788/08.

9º A **ESTAGIÁRIA** se obriga a cumprir as normas e os regulamentos do **MUNICÍPIO**, que passam a fazer parte integrante do presente "Termo de Compromisso de Estágio".

10º Como não há bolsa a título de complementação educacional e, por não haver natureza salarial **"não"** estará o **MUNICÍPIO** sujeito a

qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

11º A **ESTAGIÁRIA** não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste "Termo de Compromisso de Estágio" com o **MUNICÍPIO**.
12º Constituem motivos de **CESSAÇÃO AUTOMÁTICA** da vigência do presente **"Termo de Compromisso de Estágio"**:

• A extinção do prazo pré-determinado,
• A conclusão, o abandono, ou trancamento da matrícula no Curso de Educação Física por parte da **ESTAGIÁRIA**;
• O descumprimento por parte da **ESTAGIÁRIA** de quaisquer cláusulas ou condições constantes do "Termo de Compromisso de Estágio".

Parágrafo Primeiro: Aplicam-se ao ESTAGIÁRIO durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Segundo: A ESTAGIÁRIA deverá informar por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

13º Fica eleito o foro da Comarca de Perdões MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem, dispensando se a assinatura da interveniente, em fase do cadastro existente, nos termos da Lei 11.788/2008.

Perdões, 22 de Agosto de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Município de Perdões

ANA CAROLINA ALVARENGA MACEDO
Estagiária

JOSÉ ROBERTO PEREIRA
Universidade Federal de Lavras
UFLA

Testemunhas:

1 -_____
CPF - _____

2- _____
CPF - _____

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E33A15B5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.352/16- FÉRIAS PRÊMIO-ANTONIO CLARET DOS REIS

PORTARIA Nº 6.352/16 de 09 de agosto de 2016.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNCIPAL, ANTÔNIO CLARET DOS REIS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal, **ANTÔNIO CLARET DOS REIS,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 31/08/1995 a 30/08/2005, que serão gozadas a partir de 10/08/2016 a 08/09/2016, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 09 de agosto de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1128A9B9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.353/16- NOMEIA-RAFAEL ALVES PIMENTA

PORTARIA Nº 6.353/16 de 09 de agosto de 2016.

NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RAFAEL ALVES PIMENTA,** em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 3.410/16 de 16.02.2016, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no Cargo de **OPERADOR DE MÁQUINA,** lotada na Secretaria Municipal de OBRAS, a partir de 08 de agosto de 2016, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/08/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 09 de agosto de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:04C0703F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.354/16- FÉRIAS PRÊMIO-VANDERLEA MENDES ALVARENGA

PORTARIA Nº 6.354/16 de 10 de agosto de 2016.

"CONCEDE FÉRIASPRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, VANDERLÉA MENDES ALVARENGA."

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **VANDERLÉA MENDES ALVARENGA, parte de** suas férias prêmio referente ao

período aquisitivo de 01/09/2006 a 31/08/2011, que foram gozadas no período de 19/05/2016 a 16/07/2016, no total de 59 (cinquenta e nove) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/05/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 10 de agosto de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:738B6B45

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.355/16- FÉRIAS PRÊMIO-VANDERLEA MENDES ALVARENGA

PORTARIA Nº 6.355/16 de 10 de agosto de 2016.

"CONCEDE FÉRIASPRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, VANDERLÉA MENDES ALVARENGA."

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **VANDERLÉA MENDES ALVARENGA,** restante de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 01/09/2006 a 31/08/2011, que serão gozadas no período de 01/08/2016 a 31/08/2016, no total de 31 (trinta e um) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 10 de agosto de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:27C762BE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.356/16- FÉRIAS PRÊMIO-IRANI DE SOUZA CRUZ

PORTARIA Nº 6.356/16 de 10 de agosto de 2016.

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, IRANI DE SOUZA CRUZ"

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **IRANI DE SOUZA CRUZ,** restante de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 11/01/2005 a 10/01/2010, que serão gozadas no período de 04/07/2016 a 02/08/2016, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/07/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 10 de agosto de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E7A65FF8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.358/16- LICENÇA MATERNIDADE-ROSEANE DE FATIMA V. BORTONE

PORTARIA Nº 6.358/16 de 10 de agosto de 2016.

AFASTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ROSEANE DE FÁTIMA V. BORTONE, POR LICENÇA MATERNIDADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por Licença Maternidade de 180(cento e oitenta) dias de acordo com o artigo sétimo item XVIII da Constituição Federal do Brasil à servidora **ROSEANE DE FÁTIMA VILELA BORTONE**, no período de 01/08/2016 à 27/01/2017, conforme atestado médico do Dr. Sérgio Luiz Jeunon.
Art. 2º - Durante o período inicial de 120 dias do referido afastamento, a Servidora perceberá seus vencimentos do PREVIPER – Instituto de Previdência Municipal de Perdões, Lei Municipal 2.503/07 de 06.06.2007, e durante o período restante de 60(sessenta) dias, a servidora receberá do município, Lei Complementar 031/10 de 19.03.2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.08.2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 10 de agosto de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:FDDA01B8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.349/16-LICENÇA PARA ACOMPANHAR-SHIRLEY DA SILVA

PORTARIA Nº 6.349/16 de 08 de agosto de 2016.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SHIRLEY DA SILVA, PARA ACOMPANHAR SUA MÂE.

O Prefeito Municipal de Perdões, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 31/10, Arts.185,186 e 187,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença à servidora pública municipal, **SHIRLEY DA SILVA,** de 15 (dez) dias, no período de 19.07.2016 a 02.08.2016, para acompanhar sua mãe, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a 19.07.2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 08 de agosto de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4695F2FF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.359/16- LICENÇA PARA TRATAMENTO SAUDE-KEILA PEREIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 6.359/2016 de 11 de agosto de 2016.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, KEILA PEREIRA DE ANDRADE"

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Pública Municipal, **KEILA PEREIRA DE ANDRADE,** de 15 (quinze) dias no período de 11/08/2016 a 26/08/2016, conforme atestado médico do Departamento de Saúde de Perdões.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 08 de abril de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:66C75348

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.364/16-LICENÇA PARA ACOMPANHAR-MARIA MADALENA BASTOS

PORTARIA Nº 6.364/16 de 17 de agosto de 2016.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA MADALENA BASTOS, PARA ACOMPANHAR SEU PAI.

O Prefeito Municipal de Perdões, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 31/10, Arts.185,186 e 187,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença à servidora pública municipal, **MARIA MADALENA BASTOS,** de 15 (dez) dias, no período de 02.08.2016 a 16.08.2016, para acompanhar seu pai, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a 02.08.2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 17 de agosto de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:623EEDEC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.364/16-LICENÇA PARA ACOMPANHAR-MARIA MADALENA BASTOS

PORTARIA Nº 6.365/16 de 22 de agosto de 2016.

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, VANDERLÉA MENDES ALVARENGA."

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **VANDERLÉA MENDES ALVARENGA,** restante de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 01/09/2011 a 31/08/2016, que serão gozadas no período de 01/09/2016 a 29/11/2016, no total de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 22 de agosto de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1FF2AEB0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.357/16-HOMOLOGA ESTAGIO PROBATORIO-EMILIA PADUA CARVALHO MACEDO

PORTARIA Nº 6.357/2016, de 10 de agosto de 2016 .

HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Artigo 49 e Parágrafo Único das DTF da Lei Municipal nº 1.695/94 de 22.02.94 e Artigo 23 e Parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal nº 1.697/94 de 25.02.94,

RE S O L V E:

Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora **EMÍLIA PÁDUA CARVALHO MACEDO,** aprovada em concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/09, e nomeada em 15.02.2013, através da Portaria nº 5.179/2013 de 15.02.2013, de acordo com avaliação efetuada em 15.03.2016, considerada satisfatória, para o exercício do cargo de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.02.2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 10 de agosto de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F2CA0A2C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.366/16- NOMEIA-FELIPE MIGUEL FREIRE

PORTARIA Nº 6.366/16 de 22 de agosto de 2016.

NOMEIA SERVIDOR CONCURSADO PARA CARGO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FELIPE MIGUEL FREIRE,** em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 3.410/16 de 16.02.2016, para cumprir estágio probatório de 03 (três) anos no Cargo de **AGENTE ESPECIAL DE EPIDEMIOLOGIA,** lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE, a partir de 22 de agosto de 2016, com vencimento mensal constante da Tabela de Vencimentos, correspondente ao nível e padrão da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 22 de agosto de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:BCBDC72B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.367/16-LICENÇA MATERNIDADE-DEIVIANE VILELLA RIBEIRO

PORTARIA Nº 6.367/16 de 22 de agosto de 2016.

AFASTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DEIVIANE VILELA RIBEIRO, POR LICENÇA MATERNIDADE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Resende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por Licença Maternidade de 120(cento e vinte) dias de acordo com o artigo sétimo item XVIII da Constituição Federal do Brasil à servidora **DEIVIANE VILELA RIBEIRO,** no período de 20/08/2016 à 17/12/2016, conforme atestado médico do Dr. Hélio Haddad Filho.
Art. 2º - Durante o período inicial de 120 dias do referido afastamento, a Servidora perceberá seus vencimentos do PREVIPER – Instituto de Previdência Municipal de Perdões, Lei Municipal 2.503/07 de 06.06.2007.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20.08.2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 22 de agosto de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4F3E79A4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 13/16 AO CONTRATO N. º2.836/10-EDIANA APARECIDA EVANGELISTA

TERMO ADITIVO Nº 13/2.016 AO CONTRATO Nº 2.836/10 FIRMADO EM 02.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E EDIANA APARECIDA EVANGELISTA.

Termo aditivo nº **13/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **EDIANA APARECIDA EVANGELISTA,** brasileira, solteira, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 097.374.266-65 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Carmem Teixeira Maia, nº 28 –B. Palestina, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica
02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 137 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.09.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EDIANA APARECIDA EVANGELISTA

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:24E3DE53

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 26/16 AO CONTRATO N. º 889/05-NATALIA DOS SANTOS FREIRE

TERMO ADITIVO Nº 26/2.016 AO CONTRATO Nº 889/05 FIRMADO EM 01.02.2005 ENTRE O

MUNICÍPIO DE PERDÕES E NATÁLIA DOS SANTOS FREIRE.

Termo aditivo nº **26/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **NATÁLIA DOS SANTOS FREIRE,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 088.140.716-08 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Levino Gomide, nº 220 –B. J.N.Esperança, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.09.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

NATÁLIA DOS SANTOS FREIRE
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6DF50EA4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 10/16 AO CONTRATO N. º 4.004/13- GISELE SOARES ALVARENGA

TERMO ADITIVO Nº 10/2.016 AO CONTRATO Nº 4.004/13 FIRMADO EM 02.01.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E GISELE SOARES ALVARENGA.

Termo aditivo nº **10/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **GISELE SOARES ALVARENGA,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 043.087.876-10 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Fazenda Capão, –B. Zona Rural, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.09.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

GISELE SOARES ALVARENGA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9B8D9122

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 11/16 AO CONTRATO N. º 4.362/13- DEIVIANE VILELA RIBEIRO SOUZA

TERMO ADITIVO Nº 11/2.016 AO CONTRATO Nº 4.362/13 FIRMADO EM 12.07.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E DEIVIANE VILELA RIBEIRO SOUZA.

Termo aditivo nº **11/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **DEIVIANE VILELA RIBEIRO SOUZA,** brasileira, solteira, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 084.316.436-09 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua João Paulino, nº 99 – Povoado Machados – Zona Rural, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA –da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.09.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

DEIVIANE VILELA RIBEIRO SOUZA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C708EBBD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 10/16 AO CONTRATO N. º 3.998/12-
JULIANY MOREIRA ALVES SILVEIRA

TERMO ADITIVO Nº 10/2.016 AO CONTRATO Nº 3.998/12 FIRMADO EM 03.12.2012 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JULIANY MOREIRA ALVES SILVEIRA.

Termo aditivo nº 10/**16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **JULIANY MOREIRA ALVES SILVEIRA,** brasileira, casada, Auxiliar de Dentista do PSF, portadora do CPF nº 847.711.946-53 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Joaquim Murtinho, nº 115 – B.Várzea de Cima, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica
02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.09.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões,30 de junho de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

JULIANY MOREIRA ALVES SILVEIRA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C1A5DA38

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 07/16 AO CONTRATO N. º 4.842/14-
ROBERTO PEREIRA BARBOSA

TERMO ADITIVO Nº 07/2.016 AO CONTRATO Nº 4.842/14 FIRMADO EM 10.09.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ROBERTO PEREIRA BARBOSA.

Termo aditivo nº **07/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ROBERTO PEREIRA BARBOSA,** brasileiro, solteiro, Agente de Saúde do PSF, portador do CPF nº 761.274.006-00 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Antônio Gomes Xavier, nº 85 – Povoado dos Machados – Zona Rural, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica
02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.09.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ROBERTO PEREIRA BARBOSA
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:EEFFFEC8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 04/16 AO CONTRATO N. º 5.159/15-
MARIA SILVEIRA BARBOSA

TERMO ADITIVO Nº 04/2.016 AO CONTRATO Nº 5.159/2015 FIRMADO EM 01.07.2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARIA SILVEIRA DA SILVA.

Termo aditivo nº **04/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **MARIA SILVEIRA DA SILVA,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 072.761.006-69, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Dito Faria, n.º 453 – Serra do Peão,celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica
02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.09.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

MARIA SILVEIRADA SILVA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8BB5C3FE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 10/16 AO CONTRATO N. º 4.200/13- ELAINE CRISTINA DA SILVA LOURENÇO

TERMO ADITIVO Nº 10/2.016 AO CONTRATO Nº 4.200/13 FIRMADO EM 10.04.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ELAINE CRISTINA DA SILVA LOURENÇO.

Termo aditivo nº 10/**16**que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua DemóstenesLasmar,20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ELAINE CRISTINA DA SILVA LOURENÇO,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 046.798.406-92 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua José Eugênio Fidelis, nº 157 – B. Retiro dos Pimentas – Zona Rural, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica
02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.09.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ELAINE CRISTINA DA SILVA LOURENÇO
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9A017896

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 04/16 AO CONTRATO N. º 5.259/15- LUCIANO BORGES DE FARIA

TERMO ADITIVO Nº 04/2.016 AO CONTRATO Nº 5.259/15 FIRMADO EM 01.12.2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LUCIANO BORGES DE FARIA.

Termo aditivo nº 04/16 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **LUCIANO BORGES DE FARIA,** brasileiro, divorciado, Médico do PSF, portador do CPF nº 002.911.896-44 residente e domiciliado na cidade de Campo Belo/MG, na Rua Cristiano Pereira, nº 243 – B. Jardim Brasil, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06 e 2.642/10, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica
02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **17.08.2016**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes ou antecipado em razão de Concurso Público**.**
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em substituição à servidora Nádia Nair Alvarenga Carvalho, que se encontra afastada em licença maternidade,
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

LUCIANO BORGES DE FARIA
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:50B5A89C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 05/16 AO CONTRATO N. º 5.259/15- LUCIANO BORGES DE FARIA

TERMO ADITIVO Nº 05/2.016 AO CONTRATO Nº 5.259/15 FIRMADO EM 01.12.2015 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LUCIANO BORGES DE FARIA.

Termo aditivo nº 05/16 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **LUCIANO BORGES DE FARIA,** brasileiro, divorciado, Médico do PSF, portador do CPF nº 002.911.896-44 residente e domiciliado na cidade de Campo Belo/MG, na Rua Cristiano Pereira, nº 243 – B. Jardim Brasil, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.469/06 e 2.642/10, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica
02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **26.08.2016**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes ou antecipado em razão de Concurso Público**.**

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em substituição à servidora Nádia Nair Alvarenga Carvalho, que se encontra afastada por motivo de doença,

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 17 de agosto de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

LUCIANO BORGES DE FARIA
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D0038AEA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 13/16 AO CONTRATO N. º 2.850/10-
ELIANE CRISTINA SILVA ROQUE

TERMO ADITIVO Nº 13/2.016 AO CONTRATO Nº 2.850/10 FIRMADO EM 16.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ELIANE CRISTINA SILVA ROQUE.

Termo aditivo nº **13/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ELIANE CRISTINA SILVA ROQUE,** brasileira, casada, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº 316.018.888-48 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Professor Gomide, nº 132 –B. Palestina, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica

02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 137 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.09.2016** podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ELIANE CRISTINA SILVA ROQUE
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:BDE8AEBD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 07/16 AO CONTRATO N. º 4.838/16-
ELIZABETH MARA COSTA

TERMO ADITIVO Nº 07/2.016 AO CONTRATO Nº 4.838/14 FIRMADO EM 10.09.2014 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ELIZABETH MARA COSTA.

Termo aditivo nº **07/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ELIZABETH MARA COSTA,** brasileira, solteira, Agente de Saúde do PSF, portadora do CPF nº929.194.806-34 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Joaquim Murtinho, nº 706 – B. Várzea de Cima, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica

02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 137 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.09.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ELIZABETH MARA COSTA
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B458BFDA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 13/16 AO CONTRATO N. º 2.846/10-
ROSANA OLIVEIRA DA CUNHA MARCIANO

TERMO ADITIVO Nº 13/2.016 AO CONTRATO Nº 2.846/10 FIRMADO EM 16.08.2010 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ROSANA OLIVEIRA DA CUNHA MARCIANO.

Termo aditivo nº **13/16** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ROSANA OLIVEIRA DA CUNHA MARCIANO,** brasileira,

casada, Auxiliar de Enfermagem do PSF, portadora do CPF nº 005.712.826-01 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Santa Maria, nº 54 – B. Machados – Zona Rural, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA– da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.469/06, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica

02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

"8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.09.2016**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de Concurso Público.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2016.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ROSANA OLIVEIRA DA CUNHA MARCIANO
Contratada

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:BC698181

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGUINHO

PREGOEIRA
RETIFICAÇÃO DE VALOR DE ATA 025/2016

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO- Retificação de valor da Ata 025/2016 – COMERCIAL SILVA E URBANO LTDA ME. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de papelaria para uso nas Escolas da Rede Municipal e nas diversas Secretarias do Município. Exclusivo para ME e EPP. Valor correto: R$ 3.115,92. Vigência: 18/08/2016 a 18/08/2017.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

Data: 22/08/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:993B5E1D

PREGOEIRA
RETIFICAÇÃO DE VALOR DE ATA NR. 029.2016

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO- Retificação da Ata 029/2016 – MOEMA COMERCIAL LTDA ME. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de papelaria para uso nas Escolas da Rede Municipal e nas diversas Secretarias do Município. Exclusivo para ME e EPP. Valor correto: R$ 5.077,79. Vigência: 18/08/2016 a 18/08/2017.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

Data: 22/08/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:F4AC7B8C

PREGOEIRA
REITIFICAÇÃO DE VALOR DE ATA NR.030.2016

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO- Retificação da Ata 030/2016 – PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL EPP. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de papelaria para uso nas Escolas da Rede Municipal e nas diversas Secretarias do Município. Exclusivo para ME e EPP. Valor Correto: R$ 9.124,46. Vigência: 18/08/2016 a 18/08/2017.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

Data: 18/08/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:C542475F

PREGOEIRA
RETIFICAÇÃO DE VALOR DE ATA NR.032.2016

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO- Retificação da Ata 032/2016 – RIVALDO VALERIO NETO EPP. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de papelaria para uso nas Escolas da Rede Municipal e nas diversas Secretarias do Município. Exclusivo para ME e EPP. Valor Correto: R$ 21.966,32. Vigência: 18/08/2016 a 18/08/2017.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

Data: 22/08/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:02CFC763

PREGOEIRA
RETIFICAÇÃO DE VALOR DA ATA 034.2016

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO- Retificação da Ata 034/2016 – SOLUTION INFORMÁTICA LTDA EPP. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de papelaria para uso nas Escolas da Rede Municipal e nas diversas Secretarias do Município. Exclusivo para ME e EPP. Valor Correto: R$ 35.593,80. Vigência: 18/08/2016 a 18/08/2017.

ANTÔNIO CARLOS SILVA
Chefe do Poder Executivo.

Data: 22/08/2016.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:3CDBA252

PREGOEIRA
ALTERAÇÃO DE DATA PREGÃO 027/2016 - VALE ALIMENTAÇÃO

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO EM FORMA DE CARTÃO MAGNÉTICO ELETRÔNICO COM SENHA INDIVIDUAL AOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE PIRANGUINHO. Em virtude de impugnação apresentada ao edital, fica alterada a data de abertura do certame para o dia 13/09/2016. Maiores informações pelo site
www.piranguinho.mg.gov.br ou maiores informações pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br, tel (35) 3644 – 1222 –

FÁBIA C. IZIDORO
Pregoeira.

Publicado por:
Fábia Cristina Izidoro
Código Identificador:F3F06198

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
1ª CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTE PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2016-PROCESSO Nº 059/2016

Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Convocamos as licitantes remanescentes para apresentarem amostra dos itens abaixo descritos, no prazo de três dias úteis, a contar da data desta publicação, para serem avaliados:

Licitante Remanescente	Item a ser apresentado para amostra
Mendonça Carvalho Comércio e Indústria de Confecções Ltda	02, 54, 84, 111, 114, 140, 188.
Marcilia Azevedo Grossi	01, 20, 24, 28, 29, 30, 33, 35, 37, 40, 49, 50, 51, 52, 55, 81, 82, 92, 101, 115, 137, 145, 164, 165, 167, 168, 178, 179, 180, 186
CCL Papelaria e Suprimentos De Informatica Ltda	34,103,162.
Caderpel Comercio Ltda - ME	161, 163, 170.
Palimontes Comercio e Serviço Ltda	144
Irmãos Gontijo Ltda	104

OBS: As Licitantes deverão observar os preços de referencias para apresentação das amostras

Pirapora, 19 de agosto de 2016.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:EF153601

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 290/2016

"Exonera do Cargo do cargo de Superintendente de Tributação e Cadastro"

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Parágrafo único do Art.11 da Lei Municipal nº 1.973/2008.

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar **Nelson Henrique Neves de Assis**, do cargo comissionado de Superintendente de Tributação e Cadastro.

Art.2º- A efetivação deste ato será processada pelo setor competente desta Prefeitura.
Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/08/2016.

Pirapora (MG), 12 de agosto de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

DIACUI DINIZ GUARABYRA
Diretora de Normatização de Atos Jurídicos

Publicado por:
Diacui Diniz Guarabyra
Código Identificador:98BA1E5D

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 293/2016

"Nomeia para o Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Tributação e Cadastro"

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Parágrafo único do Art. 11 da Lei Municipal 1.973/2008.

RESOLVE:

Art.1º-Nomear **Inara Maria de Paula Barreto**, para ocupar cargo comissionado de **Superintendente de Tributação e Cadastro.**

Art.2º- A efetivação deste ato será processada pelo setor competente desta Prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal e declarações pessoais da nomeada, nos termos da lei.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 09.08.2016.

Pirapora (MG), 12 de agosto de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

DIACUI DINIZ GUARABYRA
Diretora de Normatização de Atos Jurídicos

Publicado por:
Diacui Diniz Guarabyra
Código Identificador:0C89AC21

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 297/2016

"Nomeia para Cargo de Provimento em Comissão"

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 125, II, "a" da lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º-Nomear **Marcos Andre Gonçalves Cordeiro**, para ocupar o cargo comissionado de Gerente de Organização e Realização de Eventos Institucionais.

Art.2º- A efetivação deste ato será processada pelo setor competente desta Prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal e declarações pessoais da nomeada, nos termos da lei.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/08/2016.

Pirapora (MG), 12 de agosto de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

DIACUI DINIZ GUARABYRA
Diretora de Normatização de Atos Jurídicos

Publicado por:
Diacui Diniz Guarabyra
Código Identificador:B480C9CA

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 296/2016

"Exonera do Cargo de Provimento em Comissão"

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 125, II, "a" da lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar **Francisca Duarte Costa Vieira**, do cargo comissionado de Superintendente de Apoio ao Ensino Fundamental.

Art.2º- A efetivação deste ato será processada pelo setor competente desta Prefeitura.
Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/08/2016.

Pirapora (MG), 12 de agosto de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

DIACUI DINIZ GUARABYRA
Diretora de Normatização de Atos Juridicos

Publicado por:
Diacui Diniz Guarabyra
Código Identificador:F12FBF78

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 295/2016

"Exonera do Cargo de Provimento em Comissão"

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 125, II, "a" da lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar **Solange de Fátima Soares Silva**, do cargo comissionado de Gerente de Organização e Realização de Eventos Institucionais.

Art.2º- A efetivação deste ato será processada pelo setor competente desta Prefeitura.
Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/08/2016.

Pirapora (MG), 12 de agosto de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

DIACUI DINIZ GUARABYRA
Diretora de Normatização de Atos Jurídicos

Publicado por:
Diacui Diniz Guarabyra
Código Identificador:9BDB0131

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 294/2016

"Exonera do Cargo de Provimento em Comissão"

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 125, II, "a" da lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º-Exonerar **Juildeny de Aquino Ferreira**, do cargo comissionado de Gerente Administrativo da Educação.

Art.2º- A efetivação deste ato será processada pelo setor competente desta Prefeitura.
Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/08/2016.

Pirapora (MG), 12 de agosto de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

DIACUI DINIZ GUARABYRA
Diretora de Normatização de Atos Jurídicos

Publicado por:
Diacui Diniz Guarabyra
Código Identificador:1055E10F

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 310/2016

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelo art. 125, II, "a", da Lei Orgânica do Município,
Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito as nomeações dos relacionados no Anexo I desta portaria, por perda do prazo para posse, nos termos do § 6º do art. 16 da lei municipal nº 1.782/2005.

Parágrafo único. As nomeações ora tornadas sem efeito ocorreram através da portaria nº 256/2016 de 21 de julho de 2016, publicada no dia 25 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 18 de agosto de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

CLÁUDIO TADEU FERNANDES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

DIACUI DINIZ GUARABYRA
Diretora de Normatização de Atos Jurídicos

ANEXO I DA PORTARIA Nº310/2016
NOMEADO PELA PORTARIA 256/2016 QUE NÃO COMPARECEU

CARGO/CARREIRA

ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO (ATA)
ROBERTO CAMPOLINA GONÇALVES
GISELE SILVA RODRIGUES
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE (PEIC)
KARINE DE FIGUEIREDO SIQUEIRA
SARA RAFAELA VELOSO PRATES
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB)
JENIFER DE JESUS RAMOS LIMA
NUTRICIONISTA (ES)
BARBARA TATIANE CUNHA
MÉDICO ESF (M ESF)
SHIRLEY MARIETA ALVES DOS SANTOS
AGENTE ADMINISTRATIVO (AGEAD)
JESSE ALMEIDA DA COSTA

Publicado por:
Diacui Diniz Guarabyra
Código Identificador:D97663AC

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 311/2016

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelo art. 125, II, "a", da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso publico de que trata o edital nº 01/2015, os candidatos relacionados no anexo I desta portaria, para respectivos cargos.

Parágrafo único. Os nomeados para ocupar as vagas destinadas a portadores de deficiência estão identificados no Anexo I desta portaria com asteriscos.

Art. 2º - Os nomeados deverão tomar posse em até 15 (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do Edital 01/2015 e do oficio de convocação enviado ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 18 de agosto de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

CLÁUDIO TADEU FERNANDES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

DIACUI DINIZ GUARABYRA
Diretora de Normatização de Atos Jurídicos

ANEXO I DA PORTARIA Nº311/2016
LEGENDA: * Identificação de candidato nomeado para ocupar vaga destinada a portador de deficiência.**

CARGO/CARREIRA

AGENTE ADMINISTRATIVO (AGEAD)
MOISES QUEIROS LUCIANO

ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO (ATA)
MOACIR GILBERTO FERREIRA FILHO
CLEONICE CLEMENTE PEREIRA

ADVOGADO MUNICIPAL (AM)
MARCOS VINICIO ROCHA VIANA ***

ASSISTENTE SOCIAL (TNSPS)
JOSEANE RIBEIRO PAMPLONA
JOYSE DIAS GONÇÃLVES

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE (PEIC)
TAYNARA DOS ANJOS LUSTOSA
MARIA ILMA FRANCISCO DE ABREU

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB)
ANNE CAROLINE GOMES DOS SANTOS
ROSINEYA PEREIRA DE ARAUJO
NAYARA DE SOUZA SOARES
ZENILDE DOS REIS PEIXOTO DE BRITO

NUTRICIONISTA (ES)
MARILIA SILVA FARIAS

MÉDICO ESF (M ESF)
PAULO HENRIQUE TOLENTINO MOURA

PSICÓLOGO (ES)
CLAUDIA APARECIDA DA HORA E QUEIROZ

ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL (ATE)
EDILENE FERREIRA PIRES RIBEIRO
FRANCISCO OSIRES SOUZA LIMA ROCHA
ANA PAULA RAMOS MIRANDA DE FREITAS
NATALIA RODRIGUES DA SILVA
GISLENE SANTOS CUSTODIO DIAS

Publicado por:
Diacui Diniz Guarabyra
Código Identificador:48C2C26D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 26 DE AGOSTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – nº 069/2014 - PREGÃO – 044/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **EDSON LUIZ DE FARIA – ME.** Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **Nº 153/2014**, pelo período de **01 (um)** ano de **15/05/2015** à **14/05/2016.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:ADC37939

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 27 DE AGOSTO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 051/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº - 027/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2016- Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ANTONIO JOSÉ DA SILVA - MEI** –O valor por viagem será de **R$ 200,00 (Duzentos reais),** com vistas à prestação de serviços de transporte municipal de oficineiros do CRAS para a comunidade de Veloso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com veículo com o mínimo de 08 (oito) lugares.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:5B1CCA70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 133/16

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 192/2016, Pregão nº 133/16, tendo como objeto da presente licitação AQUISICAO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 06 de setembro de 2016, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site
www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:24ACE3E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 125/2015 – Decorrência: Dispensa de Licitação n.º 12/2015 - Objeto: "Locação de imóvel situado a Praça João Pinheiro, n.º 128 – centro – Pouso Alegre/MG, para sediar a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais" - Contratada: Roberto Laraia. Valor mensal: R$ 3.000,00. Fica prorrogado por mais 12 meses, com término previsto para 23 de julho de 2017. Data da assinatura: 23/07/2016. De acordo com art. 62, § 3º, I da lei 8.666/93. Dotação orçamentária:
02.01.00.04.122.0017.2001.3.3.90.36.00 – Ficha 79.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:7FC85B30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 009, DE 08 DE JULHO DE 2016

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2014 QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL, O PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E CARREIRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA.

O Povo do Município de PRATA, por seus representantes legais aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterada o Anexo III, da Lei Complementar nº 002/2014, exclusivamente com relação à especificação das atribuições do cargo de provimento efetivo de "Motorista de ônibus", passando a viger com a seguinte redação:

CLASSE: Motorista – B
REQUISITO: 1º Grau Completo e Habilitação D
CARGO: Motorista de ônibus

***HABILITAÇÃO ESPECÍFICA:* Carteira de Habilitação D**

ATRIBUIÇÕES: motoristas de ônibus portadores de Carteira de Habilitação "D"; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização; verificar a documentação de veículo; orientar o carregamento e descarregamento de cargas; zelar pela segurança dos passageiros; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que for necessário; acompanhar a revisão e manutenção preventiva do veículo; registrar o controle de quilometragem, viagens realizadas, consumo de combustível e viagens realizadas; recolher o veículo após o serviço deixando-o corretamente estacionado e fechado; executar outras tarefas afins".

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prata/MG, 15 de agosto de 2016.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:B52EA7E3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2016 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 152/2016 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 058/2016.
Objeto: Solicitação de realização de Exame para Estudo Genético da paciente Sirlene Maria dos Santos, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0016093-13.2016.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **BIOVIDA PATOLOGIA CLINICA LTDA.**
Valor Total Global: R$1.770,00 (um mil setecentos e setenta reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 22/08/2016.
Data da Assinatura: 22/08/2016.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:4BF06D36

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 611/2016 PARA AVALIAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES DOS SITEMAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às 08:30 horas, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Prata, reuniu-se em sessão pública o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria nº 002/2016, de 04/01/2016, alterada pela Portaria nº 182/2016, de 10/03/2016, alterada pela Portaria nº 274/2016, de 08/04/2016, alterada pela Portaria nº 552/2016, de 01/07/2016, com a presença de seus membros abaixo assinados e membros da Comissão Especial (Portaria nº 611/2016), para avaliação das amostras dos sistemas apresentados nos dias 18 e 19 de agosto pela empresa **SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, classificada como a melhor oferta proposta, conforme consta da Ata lavrada dia 16/08/2016, anexa aos autos, referentes ao Processo Licitatório nº 133/2016, na modalidade Pregão Presencial nº 056/2016, datado de 28/07/2016, do tipo Menor Preço Global, referente a Contratação de pessoa jurídica para locação de software de controle, para atender de forma integrada todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Prata-MG. Foram apresentadas as demonstrações dos seguintes sistemas:

01	Sistema de Planejamento Governamental;
02	Sistema de Contabilidade Pública;
03	Sistema de Compras;
04	Sistema de Licitações;
05	Sistema de Almoxarifado;
06	Sistema de Patrimônio;
07	Sistema de Frotas;
08	Sistema de Obras Públicas;
09	Sistema de Protocolo;
10	Sistema de Recursos Humanos;
11	Sistema de Arrecadação Tributária;
12	Sistema de Leis Municipais;
13	Sistema de Saúde Pública;
14	Sistema de Educação;
15	Sistema de Contratos Públicos;
16	Sistema de Cemitérios;
17	Sistema de Informações Gerenciais;
18	Sistema Portal da Transparência;
19	Sistema de Nota Fiscal Eletrônica (Gov. Digital);
20	Sistema de Atendimento ao Cidadão.

Os membros da Comissão Especial (Portaria nº 611/2016), avaliaram as demonstrações dos sistemas apresentado pela empresa **SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA** e verificaram que os sistemas demonstrados respondem de forma satisfatória por esta Administração Municipal e estão de acordo com as exigências do Edital, apresentado o percentual de 100% (cem por cento) dos itens dispostos no Termo de Referência. Fica desde já comunicado para a empresa **SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA** que a data designada para a abertura do envelope de nº 02 – habilitação, que contem os documentos de habilitação, foi fixada para o dia *24 de agosto de 2016, às 08h30min* na Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. O envelope de nº 02 que contém a documentação de habilitação da empresa **SONNER SISTEMAS DE**

INFORMÁTICA LTDA permanece sob custodia do Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente lacrado. Cópia da Ata é remetida a empresa **SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA** (*clailton@sonner.com.br*). Nestes termos, encerrou-se a sessão, sendo lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pela Comissão Especial.

Prata-MG, em 22 de agosto de 2016.

Pregoeiro e Membros:

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA
Pregoeiro

LETÍCIA ROSA BORGES
Membro

MARYELLE DA SILVA SOUZA
Membro

RICARDO FRANCO VILELA
Membro

Comissão Especial - Portaria nº 611/2016:

GABRIEL SANTOS MACEDO
Presidente

HELTON CESAR OLIVEIRA SILVA
Membro

WANDIR MENDES DOS SANTOS
Membro

LÁZARO APARECIDO DE SOUZA
Membro

KATIUSSIA APARECIDA FREITAS
Membro

ROBERTA AGRELLI ALVES
Membro

ALINE MACHADO FERREIRA
Membro

NOEMIA MACHADO CARDOSO NOVAIS
Membro

ALEXANDRA SILVA NOGUEIRA
Membro

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:31800B16

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

O Município de Prata/MG torna pública a sessão de abertura do envelope dos documentos de habilitação da empresa **SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, referente ao Processo Licitatório nº 133/2016, na modalidade Pregão Presencial nº 056/2016, datado de 28/07/2016, do tipo Menor Preço Global, referente a Contratação de pessoa jurídica para locação de software de controle, para atender de forma integrada todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Prata-MG, a ser realizada no dia 24 de agosto de 2016, às 08:30 horas. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br.

Prata-MG, em 22 de agosto de 2016.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:CBB323F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DE OFICIO

Recreio, 11 de agosto de 2016.

OFÍCIO FINANÇAS Nº 014/2016
Para: Gerência Banco do Brasil

Assunto: Informação Assinatura de Contas Bancárias

Prezada,

Vimos, através deste, informar que a partir da presente data o Sr. Ônio Fialho Miranda, Prefeito Municipal de Recreio (CPF 380.855.506-87), e a Sra. Ana Queila Machado, Secretária Municipal de Educação e Cultura (CPF 047.999.236-33), serão responsáveis pelas assinaturas dos cheques e pelas transações das contas bancárias vinculadas a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo elas:

Contas	
Agência 0471-5	
11349-2	29165-x
11799-4	5661-8
14527-0	17043-7
18474-8	19245-7
23219-x	24068-0
25471-1	24402-3

Informamos ainda que a Sra. Ana Queila Machado foi nomeada no dia 11/08/2016 através da Portaria 075/2016 substituindo o antiga Secretária, Sr. Vânia Fialho Miranda e Brum, (CPF 150.620.236-53), sendo necessária a criação de chave de acesso e a criação de senhas dessas respectivas contas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

DR ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

HELLOANE NOVAES SOARES GAMBETA
Secretária Municipal de Finanças

A/C
SRA. FLÁVIA BELA
Banco do Brasil
Praça General Osório, 133- Centro Leopoldina (MG) CEP: 36.700-00
Tel: (32) 3441-4699
e-mail: age0471@bb.com.br

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:FAC7DDC0

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO DE OFICIO

Recreio, 11 de agosto de 2016.

OFÍCIO FINANÇAS Nº 028/2014
Para: Caixa Econômica Federal- Agência Leopoldina

Prezado**,**

No uso das minhas atribuições delegadas através da Portaria nº 53/2014, venho através deste, solicitar a criação de senha eletrônica do Srª. Secretária Municipal de Educação e Cultura, Ana Queila Machado (CPF 047.999.236-33) para as contas bancárias que ela é responsável, sendo essas:

- Conta Corrente 0608 006 179-6
- Conta Corrente 0608 006 216-4
- Conta Corrente 0608 006 309-8
- Conta Corrente 0608 006 474-4
- Conta Corrente 0608 006 500-7
- Conta Corrente 0608 006 522-8
- Conta Corrente 0608 006 549-0

Esclareço, ainda, que só poderão assinar essas contas o Srª. Ana Queila Machado (Secretária M. de Educação e Cultura) e o Sr. Ônio Fialho Miranda (Prefeito).

Nada mais, agradeço e ponho-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

HELLOANE NOVAES SOARES GAMBETA
Secretária Municipal de Finanças

A/C
SRA. KATIA COSTA MIRANDA LADEIRA
Gerente Caixa Econômica Federal
Agência Leopoldina-MG
Tel: (32) 3401-2000

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:4E96B29C

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 075 DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica NOMEADA a senhora ANA QUEILA MACHADO (047.999.236-33) para o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 11 de agosto de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:380FF8C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITAROTIO Nº 012/2015 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015 CREDENCIAMENTO

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 24/2015
Processo Licitatório nº 012/2015
Inexigibilidade nº 003/2015
Credenciamento.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Claudio Henrique Vieira.
Objeto: prestação de serviços de rossação, covas para plantio de árvores, capina química e limpeza de córregos, e limpeza do cemitério, na quantidade estimada de 1200 serviços, compreendido com a jornada diária de trabalho de 08:00 horas, em diversas localidades, conforme especificações constantes neste contrato e no edital convocatório.
Valor – R$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)
Vigência – 02/02/2015 à 28/02/2016
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Claudio Henrique Vieira, CPF 819.979.066-00

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:E0DD8BAC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2015 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015 CREDENCIAMENTO

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 25/2015
Processo Licitatório nº 012/2015
Inexigibilidade nº 003/2015
Credenciamento.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Marcos Roberto Geraldo.
Objeto: prestação de serviços de rossação, covas para plantio de árvores, capina química e limpeza de córregos, e limpeza do cemitério, na quantidade estimada de 1200 serviços, compreendido com a jornada diária de trabalho de 08:00 horas, em diversas localidades, conforme especificações constantes neste contrato e no edital convocatório.
Valor – R$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)
Vigência – 02/02/2015 à 28/02/2016
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Marcos Roberto Geraldo, CPF 099.375.806-17

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:A181EE2A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2015 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015 CREDENCIAMENTO

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 26/2015
Processo Licitatório nº 012/2015
Inexigibilidade nº 003/2015
Credenciamento.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Michel José Ananias.
Objeto: prestação de serviços de rossação, covas para plantio de árvores, capina química e limpeza de córregos, e limpeza do cemitério, na quantidade estimada de 1200 serviços, compreendido com a jornada diária de trabalho de 08:00 horas, em diversas localidades, conforme especificações constantes neste contrato e no edital convocatório.
Valor – R$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)
Vigência – 02/02/2015 à 28/02/2016
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal.
Michel José Ananias, CPF 100.034.076-75.

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:88EC6771

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2015 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015 CREDENCIAMENTO

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 27/2015
Processo Licitatório nº 012/2015
Inexigibilidade nº 003/2015
Credenciamento.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Noel José Silva.
Objeto: prestação de serviços de rossação, covas para plantio de árvores, capina química e limpeza de córregos, e limpeza do cemitério, na quantidade estimada de 1200 serviços, compreendido com a jornada diária de trabalho de 08:00 horas, em diversas localidades, conforme especificações constantes neste contrato e no edital convocatório.
Valor – R$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)
Vigência – 02/02/2015 à 28/02/2016
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal.
Noel José Silva, CPF 095.258.066-77.

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:BC5F6A0D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL DO PROCESSO LICITATORIO Nº 012/2015 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015 CREDENCIAMENTO

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 28/2015
Processo Licitatório nº 012/2015
Inexigibilidade nº 003/2015
Credenciamento.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Rafael Junior Vieira Vital.
Objeto: prestação de serviços de rossação, covas para plantio de árvores, capina química e limpeza de córregos, e limpeza do cemitério, na quantidade estimada de 1200 serviços, compreendido com a jornada diária de trabalho de 08:00 horas, em diversas localidades, conforme especificações constantes neste contrato e no edital convocatório.
Valor – R$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)
Vigência – 02/02/2015 à 28/02/2016
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal.
Rafael Junior Vieira Vital, CPF 107.949.786-22.

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:9669B715

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 012/2015 INEXIGIBILIDADE 003/2015 CREDENCIAMENTO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Rodeiro, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, alicerçado no parecer apresentado pela Assessoria Jurídica do Município, pelo presente ato, ratifica a Inexigência de Licitação para a contratação de mão de obra para prestação de serviços de Pessoa Física, para rossação, covas para plantio de árvores, capina química e limpeza de córregos, e limpeza do cemitério, na quantidade estimada de 1200 serviços, compreendido com a jornada diária de trabalho de 08:00 horas, em diversas localidades, conforme especificações constantes no edital convocatório.

Publique-se o presente, no Diário Oficial Municipal.

Rodeiro, 10 de fevereiro de 2015.

LUIZ ANTÔNIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:CE7C16BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
LEI Nº 879 LEI MEIO AMBIENTE

LEI Nº. 879 de 16 de Agosto de 2016

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PMMG, ATRAVÉS DA DÉCIMA PRIMEIRA REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR e dá outras providências."

Art. 1º - Fica autorizado, o Poder Executivo, a celebrar convênio com Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Polícia Militar de Minas Gerais,** entidade de direito público, através da **Décima Primeira Região da Polícia Militar** (11ª RPM), situada na Avenida Major Alexandre Rodrigues, 301, Ibituruna Montes Claros-MG, com o CNPJ nº 16.695.025/0001-97, objetivando o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o Policiamento de **MEIO AMBIENTE** no Município de **RUBELITA/MG**.

§ 1º. Constitui-se objeto do convênio, Providenciar o repasse de material conforme previsto no plano de trabalho anexo a este instrumento.

$ 2º. Adotar as providências necessárias à execução, prorrogação ou Denúncia/Rescisão deste convênio, por meio do seu preposto.

§ 3º. O convênio ora autorizado faz parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da presente Lei, correrão à conta das seguinte dotações orçamentarias: **nº41** (código 02.03.01.06.181.0011.2209-33903000, material de consumo), **nº42** (código 02.03.01.06.181.0011.2209-339036 serviços de terceiros pessoa física), **nº43** (código 02.03.01.06.181.0011.2209-339039 serviços de terceiros pessoa Jurídica), do Valor estimativo de material a ser repassado pelo município de R$ 600,00 (seiscentos reais) mensais Totalizando **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).**

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rubelita/MG, 16 de Agosto de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:A98E8F00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/16

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 059/16, Processo n.º 123/16, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 17 de agosto de 2016, cujo objeto é o registro de preços para a locação e instalação de sonorização e iluminação de grande porte, para

eventos promovidos e apoiados pelo Município, tendo sido adjudicada às empresas: B2BServiços, Produção e Locação Eireli – ME, itens: 3, 4, 8; Graco Som Ltda – EPP, itens: 9, 10, 11, 12; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 19 de agosto de 2016.

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:1157ADF7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO CONVITE Nº 003/16

Após o julgamento da Licitação Convite nº. 003/16, Processo nº. 122/16, julgada pela Comissão Permanente de Licitação, na data de 17 de agosto de 2016, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de elaboração do projeto físico da decoração de natal em Santa Bárbara, tendo sido declarada vencedora por menor preço global a empresa Futuro Decorações e Serviços Ltda.; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 22 de agosto de 2016.

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:41DB4416

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGAO Nº 058/16

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 058/16, Processo n.º 119/16, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 18 de agosto de 2016, cujo objeto é o registro de preços para o fornecimento de suplemento alimentar, tendo sido adjudicada às empresas: MRS Produtos de Dieta Eireli – ME, item 1; BH Farma Comércio Ltda., itens: 2, 3, 4, 5 e 6; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 18 de agosto de 2016.

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:327653A2

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N.º 3160/2016

""Nomeia o membro suplente do Conselho Tutelar do Município de Santa Bárbara"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Ofício n.º 012/2016 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como a Resolução n.º 13/2016 da Secretaria de Desenvolvimento Social,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada provisoriamente como membro titular, a Sra. Maria Cristina Teles, para compor o Conselho Tutelar do Município de Santa Bárbara/MG, no período de 17 de agosto de 2016 a 02 de outubro de 2016.

Art. 2º. A pessoa nomeada no artigo anterior já tomou posse na data de hoje (17/08/2016), na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego, perante os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 17 de Agosto de 2016.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:E6FDBAC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna público a realização de Processo 083/2016 Pregão 057/2016 para prestação de serviço de recarga de tonner e cartuchos. Sessão dia: 02 de setembro de 2016 as 09hs00min.

Santa Margarida 19 de agosto de 2016

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:BB782DAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO. Processo de Licitação 013/2016. Dispensa de Licitação 004/2016. Contrato Administrativo 029/2016. Contratados: Levy Pires de Rezende e Liberacy dos Santos Rezende. Objeto: Locação de parte de uma propriedade rural pertencente aos **Locadores** (Escritura Pública lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas em Além Paraíba – MG, no Livro 64-P, Folhas 137/138 em 23/10/95), precisamente da área onde se localiza uma saibreira, para nela se retirar até 400m³ de cascalho por mês. Fundamentação legal: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Rescisão contratual: A rescisão contratual foi feita de forma amigável segundo o dispositivo retromencionado. Justificativa: O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da saibreira localizada na propriedade alugada não está mais suprindo a necessidade de retirada de saibro do Município. Disposições finais: Fica rescindido o contrato a partir desta data, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no § 1º, do art. 109, da Lei Federal 8.666/93. 29/07/2016.

CARLA DE MATOS
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:BE3C0BB4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - EXTRATO DE CONTRATO – EDITAL DE PROCURA DE IMÓVEL. Processo de Licitação 036/2016. Dispensa de Licitação 009/2016. Contrato Administrativo 056/2016. Justificativa: art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93. Contratados: José Martins Ferreira e Neida Dutra de Morais Ferreira. Objeto: Locação de parte de imóvel rural destinado a retirada de até 400m³ de cascalho por mês. Valor Total: R$ 15.000,00. Vigência contratual: 05 meses. Dotação Orçamentária:
211.00.26.782.011.2.0065/3.30.36. 01/08/2016.

CARLA DE MATOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:1AD0E912

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo de Licitação 037/2016. Inexigibilidade de Licitação 004/2016. Contrato Administrativo 057/2016. Justificativa: art. 25, "caput" e inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratada: HLO Produções Artísticas Ltda. - ME. Objeto: Promoção dos Shows Musicais com os Cantores Bira Belo, Glauco Zullo, Diego Lacer e a Dupla Júnior e Gustavo para abrilhantarem as festividades da Exposição Agropecuária do Município de Santo Antonio do Aventureiro no Ano de 2016. Valor: R$ 65.000,00. Vigência contratual: 04 meses. Dotação Orçamentária: 211.00.20.606.007.2.0072...3.3.90.39. 18/08/2016.

CARLA DE MATOS
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:8EA0964D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. Processo de Licitação 038/2016. Inexigibilidade de Licitação 005/2016. Contrato Administrativo 058/2016. Justificativa: art. 25, "caput" e inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratada: Fazolato Produções e Eventos Ltda. - EPP. Objeto: Promoção do Show Musical com a Dupla Leonardo de Freitas e Fabiano para abrilhantar o sábado das festividades da Exposição Agropecuária do Município de Santo Antonio do Aventureiro no Ano de 2016. Valor: R$ 20.000,00. Vigência contratual: 04 meses. Dotação Orçamentária: 211.00.20.606.007.2.0072...3.3.90.39. 18/08/2016.

CARLA DE MATOS
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Carla de Matos
Código Identificador:69892C9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 032/2016
Inexigibilidade nº 007/2016

O Prefeito Municipal, Cecir Alves Diamantino, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 25, inciso III e art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o Processo Inexigibilidade de Licitação, para a contratação de serviços artísticos culturais (Mensageiros da Viola; Contação de Historias; Violas e Causos), para apresentação no XIII Ita-Arte no município de Santo Antônio do Itambé, pelo valor de **R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais),** junto ao fornecedor **PROJETO RAIZ – ARTE E CULTURA SEM FRONTEIRA.**

Santo Antônio do Itambé/MG, 22 de agosto de 2016.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:00CC3B72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O ***MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO GLÓRIA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº. 05, Bairro Centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ BISSIATI FILHO, brasileiro, casado, vem pela presente notificação, ***NOTIFICAR*** a empresa ***DISTRIBUIDORA PIO GUIMARÃES LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.540.210/0001-14, com sede na Rua Papa João XXIII, nº 15, Bairro Lourdes, na cidade de Viçosa, Estado de Minas Gerais, para que entregue os produtos requisitados na Ordem de Fornecimento do Pregão 039/2016, vinculados ao Contrato Administrativo nº. 05303/2.016, no prazo máximo de vinte e quatro horas, sob pena de aplicação das penalidades elencadas na Legislação Pertinentes.

São Francisco do Glória, 22 de Agosto de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:E9F6690D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 065/2016/Dispensa de Licitação nº. 010/2016: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **COMERCIAL TCA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Barão do Monte Alto, nº. 83, Sala 108/108B, Bairro Centro, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.508.373/0001-17. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento e material odontológico. R$ 6.458,88 (Seis mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.004.10.301.0008.1.019-44.90.52-131 – Aquisição Móveis, Veículos e Equipamentos p/ Serviço de Saúde – Equipamentos e Material Permanente e 02.004.10.301.0008.2.049-33.90.30-161 – Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal - Pasaubu – Material de Consumo.

São Francisco do Glória, 18 de agosto de 2.016.

ROSELI TEIXEIRA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:EF99282D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DO PREGÃO N° 060/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 060/2016 – REGISTRO DE PREÇO N° 049/2016- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2016 –A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará Pregão, visando à contratação de empresa para composição do Quadro Geral de Registro de preço para aquisição de mobiliários, equipamentos, materiais e aparelhos hospitalares, de esterilização e de fisioterapia, ralos e barra de apoio para banheiros, suporte de parede, porta papel e bobinas, lençóis, colchões, cobertores, lixeiras, cadeiras de rodas, avental, aparelhos de ar condicionado destinados aos diversos setores da Administração Municipal. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o dia 06/09/2016 às 9 h, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-mail licitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel:(32) 3556-1147. (Ass.) Cleidiane Sartori Amorim- Pregoeira.

Publicado por:
Cleidiane Sartori Amorim
Código Identificador:530E73C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/067/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/067/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2016. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: **CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG**. APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 02/09/2016 ÀS 08:45. ABERTURA DOS ENVELOPES: 02/09/2016 ÀS 09:00 NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127 E EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:A80DD25B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 116/2015

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2015. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº028/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: EMPRESER EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 116/2015 POR MAIS 06 MESES. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 30/06/2016. VIGÊNCIA: 30/06/2016 A 27/12/2016. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. DOMINGOS SÁVIO DE MELO QUEIROZ– REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:C1988963

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 116/2015
ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2015. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: EMPRESER – EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO 116/2015, NO PERCENTUAL DE 6,3917%, CALCULADO SOBRE O INCC – M (ÍNDICE NACIONAL DE CUSTOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO MERCADO). DATA DE ASSINATURA: 19/08/2016. VALOR DO ADITIVO: R$8.529,42 ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. DOMINGOS SÁVIO DE MELO QUEIROZ - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:D62D3237

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 005/2016

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: PAESAN-PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 005/2016 POR MAIS 03 MESES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 116 DIAS. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 03/06/2016. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/06/2016 A 27/09/2016. VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO DA OBRA: 04/06/2016 A 27/09/2016. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. JOSÉ WILSON RIBEIRO – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:CC47CDA1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 108/2015

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2015. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: PAESAN-PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 108/2015 POR MAIS 04 MESES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 123 DIAS. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 05/05/2016. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/05/2016 A 05/09/2016. VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO DA OBRA: 06/05/2016 A 05/09/2016. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. JOSÉ WILSON RIBEIRO – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:B1FDAA65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 0214/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0002/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO - Processo 0214/2016 – Concorrência Pública nº 0002/2016 – O Prefeito Municipal de São Lourenço no uso de suas atribuições e conforme a atuação dos membros da CPL e da Comissão Técnica Especial no processo licitatório de nº 0214/2016 - Concorrência Pública nº 002/2016, que tem como objeto a delegação de permissão para exploração do serviço de transporte remunerado individual de passageiros em veículos de aluguel, mototáxi, no Município de São Lourenço, **RATIFICA** a decisão tomada pela CPL na reunião extraordinária realizada no último dia dezoito do mês corrente, quando decidiu: **MANTER a INABILITAÇÃO** dos licitantes ALEXANDRO DA SILVA SILVÉRIO e JOSÉ MAGNO BATISTA DA SILVA por não terem atendido exigências constantes no Anexo II, do Edital convocatório – itens 7.2.3; 7.2.5; 7.2.6 e 7.2.11.

RATIFICA também o julgamento referente ao licitante LUIZ PAULO DIAS.

DETERMINA que o processo tenha o seu curso normal e que a Sessão Pública para a abertura dos envelopes contendo as propostas técnicas dos licitantes considerados habilitados seja marcada para o dia **31 de agosto do corrente ano, com início às 9h (nove horas).**

São Lourenço, 19 de agosto de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:3E59C04D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.051 DESIGNA DIRETOR DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 6.051

Designa Diretor de Contabilidade e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade; **considerando** o período de gozo de férias do titular do cargo de "Diretor de Contabilidade", ocasionando a premente necessidade de designação de servidor competente para o exercício das atribuições, visando o bom andamento dos serviços desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal; **considerando,** que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o **Sr. OSWALDO BATISTA DA SILVA**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Diretor de Contabilidade", Código "DCO", Símbolo CC-VII**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, cumulativamente com as atribuições do cargo comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenador de Controle Financeiro"**, enquanto durar o período de gozo de férias do titular do cargo, a partir desta data.

Art. 2º Para efeito de remuneração fica determinado que o acima designado faça opção por um dos vencimentos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 16 de agosto de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

NANCI MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D465F460

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.052 DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

DECRETO Nº 6.052

Dá denominação a Logradouro Público, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes do inciso IX e XXIV, c.c. o disposto no § 1º, todos do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal (LOM);

Considerando a necessidade de nominar logradouro público da cidade, visando facilitar sua identificação e localização pelo Poder Público Municipal, pela população, empresas do comércio em geral e demais empresas prestadoras de serviço direto à comunidade local, tais como: Correios, CEMIG, Cartórios, etc;

Considerando que é dever do Poder Público Municipal enaltecer a figura de pessoas por demais conhecidas por seus feitos em prol da comunidade;

Considerando os relevantes serviços prestados à comunidade local e ao progresso de nosso Município no exercício de sua profissão, sendo pioneiro no serviço de táxi em nossa cidade, época em que era conhecido como o "Homem do Carro de Aluguel", profissão esta que o levou a fazer parte da comitiva do Presidente Getúlio Vargas;

Considerando a simplicidade, o companheirismo e respeito com que tratava a todos que a ele se achegavam, características estas, que o tornaram querido por todos, chegando a dedicar-se voluntariamente como professor de matemática para as crianças carentes;

Considerando a figura de pai e marido amoroso e dedicado, sua honestidade e o legado de integridade, de justiça e de amor deixado a todos os seus e à sociedade;

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal organizar os logradouros públicos;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada **Rua Joaquim Luiz da Silva (Pereirinha),** a primitivamente denominada **Alameda "C"** do Loteamento Pontal da Federal, conforme croqui anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de agosto de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

NANCI MARIA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:67DBA07C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial nº. SAAE/SLO-009/2016
Objeto: aquisição de painéis para sistemas de comando através de inversores de frequência.
Data: 02/09/2016 às 08:45 horas
Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail:
licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br e no site www.saaesaolourenco.mg.gov.br .

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:4B609C18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato do Termo de Alteração Contratuial. Pregão Presencial nº 066/2015 – Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Tai-chi-chuan, que integra a Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, pelo período de 12 (doze) meses, os quais serão oferecidos a comunidade paraisense, almejando inserir bons hábitos e costumes de práticas esportivas e disciplinares, visando a melhoria da qualidade de vida das pessoas, com participação exclusiva de ME (Micro Empresa), EPP (Empresa de Pequeno Porte) e Micro Empreendedor Individual e com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Vigência: 21 de agosto de 2016 a 20 de agosto de 2017. Nos termos do artigo 55, inciso III, da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, altera-se o contrato administrativo, em razão do reajuste de preços dos serviços em 11.65%, conforme Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, passando de R$ 50,00 (cinquenta reais) a aula para R$ 55,82 (cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) a aula, a partir de 21 de agosto de 2016. Contratada: MARCIO LUIZ ZAQUEU - CPF 029.640.338-54.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:DF995353

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016 LOCADORA DE AUTOMÓVEIS VIANA & FELIPE LTDA - ME

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato da Ata de Registro de Preços, Pregão Presencial Nº 042/2016, Processo: 01506/2016, Registro de Preços nº 028/2016 - Objeto: Registro de Preços, para a escolha mais vantajosa e eventual Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços na locação de veículos tipo (van) com disponibilização de motoristas, destinados a suprir as necessidade de diversas secretarias e ao transporte de agentes de combate a epidemias, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 22 de agosto de 2016 a 21 de agosto de 2017.

Contratado:
LOCADORA DE AUTOMOVEIS VIANA & FELIPE LTDA – ME.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:EBFE34D6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016 LOCADORA DE AUTOMOVEIS VIANA & FELIPE LTDA – ME

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato, Pregão Presencial Nº 042/2016, Processo: 01506/2016, Registro de Preços nº 028/2016 - Objeto: Registro de Preços, para a escolha mais vantajosa e eventual Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços na locação de veículos tipo (van) com disponibilização de motoristas, destinados a suprir as necessidade de diversas secretarias e ao transporte de agentes de combate a epidemias, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 22 de agosto de 2016 a 31 de dezembro de 2016. Contratado: LOCADORA DE AUTOMOVEIS VIANA & FELIPE LTDA – ME no(s) item(ns) 02 Serviços de transporte de van diária I com disponibilidade de motorista com valor da diária de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais) totalizando R$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais) e item 03 Serviços de transporte de van diária II com disponibilidade de motorista com valor da diária de R$ 290,00 (duzentos e noventa reais) a diária totalizando R$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOISE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:ADE4435F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 13/2016

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, **Pregão Presencial nº. 13/2016, Processo nº. 29/2016**, referente à aquisição de materiais esportivos e educativos visando atender a Escola Padre Nelson Marotta do Município de Silveirânia/MG, abertura dia 02/09/2016, às 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Silveirânia, localizada a Rua Araújo Ferreira, nº. 15, Centro. Maiores informações pelo telefone (32) 3572 – 1122 ou pelo e-mail:

licitacao@silveirania.mg.gov.br

Silveirânia, 22 de agosto de 2016.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:D9B310D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 67/2016 - PROCESSO LICITATORIO 201/2016

Contrato nº 67/2016 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Administração e a Empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ: 61.074.175/0001-38, estabelecida a Avenida Das Naçoes Unidas, 11711, Bairro Brooklin, São Paulo/SP, CEP: 04578-000, neste ato representado pelo Sr Paulo Roberto Martins portador do CPF: 637.090.827-49, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 201/2016 Modalidade Pregão Nº 67/2016. O presente contrato tem por objeto a contratação de seguro para os veículos do município. O seguro visa garantir perdas patrimoniais do município e de terceiros, deve incluir: cobertura para danos materiais e corporais a terceiros até R$ 100.000,00 (cem mil reais), indenização por morte e invalidez, indenização de 100% (cem por cento) da tabela FIPE para perda parcial e indenização integral (danos, roubos, etc.), assistência 24 (vinte e quatro) horas de até 400km (quatrocentos quilômetros), com cobertura de vidros, acidentes pessoais por passageiro de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
O presente contrato terá vigência de 12 meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, conforme previsto na Lei 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2016

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:D406036C

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 68/2016 - PROCESSO LICITATORIO 201/2016

Contrato nº 68/2016 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Administração e a Empresa PORTO SEGURO COMPAHIA DE SEGUROS GERAIS.

O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa PORTO SEGURO COMPAHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ: 61.198.164/0001-60, estabelecida a Avenida Rio Branco, 1489, São Paulo/SP, CEP: 01205-905, neste ato representado pelo Sr Luis Antonio Biassusi Neto portador do CPF: 465.292.840-87, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 201/2016 Modalidade Pregão Nº 67/2016. O presente contrato tem por objeto a contratação de seguro para os veículos do município. O seguro visa garantir perdas patrimoniais do município e de terceiros, deve incluir: cobertura para danos materiais e corporais a terceiros até R$ 100.000,00 (cem mil reais), indenização por morte e invalidez, indenização de 100% (cem por cento) da tabela FIPE para perda parcial e indenização integral (danos, roubos, etc.), assistência 24 (vinte e quatro) horas de até 400km (quatrocentos quilômetros), com cobertura de vidros, acidentes pessoais por passageiro de R$ 10.000,00 (dez mil reais).O presente contrato terá vigência de 12 meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, conforme previsto na Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2016

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:EA5FB9FE

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 69/2016 - PROCESSO LICITATORIO 216/2016

Contrato nº 69/2016 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Saude e a empresa DROGARIA SILVI'US LTDA.

O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa DROGARIA SILVI'US LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.419.883/0001-80, com sede na cidade de Ipatinga/MG, Avenida das Flores, Bairro Bom Jardim, Lj 01B, 632, CEP: 35.162-263, neste ato representado pelo Sr. Silvio Vieira da Silva, portador do CPF: 006.885.226-61, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 216/2016 Modalidade Dispensa Nº 34/2016. O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecer MEDICAMENTOS conforme pedido. O presente contrato terá vigência de ate 31/12/2016, ou até a realização do procedimento licitatório, contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA:27/07/2016.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:6D9A4DED

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 04/2016-DO PROCESSO 003/2016

2º TERMO ADITIVO
PROCESSO N° 003/2016
DISPENSA N° 003/2016
Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de LOCATÁRIO, de outro lado a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, CPF: 055.570.936-13, doravante denominado LOCADORA, residente nesta cidade, com base na Dispensa de Licitação n° 003/2016, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 004/2016, com base na Lei 8.666/93, principalmente em seu art. 57. Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel situado na Rua Benedito Valadares, 391, Centro, Tarumirim/MG, para o usuário Manoel da Silva Oliveira conforme processo. Fica prorrogado do dia 01/07/2016 até o dia 01/10/2016 o presente Contrato. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2016.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:0A5FFB39

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 86/2015-DO PROCESSO 205/2015

1º TERMO ADITIVO
PROCESSO. Nº.205/2015
CONTRATO Nº .86/2015
ADESÃO: 02/2015

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE TARUMIRIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n°. 18.338.855/0001-92, com sede à Rua Plautino Soares, nº. 100, Centro, Município de Tarumirim/MG, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por sua Prefeita, Senhora Dalva Maria de Oliveira, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **CONSTRUREDE ELETRICIDADE LTDA ME**, estabelecida à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº. 2115, Centro, Caratinga/MG, CNPJ nº. 00.600.238/0001-58, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito, observadas as normas de direito publico e de direito administrativo, o que mutuamente aceitem e outorgam, este termo aditivo.
Fundamentado no Art. 57, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93, e na justificativa constante no processo fica prorrogado ate o dia 31/12/2016.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:C22C6840

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO: Nº 00007/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Aviso De Credenciamento: Nº 00007/2016. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Avenida Brasil, 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública O Credenciamento 00007/2016, Cujo Objeto É A Contratação De Instituição Especializada Em Abrigamento De Idosos, Para Atender A Ordem Judicial Originada Do Processo Nº. 0693.16.005591 Para Institucionalização Da Srª Oraida Francisca Damas. Data Do Credencimento: A Partir Do Dia 26 De Agosto De 2016, No Horário De 13:00 Às 17:30hrs. Endereço: Avenida Brasil, 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br, Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 Horas E Das 14:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 22 De Agosto De 2016.

MICHELE SHIGIHARA DE SOUZA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:7608D96A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040 – CREDENCIAMENTO Nº. 004/2016

Objeto: Contratação de profissional, com formação em Arte e Artesanato com objetivo de desenvolver ações em conjunto com as crianças e adolescentes dos projetos sociais do CRAS, CREAS, Sitio da Criança e Convida São Geraldo, visando o fortalecimento de vínculos sociais, desenvolvimento de valores éticos, familiares e comunitários. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, credenciando a prestadora de serviços abaixo relacionadas, em rigorosa observância aos preceitos legais **ALVANY FERREIRA DE FARIA BORBA**, inscrita no CPF sob o nº 998.963.206-59, Contrato nº 040/2016, Vigência: 05 (cinco) meses no valor total: R$ R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Publique-se.

Três Marias, 22 de agosto de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:0A2AF89B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2016.

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço Item, cujo objeto é Constitui objeto do Presente **PREGÃO**, por **ítem,** para aquisição de **equipamentos de informática, para a instalação de pontos de acesso a internet (WIFI)** na Praça da Juventude conforme especificações e quantitativos do anexo I - Termo de Referência, e as condições estabelecidas, que fazem parte deste. Julgamento: **02/09/2016, às 09:00 horas**. O Edital completo está disponível no site:
www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 22 de agosto de 2016.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:3692B582

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 025/2016 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Vicente de Paulo Resende e a empresa **AGAPEL CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, firmado em 13 de maio de 2016, mediante **Processo Licitatório nº. 0402016**, na modalidade **Tomada de Preços nº. 003/2016**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar a cláusula Quarta e ratificar as demais cláusulas do Contrato nº. 025/2016 de Prestação de Serviços a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido no contrato original o valor de **R$ 8.406,79 (oito mil, quatrocentos e seis reais e setenta e nove centavos)**, de acordo com planilha de medição em anexo. A importância será paga em parcela única, após a medição emitida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviço Urbano.

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade: 02.11 SECRET.DES.ECÔN.ESP.TURIMSO E CULTURA
Sub-Unidade: 02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

Funcional Programatica: 13.391.0024.2038 MANUT. FUNDO M. DE PATRIMÔNIO CULTURAL
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais
Fonte de Recurso: 1.00.00 Recursos Ordinários

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo decorre da solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Econômico, Esporte, Turismo e Cultura e autorização da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 025/2016 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 01 de julho de 2016.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:1D17457B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 029/2016

Objeto: Aquisição de Reagentes Químicos para uso no Laboratório Público Municipal - Serviço de Exame e Diagnóstico de Usuários do Sistema Único de Saúde.

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
CENTRAL DE ARTIGOS P/ LABORATÓRIOS LTDA					
0001	absorvente adesivo com 512 peças - Aratop	30	Cx	11,90	357,00
0002	Ácido Úrico Liquiform pronto p/ uso	35	Kit	57,50	2.012,50
0004	Água destilada 5 litros (galão)	10	Unid.	15,00	150,00
0005	Agulha p/ Coleta Múltipla de Sangue a Vácuo 25x8 21(GI)	100	Cx	44,50	4.450,00
0006	Agulha para Coleta Multipla de Sangue a Vácuo 25 x 7 (22GI)	50	Cx	43,60	2.180,00
0007	Amilase	10	Kit	145,00	1.450,00
0008	Anticoagulante Glistab c/20 ml - Labtest	2	Unid.	14,00	28,00
0009	Anticoagulante Hemstab c/20 ml - Labtest	2	Unid.	15,00	30,00
0010	APTT Hemóstases Ref. 502 -LABTEST	20	Kit	35,90	718,00
0011	Aslo (só latex) sem soro controle positivo ou negativo	10	Unid.	70,00	700,00
0012	Aslo com soro positivo e negativo	2	Kit	116,00	232,00
0013	Betatest plus - BHCG - Labtest	15	Kit	64,00	960,00
0014	BILIRRUBINA	5	Kit	50,00	250,00
0015	Bilirrubina marca Padrão Labtest	5	Unid.	24,00	120,00
0016	Bobina de papel Termossensível 57mm x 10m	150	Unid.	3,90	585,00
0017	Caixa coletora de material perfuro cortante 13 litros	50	Cx	5,80	290,00
0019	Colesterol HDL Labtest	35	Kit	26,75	936,25
0020	Colesterol Total Liquiform ref.76-2/250 - Labtest	45	Kit	117,00	5.265,00
0021	Coletor urina rosca 50 ml	200	Pct	25,90	5.180,00
0022	Coloração de ziehl neelsen para BAAR - New Prov	2	Kit	41,90	83,80
0023	Corante nº 01 para coloração diferencial rápida em hematologia-Instant prov New-prov	10	Unid.	14,90	149,00
0024	Corante para coloração diferencial rápida em hemaologia - instant - marca New Prov	10	Kit	32,00	320,00
0025	Creatinina K ref.96-300 Labtest	30	Kit	44,30	1.329,00
0026	Descorante nº 02 para BAAR Zielnl Neelsen - New Prov	2	Unid.	18,90	37,80
0027	Desencrostante em pó - pct 1 kg	50	Pct	19,90	995,00
0028	Envelope resul. exame c/ 500	60	Pct	59,90	3.594,00
0029	Escova para lavagem de Vidrarias escova 40mm	6	Unid.	4,00	24,00
0030	Escova para lavagem de vidrarias escova 80mm	6	Unid.	4,00	24,00
0031	Escova para lavagem de Vidrarias escova 85mm	6	Unid.	4,30	25,80
0032	Fator reumatóide c/soro controle positivo e negativo - Marca Wama	2	Kit	95,00	190,00
0033	Fator Reumatóide sem soro controle - Wama	10	Unid.	43,00	430,00
0034	Fita p/ urina	48	Cx	100,00	4.800,00
0035	Fita para impressora 0,9mm	20	Unid.	18,90	378,00
0036	Fosfatase Alcalina Labtest - Ref 40	12	Kit	79,00	948,00
0037	Gama GT (Labtest)	15	Kit	86,00	1.290,00
0038	Glicose Pap liquif. 1x500ml	30	Kit	55,00	1.650,00
0039	Imuno Rápido Dengue IGG-IGM - Wama	15	Kit	320,00	4.800,00
0040	Lâmina p/ esfregação sanguíneo	70	Cx	3,40	238,00
0042	Lápis azul DIXON Phano 80	5	Unid.	17,90	89,50
0043	Líquido de tuerck - 500ml	1	Unid.	15,90	15,90
0044	Lugol	1	Unid.	28,90	28,90
0045	MIF -1000 ml - New Prov	40	Unid.	17,90	716,00
0047	Minilyse 1Lt - 1.600 testes marca Horiba	10	Unid.	219,90	2.199,00
0049	Minoton LMG 20 Lt - 1.100 testes - marca Horiba	15	Unid.	165,00	2.475,00
0050	Minotrol (soro controle 3 níveis) - marca Horiba	4	Unid.	589,90	2.359,60
0051	PCR (Látex) com controle positivoe negativo - Wama	3	Kit	75,00	225,00
0052	PCR (Látex) sem controle positivo e negativo-Wama	30	Unid.	36,00	1.080,00
0053	Peneira para exame Parasitológico	30	Pct	65,90	1.977,00
0055	Pipeta sorologica de vidro 10ml graduação 1/10 (Precision - Glass Une)	20	Unid.	3,00	60,00
0056	PIPETA SOROLOGICA DE VIDRO 2ML GRADUADA 1/100	10	Unid.	3,00	30,00
0057	PIPETA SOROLOGICA DE VIDRO 5ML GRADUADA 1/10	10	Unid.	3,00	30,00
0058	Pipeta Westergren - 200mm - Marca Precision class (une)	10	Unid.	3,00	30,00
0059	Pipetador borracha 3 vias	1	Unid.	14,00	14,00
0060	Pipetador de plástico	1	Unid.	18,00	18,00
0061	Pipetador de Plástico 2ml	1	Unid.	18,00	18,00
0062	Placa Escavada p/ VDRL	2	Unid.	44,00	88,00
0063	Ponteira de 0 a 100uc (micro litros)	10	Pct	11,90	119,00
0064	Ponteira de 100 a 1.000 ul pct c/ 1000	5	Pct	31,90	159,50
0065	PT Hemostasis - R. 501-5/2	20	Kit	93,90	1.878,00
0066	Qualitrol 1 (Labtest)	30	Fr	65,00	1.950,00
0067	Sangue Oculto fecal 40 determin.	15	Kit	157,90	2.368,50
0068	Soro anti - A	2	Unid.	21,90	43,80
0069	Soro anti - B	2	Kit	21,90	43,80
0070	Soro anti - D	2	Fr	44,90	89,80
0071	Soro Anti IGG (Prothemo)	2	Kit	34,90	69,80
0073	TGO/GOP liquiform (referencia 109.4/30) - Labtest	25	Kit	100,00	2.500,00
0074	TGP/GPT Liquiform (referencia 108.4/30) Labtest	25	Kit	100,00	2.500,00
0075	Triglicerídes Labtest	35	Kit	283,00	9.905,00
0076	Tubo de ensaio 13 x 100mm	1.000	Unid.	0,12	120,00
0077	Tubo de ensaio 15x100	1.000	Unid.	0,21	210,00
0078	Tubo de ensaio 75 x 12mm	1.000	Unid.	0,12	120,00
0079	Tubo p/ coleta a vácuo c/ citrato	60	Cx	31,90	1.914,00
0080	Tubo p/ coleta a vácuo c/ EDTA	200	Cx	23,90	4.780,00
0081	Tubo p/ coleta a vácuo c/ fluoreto	160	Cx	35,00	5.600,00
0082	Tubo p/ coleta a vácuo s/ anticoagulante	60	Cx	28,90	1.734,00
0083	Tubo para coleta a vácuo s/ anticoagulante 4 ml	140	Cx	25,90	3.626,00
0084	Uréia labtest	30	Kit	87,00	2.610,00
0085	VDRL com Soro Controle Positivo e Negativo	2	Kit	85,00	170,00
0086	VDRL sem soro controle (Marca Wama)	10	Unid.	33,00	330,00
Total do Fornecedor: 101.495,25					
LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA					
0041	Lamínula 22x22 mm - cx c/100 peças	30	Cx	2,00	60,00
0046	Miniclean 1 Lt - 800 testes - marca Horiba	20	Unid.	98,00	1.960,00
0048	Minoclair 400ml	2	Unid.	72,00	144,00
0054	Pipeta de Pasteur 3ml	3.000	Unid.	0,05	150,00
0072	Termometro para banho maria	2	Unid.	14,00	28,00
Total do Fornecedor: 2.342,00					
Total Geral: 103.837,25					

Publique-se;

Três Marias, 10 de maio de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sisley Alves Viera Monteiro
Código Identificador:CA62A765

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 044/2016

Objeto: aquisição de Material Esportivo para atender a demanda da Divisão de Esportes, em atendimento a solicitação da SECETUR.

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME					
0004	Bola de handboll H2 L	8	Unid.	159,50	1.276,00
0005	Bola de volei profissional	8	Unid.	197,50	1.580,00
0008	Bola de basquete	6	Unid.	189,90	1.139,40
Total do Fornecedor: 3.995,40					
COMERCIAL MASSENSINI LTDA					

0001	Camiseta em poliester gola V	90	Unid.	24,00	2.160,00
0002	Bermuda	90	Unid.	14,80	1.332,00
0003	Meião	90	Par	12,90	1.161,00
Total do Fornecedor: 4.653,00					
COMERCIAL OLA LTDA					
0009	Bola de futebol profissional	20	Unid.	147,50	2.950,00
0011	Rede de Futsal Profissional	10	Par	445,00	4.450,00
Total do Fornecedor: 7.400,00					
GERALDO FERREIRA COELHO - ME					
0007	bomba p/ encher bola	5	Unid.	18,95	94,75
0012	Rede futebol de campo	6	Par	890,00	5.340,00
Total do Fornecedor: 5.434,75					
RCA COMERCIAL LTDA -ME					
0006	Bola de futsal profissional	20	Unid.	198,00	3.960,00
0010	Rede de volei	10	Unid.	340,00	3.400,00
Total do Fornecedor: 7.360,00					
Total Geral: 28.843,15					

Publique-se;

Três Marias, 17 de junho de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sisley Alves Viera Monteiro
Código Identificador:4BEBA987

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 043/2016

Objeto: Aquisição de Fraldas Geriátricas para atender pacientes portadores de necessidades especiais, previamente cadastrados na Assistência Social da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento a tutela de urgência.

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Produto - descrição	Unid	Quant	ValorUnit
LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA				
1	Fralda Geriátrica Tamanho M De uso adulto p/ incontinência intensa; atóxica; formato anatômico; composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno,adesivos termoplásticos; fios el´sticos nas pernas com barreiras antivazamento e flocogel superabsorventes; **tamanho médio** de 40 a 70 Kg- cintura de 80 a 125cm - pacote c/ 09 unidades - **Marca - BIGFRAL (Ordem Judicial)**	Pcte	5.000	16,51
2	Fralda Descartável Juvenil Para incontinência intensa: atóxica; formato anatômico; composta de fibras de celulose e polipropileno; filmes de polietileno e polipropileno; adesivos termoplasticos; fios elásticos nas pernas, com barreiras antivazamento; flocogel superabsorventes, para uso juvenil pacote com 11 fraldas - Marca - **BIGFRAL (Ordem Judicial)**	Pcte	200	17,71

Publique-se;

Três Marias, 22 de julho de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sisley Alves Viera Monteiro
Código Identificador:BA00798C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 045/2016

Objeto: Aquisição de Cartuchos de Toner originais, ferramentas, equipamentos e materiais para recarga, manutenção e uso em impressoras das Secretarias Municipais.

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ADILSON ANTÔNIO DE MORAIS JÚNIOR					
0001	Rolo dosador (cilindro magnetico) para cartucho HP 12A	80	Unid.	10,50	840,00
0002	Cilindro OPC para cartucho HP 12A	100	Unid.	8,90	890,00
0003	Cilindro PCR para cartucho HP 12A	45	Unid.	8,80	396,00
0005	Rolo dosador (cilindro magnetico) para cartucho HP 35A/36A/85A	200	Unid.	4,90	980,00
0006	Cilindro OPC para cartucho HP 35A/36A/85A	275	Unid.	11,90	3.272,50
0007	Cilindro PCR para cartucho HP 35A/36A/85A	100	Unid.	11,50	1.150,00
0008	Régua limpadora para cartucho HP 35A/36A/85A	100	Unid.	3,70	370,00
0010	Toner p/ impressora Ricoh Aficio MP201 SPF	10	Kg	180,00	1.800,00
0012	Cilindro OPC para cartucho Samsung ML 2165	10	Unid.	11,90	119,00
0013	Cilindro PCR para cartucho Samsung ML 2165	10	Unid.	11,90	119,00
0014	Toner para cartucho Samsung ML 2165	2	Kg	94,70	189,40
0024	Chip para cartucho HP 51A	1	Unid.	6,00	6,00
0025	Cilindro OPC para cartucho HP 51A	10	Unid.	20,00	200,00
0027	Régua limpadora para cartucho HP 51A	5	Unid.	5,90	29,50
0028	Régua do cilindro magnético para cartucho HP 51A	5	Unid.	5,90	29,50
0029	Rolo dosador (cilindro magnético) para cartucho HP 51A	10	Unid.	12,00	120,00
0030	Régua limpadora para cartucho HP 05A	10	Unid.	5,93	59,30
0031	Cilindro OPC para cartucho HP 05A	10	Unid.	19,00	190,00
0032	Cilindro PCR para cartucho HP 05A	10	Unid.	12,00	120,00
0033	Cilindro dosador (cilindro magnético) para cartucho HP 05A	10	Unid.	8,00	80,00
0034	Régua do cilindro dosador (cilindro magnético) para cartucho HP 05A	5	Unid.	8,00	40,00
0035	Toner para cartucho HP05A	2	Kg	85,90	171,80
0038	Cartucho HP 36 A Original	30	Unid.	206,00	6.180,00
0042	Cilindro OPC para cartucho Samsung 4828	20	Unid.	13,90	278,00
0043	Cilindro PCR para cartucho Samsung 4828	10	Unid.	13,90	139,00
0044	Régua limpadora para cartucho Samsung 4828	10	Unid.	4,98	49,80
0045	Rolo dosador para cartucho Samsung 4828	10	Unid.	4,98	49,80
0046	Régua dosadora para cartucho Samsung 4828	10	Unid.	4,98	49,80
0048	Cilindro PCR para cartucho Samsung 2850	15	Unid.	13,90	208,50
0050	Rolo dosador para cartucho Samsung 2850	10	Unid.	4,70	47,00
0051	Régua dosadora para cartucho Samsung 2850	10	Unid.	4,70	47,00
0052	Toner para cartucho HP 35A/36A/85A	130	Kg	85,90	11.167,00
0053	Toner para Cartucho TN 3382 (Brother) Original	20	Kg	125,00	2.500,00
0056	Rolo dosador para impressora Samsung 1660	20	Unid.	10,00	200,00
0057	Régua dosadora para cartucho Samsung 1660	20	Unid.	10,00	200,00
Total do Fornecedor: 32.287,90					
MARCILIA AZEVEDO GROSSI					
0004	Régua rolo dosador (cilindro magnético) para cartucho HP 12A	80	Unid.	6,95	556,00
0009	Régua do cilindro dosador (cilindro magnético) para cartucho HP 35A/36A/85A	100	Unid.	3,70	370,00
0015	Régua limpadora para cartucho Samsung ML 2165	10	Unid.	4,99	49,90
0016	Régua dosadora para cartucho Samsung ML 2165	10	Unid.	4,99	49,90
0039	Cartucho HP 85 A Original	80	Unid.	140,00	11.200,00
0040	Cartucho HP 83 A - Original	20	Unid.	177,00	3.540,00
0041	Cartucho HP 78 A - Original	2	Unid.	138,50	277,00
0047	Cilindro OPC para cartucho Samsung 2850	20	Unid.	13,90	278,00
0049	Régua limpadora para cartucho Samsung 2850	10	Unid.	4,70	47,00
0055	Régua limpadora para impressora Samsung 1660	20	Unid.	8,00	160,00
0065	Refil de Tinta T664220 - Ciano - Epson	40	Unid.	36,00	1.440,00
0066	Refil de Tinta T664320-AL Magenta- Epson	40	Unid.	36,00	1.440,00
0067	Refil de Tinta T664420-AL Yelow- Epson	40	Unid.	36,00	1.440,00
Total do Fornecedor: 20.847,80					
MASTERINFORM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA					
0011	Cartucho Samsung ML 2165 ORIGINAL	1	Unid.	258,00	258,00
0017	Cartucho Sansung 2851 - Original	6	Unid.	200,00	1.200,00
0018	Cartucho Brother TN 3382 - Original	3	Unid.	247,20	741,60
0019	Cartucho HP Color Laser Jet CP 1215 CB 542 A - Y Original	1	Unid.	345,50	345,50
0020	Cartucho HP Color Laser Jet CP 1215 CB 543 A - M Original	1	Unid.	345,50	345,50
0021	Cartucho HP Color Laser Jet CP 1215 CB 541 A - C Original	1	Unid.	345,50	345,50
0022	Cartucho HP Color Laser Jet CP 1215 CB 540 A - K Original	1	Unid.	345,50	345,50
0023	Cartucho HP 51A ORIGINAL	1	Unid.	319,00	319,00
0026	Cilindro PCR para cartucho HP 51A	5	Unid.	18,50	92,50
0036	Cartucho HP 05A Original	1	Unid.	246,50	246,50
0037	Cartucho HP 12 A Original	50	Unid.	210,00	10.500,00
0054	Cilindro OPC para impressora Samsung 1660	10	Unid.	21,90	219,00
Total do Fornecedor: 14.958,60					
Total Geral: 68.094,30					

Publique-se;

Três Marias, 28 de junho de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sisley Alves Viera Monteiro
Código Identificador:6593D0AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 046/2016

Objeto: Aquisição de Material Odontológico para atender a Demanda da Secretaria Municipal de Saúde – Divisão de Odontologia.

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quant	Unid	Valor do Item	Valor Total
DENTAL PRIME PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI					
001	Abridor de Boca de borracha -P	2	Kit	5,27	10,54
003	Agulha anestésica gengival curta desc.	20	Cx	27,15	543,00
011	Anti Séptico Bucal p/ bochechos 300ml	15	Unid.	7,50	112,50
013	Babador de proteção ao paciente	100	Pct	10,19	1.019,00
015	Broca alta rotação diamantada -1011	22	Unid.	1,25	27,50
016	Broca alta rotação diamantada -1015	25	Unid.	1,25	31,25
017	Broca alta rotação diamantada -1031	25	Unid.	1,25	31,25
018	Broca alta rotação diamantada 1032	25	Pça	1,25	31,25
019	Broca alta rotação diamantada -1090	25	Unid.	1,25	31,25
020	Broca alta rotação diamantada -1092	25	Unid.	1,25	31,25
021	Broca alta rotação diamantada 1190 F	25	Unid.	1,25	31,25
022	Broca alta rotação diamantada -1302	15	Unid.	1,25	18,75
023	Broca alta rotação diamantada -1342	15	Unid.	1,25	18,75
024	Broca alta rotação diamantada- 2137	30	Unid.	1,25	37,50
025	Broca alta rotação diamantada 2200	15	Unid.	1,25	18,75
026	Broca alta rotação diamantada 3200	15	Unid.	1,25	18,75
027	Broca alta rotação diamantada -4138	10	Unid.	1,25	12,50
028	Broca alta rotação diamantada-1112F	25	Unid.	1,25	31,25
029	Broca alta rotação diamantada-3118 F	25	Pça	1,25	31,25
030	Broca alta rotação diamatada 3168 F	25	Pça	1,25	31,25
032	Broca alta rotação-diamantada - 1013	25	Unid.	1,25	31,25
040	Cabo p/ espelho	20	Unid.	3,29	65,80
042	Cera Utilidade - Caixa 220g- c/ 05 unid	60	Cx	9,90	594,00
046	Coltosol - Cimento de preenchimento temporário	15	Unid.	9,05	135,75
047	CONDICIONADOR DE DENTINA - ÁCIDO POLIACRÍLICO A 11,5%	4	Fr	18,00	72,00
049	Creme dental c/fluor tubo plástico c/50g	16.000	Unid.	1,30	20.800,00
057	Escova dental adulto, cerdas macias	9.000	Unid.	0,60	5.400,00
058	Escova dental infantil	6.000	Unid.	0,54	3.240,00
061	Extirpa - Nervo c/ 10 und	2	Cx	20,70	41,40
062	Fio dental 500 m	12	Unid.	6,16	73,92
064	Gel anestésico tópico - benzocaina a 20mg/g - 12g	40	Unid.	6,21	248,40
077	Mandril para disco - PM	8	Unid.	2,88	23,04
086	Pote Dappen Plástico	4	Unid.	1,87	7,48
087	Pulpo - san - pó 50g	4	Unid.	16,50	66,00
104	Sistema CENTRIX ponta avulsa	30	Cx	56,00	1.680,00
115	Tira de poliester p/ resina - Env.c/ 50	25	Pct	1,19	29,75
Total do Fornecedor: 34.627,58					
EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP					
002	Agente de União multiuso	40	Unid.	16,50	660,00
006	Alginato pacote 410 gr	70	Pct	15,20	1.064,00
012	Aplicadores descartáveis	50	Fr	7,50	375,00
031	Broca alta rotação-aço carbide - 1558	25	Unid.	4,85	121,25
033	Broca Cirúrgica AR Zekria 23mm	10	Unid.	22,28	222,80
034	Broca Cirúrgica AR Zekria 28mm	10	Unid.	22,28	222,80
035	Broca contra ângulo CA-esférica nº 03	24	Unid.	2,80	67,20
036	Broca contra ângulo CA-esférica nº 04	24	Unid.	3,00	72,00
037	Broca contra ângulo CA-esférica nº 05	24	Unid.	3,27	78,48
038	Broca contra ângulo CA-esférica nº 06	24	Unid.	3,27	78,48
039	Broca contra ângulo CA-esférica nº 08	24	Unid.	3,22	77,28
043	Cimento de Zinco - líquido	4	Unid.	6,96	27,84
044	Cimento de Zinco - pó	4	Unid.	6,96	27,84
045	Cimento hidróxido de cálcio/hidro c/base	5	Kit	17,67	88,35
050	Cunha interproximal de madeira c/100	6	Cx	8,18	49,08
051	Cureta	6	Unid.	6,62	39,72
055	Escova de aço p/ limpar broca	8	Unid.	5,61	44,88
060	Eugenol 10ml	4	Unid.	10,20	40,80
067	Hidróxido de cálcio PA - PÓ - FR c/10g	12	Unid.	4,00	48,00
070	Ionomero de vidro restaurador vidrion R	12	Unid.	45,00	540,00
071	IRM-Restaurador intermediário	20	Kit	44,80	896,00
072	Lima Endodontica - 1ª série-25mm	10	Cx	17,56	175,60
073	Lima Endodontica - 1ª série-25mm - nº 10 c/ 06 und	10	Cx	17,56	175,60
074	Líquido p/ Ionômero de Vidro restaur.8ml	12	Unid.	11,90	142,80
080	Óxido de zinco 50g	4	Unid.	4,09	16,36
082	Pasta Profilática - composição: água, es	40	Unid.	4,77	190,80
088	Pulpo - san - Líquido 20ml	4	Unid.	15,11	60,44
089	Resina Flow-compósito fotopolimerizável fluido 2g - A2	25	Unid.	12,26	306,50
090	Resina Micro Hibrida fotopolimerizáv. A1	10	Unid.	33,00	330,00
091	Resina Micro Hibrida fotopolimerizáv. A2	10	Unid.	33,00	330,00
092	Resina Micro Hibrida fotopolimerizáv. A3	10	Unid.	33,00	330,00
093	Resina Micro Hibrida fotopolimerizáv. B2	5	Unid.	33,00	165,00
094	Resina Micro Hibrida fotopolimerizáv. I	2	Unid.	33,00	66,00
095	Resina Micro Hibrida fotopolimerizáv. OB2	5	Unid.	33,00	165,00
096	Resina Micro Hibrida fotopolimerizável OA3	10	Unid.	33,00	330,00
098	Resina Opallis A 0,5	3	Unid.	15,66	46,98
099	Resina Opallis B 0,5	3	Unid.	18,15	54,45
105	Solução Est. Inj de Clor de Lidocaina	200	Cx	41,89	8.378,00
106	Solução Est. Inj de Clor de Mepivacaina	10	Cx	63,50	635,00
107	Solução Hemostática tópica - 10ml	4	Unid.	10,18	40,72
109	Sonda exploradora nº 05	10	Pça	6,40	64,00
110	Sugador descartável plástico atóxico	200	Pct	5,15	1.030,00
111	Tesoura	6	Pça	15,50	93,00
Total do Fornecedor: 17.968,05					
EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA					
048	Condicionador de esmalte a 37% -2,5ml	120	Unid.	1,65	198,00
063	Formocresol 10 ml -Formaldeido 40% orto-cresol, glicerina e álcool etílico 96º	4	Unid.	4,35	17,40
076	Mandril adaptador para broca - de alta p/ baixa rotação	5	Unid.	5,60	28,00
081	Paramonoclorofenol Canforado 20ml	2	Unid.	5,80	11,60
083	Ponta Abrasiva de borracha	10	Unid.	3,90	39,00
103	Silicone de Condesação Fluido+Catalisado	4	Pça	84,00	336,00
112	Tesoura Cirúrgica Curva 15 cm	8	Unid.	19,67	157,36
Total do Fornecedor: 787,36					
SAÚDE & VIDA MÉDICO HOSPITALAR LTDA - ME					
004	Agulha anestésica gengival extra curta	40	Cx	25,00	1.000,00
014	Banda matriz de aço inox 0,5 x 5 x 500mm	50	Unid.	1,04	52,00
056	Escova de Robson ponta pincel	50	Unid.	1,15	57,50
075	Luva latex p/proc.N/ester.ambidestra PP	100	Cx	18,78	1.878,00
078	Máscara cirúrgica descartável - cx c/50	60	Cx	6,40	384,00
079	Óleo lubrificante Kawo spray	25	Kit	27,19	679,75
100	Rolo de papel/plástico p/ esterilização 10cm x 100m	30	Unid.	45,15	1.354,50
113	Tira abrasiva em aço - 4mm c/12	30	Unid.	6,03	180,90
114	Tira abrasiva em aço - 6mm c/12	50	Pct	5,52	276,00
Total do Fornecedor: 5.862,65					
Total Geral: 59.245,64					

Publique-se;

Três Marias, 07 de julho de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sisley Alves Viera Monteiro
Código Identificador:B14B9231

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 100/2016 – PROCESSO Nº 1121/2016

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para A***quisição de Material de Consumo Ambulatorial e Laboratorial.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 13 às 17 horas e no site:
www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 02 de setembro de 2016, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 22 DE AGOSTO DE 2016.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:50AD08F4

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016 - PROCESSO Nº 080/2016.

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art.

4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão Presencial nº 031/2016 - Processo nº 080/2016, realizado em 02 de agosto de 2016, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de 02 (dois) conjuntos geradores de solução oxidante a base de hipoclorito de sódio a partir da dissociação eletrolítica do cloreto de sódio (sal de cozinha); *em favor da empresa HIDROGERON PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS ESPECIALIZADAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 13.903.093/ 0001-06 com valor total de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).*

Três Pontas - MG, 22 de agosto de 2016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE
Três Pontas/MG.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:E32CB6A4

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2016 - PROCESSO N° 102/2016.

O SAAE de Três Pontas – MG; torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 035/2016**, tipo: ***menor preço global*, obtido através do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual *contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e acessórios automotivos novas, de primeira linha e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota do SAAE.*** Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **06 DE SETEMBRO DE 2016,** às 08:30 horas, na sala de licitações do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site:
www.saaetpo.mg.gov.br.
Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas - MG, 22 de agosto de 2016.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:2D0B3A26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PL026/2016 PP018/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÙDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº: 026/2016 na Modalidade de Pregão Presencial nº: 018/2016, objetivando a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços mecânicos preventivos e corretivos nos veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde de Tupaciguara,** conforme condições constantes no Termo de Referência ADJUDICO, o objeto do presente processo para as empresas BACURI AUTO CENTER LTDA- ME, no valor de R$ 33.350,00 (Trinta e três mil trezentos e cinquenta reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no Quadro de Resumo de Licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº: 026/2016 na Modalidade Pregão Presencial nº: 018/2016, objetivando a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços mecânicos preventivos e corretivos nos veículos da frota do Fundo Municipal de Saúde de Tupaciguara,** conforme condições constantes no Termo de Referência, o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº: 8.666/93 e suas alterações e Lei nº: 10520/2002, desta forma determino a **HOMOLOGAÇÃO** do objeto licitado.

Tupaciguara/MG, 10 de Agosto de 2016.

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:A6DF693F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PL056/2016 PP026/2016

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº: 056/2016 na Modalidade de Pregão Presencial nº: 026/2016, objetivando a **contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços mecânicos preventivos e corretivos nos veículos da frota das diversas secretarias do Município de Tupaciguara, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência** ADJUDICO, o objeto do presente processo para a empresa BACURI AUTO CENTER LTDA- ME, no valor de **R$ 22,530,00 (Vinte e dois mil quinhentos e trinta reais)**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no Quadro de Resumo de Licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº: 056/2016 na Modalidade Pregão Presencial nº: 026/2016, objetivando a **contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços mecânicos preventivos e corretivos nos veículos da frota das diversas secretarias do Município de Tupaciguara, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência,** conforme condições constantes no Termo de Referência, o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº: 8.666/93 e suas alterações e Lei nº: 10520/2002, desta forma determino a **HOMOLOGAÇÃO** do objeto licitado.

Tupaciguara/MG, 22 de Agosto de 2016.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:3C9AAEC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PL024/2016 PP016/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÙDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº: 024/2016 na Modalidade de Pregão Presencial nº: 016/2016, objetivando a **aquisição de material, equipamentos odontológicos e ar condicionado para suprir as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e Saúde Bucal através do Fundo Municipal de Saúde,** conforme condições constantes no Termo de Referência ADJUDICO, o objeto do presente processo para as empresas **PONTO FORTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-EPP**, no valor de R$ 21.111,50 (Vinte e um mil cento e onze reais cinquenta centavos), **Dental Dantas LTDA–EPP**, no valor de R$ 20.573,85 (Vinte mil quinhentos e setenta e três reais oitenta e cinco centavos), **PRISMA INFOMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA- EPP**, no valor de R$ 6.600,00 (Seis um mil e seiscentos reais), **CIRURGICA ODONTO VIDA LTDA – EPP**, no valor de R$ 3.180,10 (Três mil cento e oitenta reais e dez centavos), **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI – EPP**, no valor de R$ 19.278,00 (Dezenove mil duzentos e setenta e oito reais) e **Dental Maria LTDA – ME**, no valor de R$

5.952,47 (Cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no Quadro de Resumo de Licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº: 024/2016 na Modalidade Pregão Presencial nº: 016/2016, objetivando a **aquisição de material, equipamentos odontológicos e ar condicionado para suprir as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO e Saúde Bucal através do Fundo Municipal de Saúde,** conforme condições constantes no Termo de Referência, o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº: 8.666/93 e suas alterações e Lei nº: 10520/2002, desta forma determino a **HOMOLOGAÇÃO** do objeto licitado.

Tupaciguara/MG, de 01 Agosto de 2016.

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:D84CFE68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, Pregão Presencial nº 045/2016, destinada ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de areia para fabricação de bloquetes e meio-fio, em atendimento à manutenção das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 14 horas do dia 13 de setembro de 2016, nos termos da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF. M. TURMALINA-MG, 23 de agosto de 2016.

FABIANA P. BARROSO.
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:29FF03A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE SAÚDE
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG– Pregão Presencial nº 036/2016 a realizar dia 02/09/16 as 08:30 hs – Objeto – Aquisição de medicamentos. Edital disponível no site:
www.varzelandia.mg.gov.br.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:7E8AC438

SECRETARIA DE TRANSPORTES
AVISO DE LICITAÇAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA/MG– Pregão Presencial nº 037/2016 a realizar dia 12/09/16 as 08:30 hs – Objeto – Aquisição de ferramentas para mecânico automotivo. Edital disponível no site:
www.varzelandia.mg.gov.br.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:43D14BFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EDITAL DO PREGÃO 031/2016

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016 – PROCESSO N° 075/2016
O Município de Candeias/MG torna pública a realização do Pregão Presencial n.º 031/2016. Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de botijões de gás liquefeito de petróleo – GLP, com 13 (treze) quilos, para distribuição nas Secretarias Municipais e seus Departamentos, Escola Municipal Erasto de Barros, Peti, Abrigo e Creches Municipais. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: dia 02/09/2016, às 13:00 horas. Informações e editais:
www.candeias.mg.gov.br,
licitacao.candeias@gmail.com ou pelo telefone: (35) 3833-1300, ramal 211.

JOSIANE LOPES DA SILVA.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Josiane Lopes da Silva
Código Identificador:2412888A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PRC 134/2016
PP 021/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS CHAGAS – MG, Pregão Presencial nº. 021/2016 – Processo Licitatório nº. 134/2016 - Extrato da Homologação. Objeto: **Registro de preços para aquisição futura e eventual de lubrificantes destinados à manutenção e conservação dos veículos e máquinas pertencentes à Frota Municipal. Contratante:** Município de Carlos Chagas. Favorecido: **FERNANDES & FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA**. Data da Homologação: 19 de agosto de 2016.

MILTON JOSÉ TAVARES DE QUADROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira de Almeida
Código Identificador:C3723CF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO 102/2016

O Município de Carmo de Minas torna publico o Extrato de contrato nº 102/2016 firmado entre o Município de CARMO DE MINAS e a empresa VIA NOVITA LTDA - ME, referente ao Processo Licitatório nº 059/2016, Modalidade Pregão Eletronico nº 004/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE NOTEBBOK PARA ESTRUTRAÇÃO DO SISTEMA E-SUS (PRONTUARIO ELETRONICO) NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA. VALOR DO CONTRATO:

R$ 25.520,00 (Vinte e cinco mil quinhentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:4EE05252

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
APLICAÇÃO DE SANÇÕES - CONCORRÊNCIA 002/2011

Prefeitura Municipal de Ibiá-MG – Concorrência nº 002/2011 – DECISÃO – Aplicação de sanções administrativas por descumprimento do Contrato. O Município de Ibiá – Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Tancredo Neves, nº 663, Centro, Ibiá-MG, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Hélio Paiva da Silveira, DECIDE: APLICAR à empresa **CONSTRUTORA ENGEMAR LTDA EPP - CNPJ: 20.057.956/0001-3,** com sede na Rua Totonho Pereira n. 440 – b. Santo Antônio – ARAXÁ/MG – CEP 38.182-078, representada pelo sócio proprietário **MAURICIO AFONSO RIBEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF 240 763 256 72 e da RG 1 434.434 SSPMG, residente à Rua Dr. Lopes Chaves n. 91 – b. Centro – ARAXÁ/MG – CEP 38.183-204, AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: **a) Suspensão de 02 (dois) anos de participar em licitação promovida pelo Município de Ibiá, bem como impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal; b) Declaração de inidoneidade de licitar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos da sanção aplicada; c) Aplicação de multa no importe de 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado do contrato, devidamente atualizado à data do pagamento pelo índice IPC-FIPE, no importe de R$16.446,53** (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos)**,** conforme previsão da Clausula Décima Segunda – Das Sanções Administrativas e Décima Nona – Das Sanções do Contrato firmado, pois restou demonstrado, comprovado e confessado pela empresa em epigrafe, quanto ao descumprimento contratual e caracterizada a conduta negligente da referida empresa, cabendo-lhe a aplicação de sanções administrativas previstas no edital e no contrato, proporcionais aos transtornos causados a esta Administração, em virtude da inexecução das cláusulas contratuais.

Ibiá, em 22 de agosto de 2016.

A) HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:27A7FEFB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 044/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – PREGÃO PRESENCIAL 044/2016. Conforme Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 044/2016 para contratação de pessoa jurídica especializada para execução de Projetos Pós Ocupação, junto à população residente no Conjunto Habitacional João Ferreira nesta cidade, promovendo ações que visem incentivar a autonomia, o protagonismo social e o desenvolvimento da população beneficiária, de forma a favorecer a sustentabilidade do empreendimento, mediante a abordagem de temas como educação patrimonial, sanitária e ambiental, mobilização e organização comunitária, capacitação, capacitação profissional, geração de trabalho e renda com 176 famílias (ETAPA I) conforme Convenio firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Ibiá/MG, que será realizado no dia 05/09/2016 às 08:30 horas. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br -

MARCOS FERNANDES DE PAIVA REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:3D8AEE0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 045/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – PREGÃO PRESENCIAL 045/2016. Conforme Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 045/2016 para contratação de pessoa jurídica especializada para execução de Projetos Pós Ocupação, junto à população residente no Conjunto Habitacional João Ferreira nesta cidade, promovendo ações que visem incentivar a autonomia, o protagonismo social e o desenvolvimento da população beneficiária, de forma a favorecer a sustentabilidade do empreendimento, mediante a abordagem de temas como educação patrimonial, sanitária e ambiental, mobilização e organização comunitária, capacitação, capacitação profissional, geração de trabalho e renda com 122 famílias (ETAPA II) conforme Convenio firmado entre a Caixa Econômica Federal e o Município de Ibiá/MG, que será realizado no dia 05/09/2016 às 13:30 horas. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br -

MARCOS FERNANDES DE PAIVA REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:77A63AE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO CONVÊNIO 016/16

Partes: Mun. Lagoa Santa e Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa – Vigência: 31/12/16 - Objeto: Realizar repasse de subvenção à santa casa de misericórdia de lagoa santa, com base na intervenção judicial dos autos do processo nº 0029635-45.2014.8.13.0148, que tramita na 1ª vara cível da comarca de Lagoa Santa/MG, e lei municipal nº 3.883 de 07 de julho de 2016, visando à reforma da estrutura física hospitalar e calibração, manutenção e testes dos equipamentos descritos e atestados no inventário, cujo objetivo é promover a reabertura e da unidade hospitalar com atendimento à população de Lagoa Santa e região – Valor: R$ 609.728,26.

FERNANDO PEREIRA G. NETO
Prefeito

ANDRÉ LUIZ CUSTÓDIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Thacyane Alice Samora
Código Identificador:A32261EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 050/16

Torna público a abertura do Pregão Presencial 050/16 no dia 05/009/16 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para fornecimento parcelado de placas, balizas, parafusos, porcas e arruelas destinados a sinalização vertical, aquisição de dispositivos auxiliares de sinalização e contratação de empresa especializada em sinalização indicativa pró visual e prestação de serviços de manutenção e sinalização horizontal nas vias do

Município com fornecimento de material e mão de obra. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290- Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site
www.lagoasanta.mg.gov.br

EUVANI LINDOURAR PEREIRA D'AVELAR
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:53C14AF3

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATO 067/2011 – DISPENSA 015/2011

Partes: Mun. de Lagoa Santa e The Pentecostal Church Of God Of American Incorporet no Brasil - Rescisão: 22/07/2016 – Objeto: Locação do imóvel localizado à Rua Raimundo Gomes Rezende, nº 161 – Bairro: Coronel Ovídio Guerra – Lagoa Santa/MG, cuja a instalação da 3ª CIA MESP da Policia Militar de Minas Gerais..

ANA CRISTINA LOPES FARIA AIRES CORRÊA
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Thacyane Alice Samora
Código Identificador:8A2154C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICÃO

O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2016, PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR DE ESTEIRAS PARA ABERTURA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO. APESAR DE TEREM SIDO TOMADAS TODAS AS PROVIDÊNCIAS DE PUBLICAÇÃO DE PRAXE, NÃO HOUVE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS; PORTANTO O CERTAME FOI CONSIDERADO FRUSTRADO, ATENDEU ÀS FORMALIDADES LEGAIS, CONFORME ATESTA PARECER JURÍDICO ANEXO, COM FUNDAMENTO NO QUAL O **RATIFICO,** PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.

MINAS NOVAS (MG), 19 DE AGOSTO DE 2016.

(A)GILBERTO GOMES DE SOUSA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Godinho Maciel Santos
Código Identificador:A85058EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 041/2016. Processo nº 056/2016. Objeto: aquisição de telhas de cerâmica tipo americana, destinada a reforma do telhado da Escola Municipal Antônia Garcia Vilela, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Abertura: 14/09/2016 às 13:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail:
licitacao@nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 18/08/2016.

WAGNER LÚCIO SPURI
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:CDDF37F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 0178/2016, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2016

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Ratificação de Dispensa de Licitação. Processo Nº 0178/2016, Dispensa de Licitação nº 010/2016. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria do Município e a Justificativa da escolha do fornecedor e do preço, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de dispensa. Objeto: prestação de serviços de exame de ecocardiograma com dopper para menor, conforme laudo social, com valor total de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais). Contratada: Cardio Diagnose Ltda - EPP.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:54780E00

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0166/16, MODALIDADE PREGÃO Nº 079/16, REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/16

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0166/16, modalidade Pregão nº 079/16, Registro de Preços nº 058/16 do tipo menor preço por item, registro de preço para futura e eventual contratação de ME/EPP ou Equiparadas para prestação de serviços de borracharia para manutenção da frota de veículos do município, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 02/09/2016 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico:
www.ourofino.mg.gov.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:5724754E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DA PREFEITA
MENSAGEM DE VETO Nº 005/2016

Ribeirão das Neves/MG, 22 de agosto de 2016.

Assunto: Veto Total à Proposição de Lei nº 057/2016 - Projeto de Lei nº 035-C/2016.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do inciso IV, do art. 95 da Lei Orgânica Municipal, decidi vetar integralmente, por contrariedade ao interesse público, e a própria Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Proposição de Lei nº 057/2016, referente ao Projeto de Lei nº 035-C/2016, aprovada por essa egrégia Câmara Municipal, em reunião ordinária e encaminhado a esta Prefeitura no dia 09 de agosto de 2016.

A pretensa Proposição de Lei nº 057/2016, fere princípios constitucionais e a separação da autonomia dos poderes públicos, deste modo sou levada a cumprir a Lei Orgânica e vetar no todo o referido Projeto, tendo em vista o parecer da Procuradoria Geral do Município, datado de 19 de agosto de 2016 em anexo, contendo as razões de fato e de direito ensejadora deste veto.

As razões para o veto na integralidade se sustentam na manifesta invasão de competência funcional das atribuições que competem ao Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, previstas constitucionalmente no art. 144, § 5º da CF, combinado com o art, 142, II, da Carta Política Mineira

Desta forma, retorno referido Projeto a essa egrégia Casa de Leis, para apreciação dos Ilustres Edis.

Ao ensejo, renovo a V. Exa. minha distinta consideração.

DANIELA CORRÊA NOGUEIRA
Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves
Gestão 2013-2016

Exmo. Sr.
CÉLIO EUSTÁQUIO DA FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves/MG

PARECER JURÍDICO

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EMENTA: PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 0057/2016 REF. PROJETO DE LEI Nº 035-C/2016 – QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE MANUTENÇÃO DE EQUIPES DE BRIGADA PROFISSIONAL, COMPOTA POR BOMBEIROS CIVIS, NOS ESTABELECIMENTOS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Governo encaminhou a esta Procuradoria Muncipal Proposição de Lei nº 057/2016, referente ao Projeto de Lei número 035-C/2016, aprovado em reunião ordinária realizada em 01 de agosto de 2016, pela Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, que dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de equipes de brigada profissional, composta por bombeiros civis, nos estabelecimentos que menciona e dá outras providências, para análise e emissão de parecer jurídico.

É o relatório.

Ao apreciar os termos da Proposição de Lei nº 057/2016, referente ao Projeto de Lei número 035-C/2016, aprovado em reunião ordinária realizada em 01 de agosto de 2016, pela Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de manutenção de equipes de brigada profissional, composta por bombeiros civis, nos estabelecimentos que menciona e dá outras providências", outro não pode ser o entendimento de que a referida proposição de lei de iniciativa dos Eminentes Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, afronta a Constituição do Estado de Minas, além da Constituição da República Federal de 1998, que determina ser de competência dos estados membros editar normas relativas à segurança pública.

Com efeito, serão apresentadas, sucessivamente, as razões que darão sustentações necessárias ao veto, na integralidade, da analisada Proposição, ante a manifesta invasão de competência funcional das atribuições que competem ao Corpo de Bombeiros do Estado de Minas Gerais, cujas atribuições estão previstas constitucionalmente no Art. 144, § 5º da CF, combinado com o Art. 142, II, da Carta Política Mineira.

Desse modo, não podem ser transferidas a órgão municipal, a atribuição pretendida pelos nobres Edis deste Município, sob pena de padecer a normatização futura de vício de inconstitucionalidade, por afronta ao pacto federativo a teor do estabelecido nos Artigos 18 e 60, § 4º, I, da Constituição da República.

Como narrado acima, as disposições insertas na proposição em exame, constituem atribuições próprias do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, outorgadas pelo Art. 142, II, da Constituição Estadual Mineira, com espeque no Art. 144, §§ 5º e 6º, da Constituição da República de 1988, pela Lei Complementar Estadual nº 54, de 13 de dezembro de 1999, que "Dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG - e dá outras providências", bem assim pela Lei Estadual nº 14.130, de 19 de dezembro de 2001, que trata da prevenção contra incêndio e pânico no Estado, regulamentada pelo Decreto nº 44.746, de 29 de fevereiro de 2008.

Assim, a meu sentir, o ente municipal, extrapola sua competência legislativa de suplementar a legislação federal e estadual nos termos dispostos no Art. 30, II, Constituição Federal, na medida em que contraria legislação estadual sobre a matéria.

Deve-se destacar, ainda, que o disposto no inciso VI, do Art. 2º, da Proposição encontra-se eivado de vício de iniciativa, por criar despesas sem indicação da fonte de custeio, ao estabelecer:

"Art. 2º. Os estabelecimentos a que se refere o artigo 1º desta lei são:

(…)

*VI – **qualquer estabelecimento de reunião pública educacional ou de eventos, em área pública** ou privada, **que receba grande concentração de pessoas, em número acima de 1.000 (mil) ou circulação média de 1.500 (mil e quinhentas) pessoas por dia**;*

Ora, conforme uníssono entendimento jurisprudencial é inconstitucional lei de iniciativa da Câmara de Vereadores que acarreta aumento de despesa da Administração Pública não prevista no orçamento.

Cabe trazer à luz posicionamento adotado pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais:

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI DE INICIATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES - INGERÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - AUMENTO DE DESPESA NÃO PREVISTA - VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIO DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL - INCONSTITUCIONALIDADE - REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. - **É inconstitucional a lei de iniciativa da Câmara de Vereadores que acarreta aumento de despesa da Administração Pública não prevista no orçamento, bem como que viola princípio da Constituição Estadual, que prevê que as leis municipais devem observar os princípios das Constituições dos Estados e da República."** (JTMG, ADI nº 1.0000.09.511319-7/000, Rel. Des. Belizário de Lacerda, julgamento em 11/05/2011, publicação em 03.06.2011, grifou-se).

Aduza-se, por necessário, que o **Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, reconheceu a inconstitucionalidade da Lei nº 10.389/2012, do Município de Belo Horizonte, que continha em seus dispositivos matéria análoga a aqui pesquisada, valendo trazer a registro os seguintes passos do voto condutor, prolatado pelo Eminente Relator Desembargador SILAS RODRIGUES VIEIRA, no ato do julgamento do ARG de INCONSTITUCIONALIDADE Nº 1.0024.12.202474-8/002:**

"... Ainda segundo o ilustrado autor citado pela Procuradoria, a Constituição Federal "não atribuiu aos Corpos de Bombeiros Militares competência bem definida a respeito de sua atividade-fim, salvo a de execução de atividades de defesa civil.". A Carta de 1988 deixou a cargo dos Estados e do Distrito Federal essa definição (art. 144, § 6º) "pois tais corporações subordinam-se aos respectivos Governadores" (ob. cit, p. 366).

De fato, a Constituição Mineira, conforme já destacado, estabeleceu em seu art. 142, II, como competência do Corpo de Bombeiros Militar "a coordenação e a execução de ações de defesa civil, a prevenção e combate a incêndio, perícias de incêndio, busca e salvamento e estabelecimento de normas relativas à segurança das pessoas e de seus bens contra incêndio ou qualquer tipo de catástrofe".

Logo, conforme esposado no voto da eminente Relatora do acórdão proferido pelo Corte Estadual Mineira no julgamento da ADI 1.0000.12.086797-3/000, Desª Selma Marques, cuja ementa foi acima transcrita, "uma vez fixadas as atribuições do Corpo de Bombeiros Militar Estadual pela Constituição do Estado de Minas Gerais, norma infraconstitucional que, eventualmente, vier a atribuir qualquer uma destas funções a outro órgão, padecerá de inconstitucionalidade."

Com efeito, no exercício de suas competências constitucionais e infraconstitucionais, o Estado de Minas Gerais editou a Lei nº 14.130/01, regulamentada pelo Decreto nº 44.746/08, já mencionados, assim estabelecendo:

"Art. 1º - A prevenção e o combate a incêndio e pânico em edificação ou espaço destinado a uso coletivo no Estado serão feitos com a observância do disposto nesta lei.

Parágrafo único - Consideram-se edificação ou espaço destinado a uso coletivo, para os fins desta lei, os edifícios ou espaços comerciais, industriais ou de prestação de serviços e os prédios de apartamentos residenciais.

Art. 2º - Para os fins do artigo 1º, o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG -, no exercício da competência que lhe é atribuída no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 54, de 13 de dezembro de 1999, desenvolverá as seguintes ações:

I - análise e aprovação do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico;

II - planejamento, coordenação e execução das atividades de vistoria de prevenção a incêndio e pânico nos locais de que trata esta lei;

III - estabelecimento de normas técnicas relativas à segurança das pessoas e seus bens contra incêndio ou qualquer tipo de catástrofe;

IV - aplicação de sanções administrativas nos casos previstos em lei.

Parágrafo único. As normas técnicas previstas no inciso III do "caput" deste artigo incluirão instruções para a instalação de equipamento para detectar e prevenir vazamento de gás.

[...]

Art. 7º - A pessoa física ou jurídica responsável pela comercialização, instalação, manutenção e conservação de aparelhos de prevenção contra incêndio e pânico utilizados em edificação de uso coletivo deverá cadastrar-se no CBMMG para o exercício dessas atividades.

Parágrafo único - As especificações técnicas do cadastro a que se refere o "caput" deste artigo serão definidas pelo CBMMG." (Lei Estadual nº 14.130/01, grifou-se)

"Art. 4º - É de competência do CBMMG, por intermédio do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Pânico:

[...]

III - realizar a vistoria nas edificações e áreas de risco por intermédio de profissionais credenciados;

[...]

VI - realizar estudos, pesquisas e perícias na área de segurança contra incêndio e pânico por intermédio de profissionais qualificados;

VII - planejar ações e operações na área da segurança contra incêndio e pânico;

VIII - fiscalizar o cumprimento deste Decreto e aplicar sanções administrativas; e

IX - dispor sobre as medidas de segurança contra incêndio e pânico nas edificações e áreas de risco e demais ações previstas neste Decreto.

Parágrafo único. É da competência do Comandante-Geral do CBMMG a homologação, por meio de portarias, das Instruções Técnicas expedidas pelo Diretor de Atividades Técnicas." (Decreto Estadual nº 44.746/08).

Logo, em que pese a possibilidade do Município legislar sobre normas de prevenção de incêndios, visto tratar-se de matéria inserida no âmbito de seu interesse local, essa atividade legiferante não pode violar regulamentação federal e estadual editada com espeque na divisão de competências estabelecida pelas Constituições Federal e Estadual, conforme se verificou nos dispositivos ora vetados.

Em relação ao disposto especificamente no inciso II do art. 4º e art. 6º da proposta em comento, que preveem a criação de um Cadastro Municipal de Profissionais e Empresas da Área de Prevenção e Combate a Incêndios, frise-se que, além de se tratar de competência originária do Corpo de Bombeiros Militar, o órgão estadual já dispõe de Instrução Técnica regendo o assunto, qual seja, a IT 34 - credenciamento de empresas e responsáveis técnicos, que tem como objetivo:

Fixar critérios para cadastramento e credenciamento de pessoas físicas e jurídicas:

a) responsável pela comercialização, instalação, manutenção e conservação de aparelhos de prevenção contra incêndio e pânico utilizados em edificações de uso coletivo;

b) responsável técnico pelo sistema de segurança contra incêndio e pânico em eventos especificados nesta Instrução Técnica;

c) profissional apto a apresentar projetos de prevenção contra incêndio e pânico (projetista).

Nessa esteira, esclareceu o Poder Executivo Municipal, em resposta a diligência proposta pela Comissão de Administração Pública desta Casa, quando da análise desta proposta legislativa em tramitação como Projeto de Lei, que não seria pertinente, nem tão pouco necessária, a existência de duas instâncias de controle das empresas que prestam serviços na área de prevenção e combate a incêndios no Município.

Importante frisar, ainda, que a verificação de quaisquer irregularidades no que toca ao descumprimento das normas técnicas postas pelo Corpo de Bombeiros e aplicação das sanções delas decorrentes compete à própria Corporação, como decorrência lógica do poder de polícia que lhe foi atribuído pela Constituição Estadual, com espeque no art. 144, § 5º da Magna Carta, conforme expressamente previsto no art. 2º da Lei Estadual nº 14.130/01 e art. 4º de seu regulamento, já transcritos.

Por fim, destaque-se que o disposto no parágrafo único do art. 5º da Proposição encontra-se eivado de vício de iniciativa, por criar despesas sem indicação da fonte de custeio, conforme firme entendimento jurisprudencial:

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - LEI DE INICIATIVA DA CÂMARA DE VEREADORES - INGERÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - AUMENTO DE DESPESA NÃO PREVISTA - VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIO DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL - INCONSTITUCIONALIDADE - REPRESENTAÇÃO PROCEDENTE. - É inconstitucional a lei de iniciativa da Câmara de Vereadores que acarreta aumento de despesa da Administração Pública não prevista no orçamento, bem como que viola princípio da

Constituição Estadual, que prevê que as leis municipais devem observar os princípios das Constituições dos Estados e da República." (JTMG, ADI nº 1.0000.09.511319-7/000, Rel. Des. Belizário de Lacerda, julgamento em 11/05/2011, publicação em 03.06.2011, grifou-se).

Também o art. 7º da proposta, ao impor prazo para o exercício de ato inerente à reserva de administração do Executivo, incide em inconstitucionalidade.

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a vetar os incisos VI e VII do art. 3º, incisos II, III e IV do art. 4º, parágrafo único do art. 5º, art. 6º e art. 7º, todos da Proposição em causa, as quais submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2014

MARCIO ARAUJO DE LACERDA
Prefeito de Belo Horizonte

É certo que a Constituição da República não atribuiu aos Corpos de Bombeiros Militares competência bem definida a respeito de sua atividade-fim, salvo a de execução de atividades de defesa civil (Art. 144, § 5º, CR/88 - "às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil"). A Carta Magna Federal deixou a cargo dos Estados-Membros e do Distrito Federal a fixação de atribuições dos Corpos de Bombeiros Militares "(art. 144, parágrafo 6º).

Em Minas Gerais, A Constituição Estadual, em seu art. 142, II, estabeleceu como atribuições do Corpo de Bombeiro Militar do Estado, "a coordenação e a execução de ações de defesa civil, a prevenção e combate a incêndio, perícias de incêndio, busca e salvamento e estabelecimento de normas relativas à segurança das pessoas e de seus bens contra incêndio ou qualquer tipo de catástrofe".

Assim, uma vez fixadas as atribuições do Corpo de Bombeiro Militar Estadual pela Constituição do Estado de Minas Gerais, a norma infraconstitucional que, eventualmente, vier a atribuir qualquer uma destas funções a outro órgão, afrontará a Constituição, como já decidiu este Tribunal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.0000.12.086797-3/000, de Relatoria da Desembargadora Selma Marques, julgada em 27/02/2013.

O artigo 142, II, da Constituição Estadual, confere ao Corpo de Bombeiros Militar, órgão integrante do Estado de Minas Gerais, competência para a prevenção de incêndios e para editar as normas pertinentes a esta tarefa, inclusive com poder de polícia.

Nesse sentido, a Lei Complementar nº 54/1999 do Estado de Minas Gerais e a Lei Estadual nº 14.130/2001, regulamentada pelo Decreto nº 44.746/2008, indicaram a competência do Corpo de Bombeiro Militar para a elaboração de normas técnicas relativas à segurança das pessoas e dos seus bens contra incêndios, as quais foram implementadas pela Instrução Técnica nº 12 do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Entre as mencionadas atribuições, está previsto o incentivo à criação de Bombeiros não militares, cabendo ao Corpo de Bombeiro Militar, contudo, estipular as normas básicas de funcionamento e padrão operacional, tendo a Instrução Técnica nº 12 previsto a obrigatoriedade da constituição de uma Brigada de Incêndio em edificações como as dos Shopping Centers.

A competência legislativa do Município para legislar sobre normas de interesse local, tal qual a segurança das edificações, abrangendo questões relacionadas à prevenção de incêndio, não pode ser feita ao alvedrio das diretrizes estabelecidas pelo art. 142, II, da Constituição do Estado de Minas Gerais. Em observância ao disposto ao disposto no art. 170, parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais, e ao art. 30, II, da Constituição Federal, a atividade municipal no âmbito da prevenção de incêndios deveria apenas suplementar as diretrizes fixadas pelo Estado, a quem foi originariamente conferida mencionada competência.

Não desconheço que a profissão de Bombeiro Civil é regulamentada por lei federal, a Lei nº 11.901/2009. Trata-se do profissional habilitado nos termos da referida Lei, que exerça, em caráter habitual, função remunerada e exclusiva de prevenção e combate a incêndio, como empregado contratado diretamente por empresas privadas ou públicas, sociedades de economia mista, ou empresas especializadas em prestação de serviços de prevenção e combate a incêndio. O Bombeiro Civil poderá ser contratado pelas empresas privadas ou públicas que assim o desejarem, prevendo a lei que "no atendimento a sinistros em que atuem, em conjunto, os Bombeiros Civis e o Corpo de Bombeiros Militar, a coordenação e a direção das ações caberão, com exclusividade e em qualquer hipótese, à corporação militar", e que "as empresas e demais entidades que se utilizem do serviço de Bombeiro Civil poderão firmar convênios com os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal, para assistência técnica a seus profissionais".

Entretanto, a circunstância de se tratar de atividade regulamentada por lei não afasta o fato de que a Lei nº 10.389/2012 do Município de Belo Horizonte, ao obrigar diversos estabelecimentos a manter um Corpo de Bombeiro Civil, regulamentando as normas técnicas a serem observadas na prevenção e combate a incêndios, invadiu a competência funcional constitucionalmente atribuída ao Corpo de Bombeiro Militar, e acabou por criar um novo órgão executor da segurança pública, não enumerado no texto constitucional, ofendendo, com isso, as normas dos artigos 136, I, II e III e 142, II, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e do artigo 144, I a V, §5º e 8º, da Constituição da República.

Ante o exposto, acolho o incidente, em controle difuso, para declarar a inconstitucionalidade da Lei nº 10.389/2012 do Município de Belo Horizonte, conforme acima fundamentado.

Expeçam-se as comunicações pertinentes." (Destacou-se).

Ante ao exposto, resta incontroverso que a Proposição de Lei Nº 057/2016, referente ao Projeto de Lei nº 035-C/2016, padece de inconstitucionalidade, ao que, restrito aos aspectos jurídicos e formais, este Procurador-Geral Adjunto, recomenda que o censurado Projeto seja vetado em sua integralidade.

Ribeirão das Neves, 19 de agosto de 2016.

CLÁUDIO DINIZ VASCONCELOS
Procurador-Geral Adjunto do Município de Ribeirão das Neves

MARCO PAULO MASSOTE AGUIAR TAKAHASHI
Procurador-Geral do Município de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:CF06EEA4

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 062/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público nos termos do artigo 24. inciso II da Lei Federal 8.666/93, o extrato dos atos de autorização e ratificação à Dispensa de Licitação nº 062/2016, referente ao Processo: N.º 172/2016, Objeto: Aquisição de Lâmpadas e Reatores. Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social (CONTRATANTE) e as empresas: DISTRIBUIDORA JHF LTDA o valor de R$1.147,50 (Um mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), EMPRESA ITAU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELETRICOS LTDA o valor de R$1.460,00 (Um mil, quatrocentos e sessenta reais) e a EMPRESA AC POWER ELETROHIDRAULICA LTDA o valor de R$557,20 (Quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos). Data da Assinatura: 12 de Agosto de 2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:7B77F78B

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO Nº 017/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Pregão 017/2016 - Torna público através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos , a revogação do edital de **Pregão nº 017/2016**, processo nº 059/2016 que tem como objeto Aquisição de Medicamento Não Padronizados Tabela ABC FARMA . Visando a garantia constitucional deste ato para o contraditório e a ampla defesa. 19 de Agosto de 2016.

GEISA TATIANA DA SILVA CAMPOS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:880B5D9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2016

Pregão Presencial N° 020/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 040/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 020/2016
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **AILSON GONCALVES DIAS JUNIOR – ME, CNPJ: 08.388.265/0001-10.**
OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS DE ACORDO COM A PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS.
VALOR: R$ ***36.295,00*** (trinta e seis mil duzentos e noventa e cinco reais).
VIGÊNCIA: 16/08/2016 à 31/12/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 16 de agosto de 2016.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:F7F2C8AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2016

Pregão Presencial N° 020/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 040/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 020/2016
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **JOTAGIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME, CNPJ: 12.456.366/0001-59.**
OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS DE ACORDO COM A PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS.
VALOR: R$ ***35.925,00*** (trinta e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais).
VIGÊNCIA: 16/08/2016 à 31/12/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 16 de agosto de 2016.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:5B62E623

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2016

Pregão Presencial N° 020/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 040/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 020/2016
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a **VM INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ: 13.765.464/0001-30.**
OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS DE ACORDO COM A PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS.
VALOR: R$ ***165.629,30*** (cento e sessenta e cinco mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: 16/08/2016 à 31/12/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 16 de agosto de 2016.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:0CEB491F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2016

Pregão Presencial N° 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 041/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 021/2016
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **ROSANGELA CARVALHO SILVA – ME, CNPJ: 12.749.861/0001-56.**
OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MARMITEX E SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AOS PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS, PROGRAMAS E CONVÊNIOS COMO ASSESSORIAS, MÚSICOS E AUTORIDADES POLÍTICAS QUE RESIDEM EM OUTROS MUNICÍPIOS.
VALOR: R$ 121.831,00 (cento e vinte e um mil oitocentos e trinta e um reais).
VIGÊNCIA: 18/08/2016 à 31/12/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 18 de agosto de 2016.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:32D81FAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2016

Pregão Presencial N° 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 041/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial SRP Nº 021/2016
PARTES: Município de Santo Antônio do Jacinto/MG e a empresa **MARIA APARECIDA FERREIRA LOPES SILVA –Me, CNPJ: 07.954.131/0001-57.**
OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO E SERVIÇOS DE HOTELARIA PARA ATENDER AOS PROFISSIONAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS, PROGRAMAS E CONVÊNIOS COMO ASSESSORIAS, MÚSICOS E AUTORIDADES POLÍTICAS QUE RESIDEM EM OUTROS MUNICÍPIOS.
VALOR: R$ 180.300,00 (cento e oitenta mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA: 18/08/2016 à 31/12/2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da lei federal nº. 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.*

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no prazo legal.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 18 de agosto de 2016.

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:13C14FFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ao contrato nº 002/2015, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: **TELEFÔNICA BRASIL S/A**. Objeto: Prorrogação e repactuação dos preços do contrato firmado entre as partes em 07/07/2015, nos termos previstos em sua clausula sexta. Valor do termo: R$ 15.821,20 (quinze mil, oitocentos e vinte e um Reais e vinte Centavos). Forma de pagamento: mensal. Dotação orçamentária:
03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.39. Vigência: 12 meses. Assinatura do Termo Aditivo: 06/07/2016.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:73F3E48C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 1.0 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO TABELA: RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias							
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	653.025.322,00	653.025.322,00	77.899.534,27	11,93	276.675.000,74	42,37	376.350.321,26
RECEITAS CORRENTES	537.983.322,00	537.983.322,00	76.792.272,03	14,27	271.423.310,24	50,45	266.560.011,76
RECEITA TRIBUTÁRIA	101.844.000,00	101.844.000,00	14.362.604,57	14,10	57.629.940,19	56,59	44.214.059,81
Impostos	83.400.000,00	83.400.000,00	11.937.594,37	14,31	45.569.767,37	54,64	37.830.232,63
Taxas	18.444.000,00	18.444.000,00	2.425.010,20	13,15	12.060.172,82	65,39	6.383.827,18
Contribuição de Melhoria							0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	34.940.968,00	34.940.968,00	4.557.688,93	13,04	14.473.298,69	41,42	20.467.669,31
Contribuições Sociais	19.233.968,00	19.233.968,00	2.464.275,44	12,81	7.601.064,98	39,52	11.632.903,02
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							0,00
Contribuição de Iluminação Pública	15.707.000,00	15.707.000,00	2.093.413,49	13,33	6.872.233,71	43,75	8.834.766,29
RECEITA PATRIMONIAL	46.841.000,00	46.841.000,00	6.899.418,32	14,73	36.043.260,06	76,95	10.797.739,94
Receitas Imobiliárias	200.000,00	200.000,00	8.160,00	4,08	22.143,99	11,07	177.856,01
Receitas de Valores Mobiliários	37.021.000,00	37.021.000,00	6.579.111,37	17,77	27.068.104,00	73,12	9.952.896,00
Receita de Concessões e Permissões	1.620.000,00	1.620.000,00	312.146,95	19,27	933.012,07	57,59	686.987,93
Compensações Financeiras							0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							0,00
Receita da Cessão de Direitos	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00	8.020.000,00	100,25	-20.000,00
Outras Receitas Patrimoniais							0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal							0,00
Receita da Produção Animal e Derivados							0,00
Outras Receitas Agropecuárias							0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral							0,00
Receita da Indústria de Transformação							0,00

Receita da Indústria de Construção							0,00
Outras Receitas Industriais							0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.306.000,00	4.306.000,00	581.368,29	13,50	1.564.664,38	36,34	2.741.335,62
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	298.475.000,00	298.475.000,00	47.930.432,28	16,06	154.165.269,61	51,65	144.309.730,39
Transferências Intergovernamentais	296.633.000,00	296.633.000,00	47.567.922,15	16,04	153.592.594,72	51,78	143.040.405,28
Transferências de Instituições Privadas	542.000,00	542.000,00	267.990,13	49,44	478.154,89	88,22	63.845,11
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas							0,00
Transferências de Convênios	1.300.000,00	1.300.000,00	94.520,00	7,27	94.520,00	7,27	1.205.480,00
Transferências para o Combate à Fome							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	51.576.354,00	51.576.354,00	2.460.759,64	4,77	7.546.877,31	14,63	44.029.476,69
Multas e Juros de Mora	41.230.400,00	41.230.400,00	728.573,85	1,77	2.096.514,76	5,08	39.133.885,24
Indenizações e Restituições	1.059.000,00	1.059.000,00	809.997,00	76,49	1.432.758,50	135,29	-373.758,50
Receita da Dívida Ativa	9.286.954,00	9.286.954,00	875.362,63	9,43	3.964.771,36	42,69	5.322.182,64
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	46.826,16		52.832,69		-52.832,69
RECEITAS DE CAPITAL	115.042.000,00	115.042.000,00	1.107.262,24	0,96	5.251.690,50	4,57	109.790.309,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	47.770.000,00	47.770.000,00	981.520,84	2,05	1.114.643,10	2,33	46.655.356,90
Operações de Crédito Internas	47.770.000,00	47.770.000,00	981.520,84	2,05	1.114.643,10	2,33	46.655.356,90
Operações de Crédito Externas							0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							0,00
Alienação de Bens Imóveis							0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	67.237.000,00	67.237.000,00	122.925,00	0,18	4.122.925,00	6,13	63.114.075,00
Transferências Intergovernamentais							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências de Convênios	67.237.000,00	67.237.000,00	122.925,00	0,18	4.122.925,00	6,13	63.114.075,00
Transferências para o Combate à Fome							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	35.000,00	35.000,00	2.816,40	8,05	14.122,40	40,35	20.877,60
Integralização do Capital Social							0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							0,00
Receitas de Capital Diversas	35.000,00	35.000,00	2.816,40	8,05	14.122,40	40,35	20.877,60
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	28.374.678,00	28.374.678,00	4.688.308,34	16,52	17.361.001,54	61,18	11.013.676,46
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	681.400.000,00	681.400.000,00	82.597.560,50	12,12	294.055.265,12	43,15	387.344.734,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	681.400.000,00	681.400.000,00	82.587.842,61	12,12	294.036.002,28	43,15	387.363.997,72
DÉFICIT (VI)							0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	681.400.000,00	681.400.000,00	82.587.842,61	12,12	294.036.002,28	43,15	387.363.997,72
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:19C01BAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 1.0 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO TABELA: DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária				
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	
Despesas Orçamentárias					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	659.599.600,00	655.451.200,00	70.554.660,37	309.975.242,83	345.475.957,17
DESPESAS CORRENTES	480.031.361,10	498.507.409,92	58.499.410,52	282.758.585,94	215.748.823,98
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	261.733.698,08	260.542.298,08	38.718.123,96	111.325.853,20	149.216.444,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.550.000,00	4.750.000,00	76.902,93	4.421.621,45	328.378,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	212.747.663,02	233.215.111,84	19.704.383,63	167.011.111,29	66.204.000,55
DESPESAS DE CAPITAL	139.951.644,90	118.326.263,09	12.055.249,85	27.216.656,89	91.109.606,20
INVESTIMENTOS	129.793.644,90	108.563.225,25	11.718.661,63	19.627.876,84	88.935.348,41
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.208.000,00	3.213.037,84	0,00	2.213.037,84	1.000.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.950.000,00	6.550.000,00	336.588,22	5.375.742,21	1.174.257,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	932,99			932,99
RESERVA DO RPPS	38.616.594,00	38.616.594,00			38.616.594,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	21.800.400,00	25.948.800,00	4.501.266,11	16.176.474,11	9.772.325,89
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	681.400.000,00	681.400.000,00	75.055.926,48	326.151.716,94	355.248.283,06

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00
Outras Dívidas					0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00
Outras Dívidas					0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	681.400.000,00	681.400.000,00	75.055.926,48	326.151.716,94	355.248.283,06
SUPERÁVIT (XIII)					0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	681.400.000,00	681.400.000,00	75.055.926,48	326.151.716,94	355.248.283,06

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária				
	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Orçamentárias					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	75.785.083,00	208.963.418,75	446.487.781,25	173.604.893,06	
DESPESAS CORRENTES	72.063.008,55	199.241.710,91	299.391.521,81	166.115.988,19	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	38.715.320,20	111.308.150,20	149.234.147,88	92.893.851,14	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	722.696,94	2.571.704,67	2.178.295,33	2.571.704,67	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.624.991,41	85.361.856,04	147.979.078,60	70.650.432,38	
DESPESAS DE CAPITAL	3.722.074,45	9.721.707,84	108.604.555,25	7.488.904,87	
INVESTIMENTOS	2.722.618,49	5.229.546,65	103.333.678,60	3.531.163,50	
INVERSÕES FINANCEIRAS	368.839,64	1.290.938,74	1.922.099,10	1.106.518,92	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	630.616,32	3.201.222,45	3.348.777,55	2.851.222,45	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			932,99		
RESERVA DO RPPS			38.616.594,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.759.590,44	13.886.891,44	12.061.908,56	12.338.965,74	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	80.544.673,44	222.850.310,19	458.675.512,61	185.943.858,80	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária			0,00		
Outras Dívidas			0,00		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária			0,00		
Outras Dívidas			0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	80.544.673,44	222.850.310,19	458.675.512,61	185.943.858,80	
SUPERÁVIT (XIII)			0,00		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	80.544.673,44	222.850.310,19	458.675.512,61	185.943.858,80	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CBD726F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 1.0 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO TABELA: RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	28.374.678,00	28.374.678,00	4.688.308,34	16,52	17.361.001,54	61,18	11.013.676,46
RECEITAS CORRENTES	28.374.678,00	28.374.678,00	4.688.308,34	16,52	17.361.001,54	61,18	11.013.676,46
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00					
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	27.598.900,00	27.598.900,00	4.450.125,99	16,12	15.976.363,65	57,89	11.622.536,35
Contribuições Sociais	27.598.900,00	27.598.900,00	4.450.125,99	16,12	15.976.363,65	57,89	11.622.536,35
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários							
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
Receita da Produção Vegetal							
Receita da Produção Animal e Derivados							
Outras Receitas Agropecuárias							
RECEITA INDUSTRIAL							
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação							
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
RECEITA DE SERVIÇOS							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							

Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	775.778,00	775.778,00	238.182,35	30,70	1.384.637,89	178,48	-608.859,89
Multas e Juros de Mora	775.778,00	775.778,00	238.182,35	30,70	1.384.637,89	178,48	-608.859,89
Indenizações e Restituições							
Receita da Dívida Ativa							
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS							
Receitas Correntes Diversas							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito Internas							
Operações de Crédito Externas							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios							
Transferências para o Combate à Fome							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receitas de Capital Diversas							

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DEC962E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 1.0 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO TABELA: DESPESAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária				
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	
Despesas Intra Orçamentárias					
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	21.800.400,00	25.948.800,00	4.501.266,11	16.176.474,11	9.772.325,89
DESPESAS CORRENTES	17.700.400,00	19.998.800,00	3.693.077,83	10.895.959,21	9.102.840,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.824.900,00	17.953.300,00	3.194.027,23	9.217.870,24	8.735.429,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	300.000,00	970.000,00	498.991,58	904.725,59	65.274,41
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	575.500,00	1.075.500,00	59,02	773.363,38	302.136,62
DESPESAS DE CAPITAL	4.100.000,00	5.950.000,00	808.188,28	5.280.514,90	669.485,10
INVESTIMENTOS					
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.100.000,00	5.950.000,00	808.188,28	5.280.514,90	669.485,10

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária				
	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Intra Orçamentárias					
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	4.759.590,44	13.886.891,44	12.061.908,56	12.338.965,74	
DESPESAS CORRENTES	3.475.871,84	10.035.641,97	9.963.158,03	8.487.716,27	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.237.689,49	8.648.479,00	9.304.821,00	7.100.553,30	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	238.123,33	613.799,59	356.200,41	613.799,59	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59,02	773.363,38	302.136,62	773.363,38	
DESPESAS DE CAPITAL	1.283.718,60	3.851.249,47	2.098.750,53	3.851.249,47	
INVESTIMENTOS					
INVERSÕES FINANCEIRAS					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.283.718,60	3.851.249,47	2.098.750,53	3.851.249,47	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8D9BE35D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 3.0 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - MUNICÍPIOS TABELA: ESPECIFICAÇÃO

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida						
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>
Especificação							
RECEITAS CORRENTES (I)	35.608.809,57	29.545.934,45	33.914.418,65	38.271.476,16	36.335.898,62	44.227.484,09	59.304.836,92
Receita Tributária	5.565.520,10	5.881.624,60	5.984.531,98	6.184.256,64	6.974.803,46	6.831.092,82	4.696.428,51
IPTU	943.143,01	768.690,66	728.616,19	703.609,48	621.877,59	679.785,04	146.269,26
ISS	2.645.776,04	2.665.326,94	2.657.998,21	3.079.156,84	3.016.428,22	2.799.196,02	2.814.818,59
ITBI	693.270,64	659.233,44	671.234,54	784.743,10	602.289,99	875.915,45	496.043,01
IRRF	288.645,35	1.017.582,70	1.211.893,30	939.962,89	964.171,32	1.823.975,20	884.506,27
Outras Receitas Tributárias	994.685,06	770.790,86	714.789,74	676.784,33	1.770.036,34	652.221,11	354.791,38
Receita de Contribuições	2.305.482,33	2.385.179,15	2.318.935,65	2.391.255,98	1.193.217,46	3.271.525,68	2.792.095,47
Receita Patrimonial	1.386.683,17	-3.516.742,76	563.583,72	4.841.370,51	2.383.218,52	3.118.277,36	12.158.589,72
Receita Agropecuária							
Receita Industrial							
Receita de Serviços	308.005,38	331.679,93	354.747,14	477.635,05	384.138,93	342.514,65	268.901,44
Transferências Correntes	24.853.842,54	23.640.526,94	22.729.742,15	23.222.469,06	24.160.562,43	28.878.515,82	37.625.065,45
Cota-Parte do FPM	4.950.755,64	4.894.593,54	4.080.653,08	4.644.459,48	5.243.959,33	8.867.189,51	5.729.319,22
Cota-Parte do ICMS	5.725.513,91	5.919.956,10	6.017.598,49	6.011.458,65	6.163.637,50	6.590.414,37	6.272.362,42
Cota-Parte do IPVA	1.446.627,79	1.057.128,14	655.980,41	445.178,91	325.808,40	936.469,68	12.554.470,14
Cota-Parte do ITR	461,18	425,63	6.216,83	30.753,76	2.223,75	2.115,22	1.252,13
Transferências da LC nº 87/1996	39.616,71	39.616,71	39.616,71	39.616,71	39.616,71	39.616,71	39.374,39
Transferências da LC nº 61/1989	96.726,88	102.888,04	102.580,74	118.986,48	108.333,51	107.028,41	100.690,98
Transferências do FUNDEB	3.034.282,33	3.194.394,38	3.170.607,87	3.204.119,43	3.290.814,30	3.654.497,18	4.760.663,03
Outras Transferências Correntes	9.559.858,10	8.431.524,40	8.656.488,02	8.727.895,64	8.986.168,93	8.681.184,74	8.166.933,14
Outras Receitas Correntes	1.189.276,05	823.666,59	1.962.878,01	1.154.488,92	1.239.957,82	1.785.557,76	1.763.756,33
DEDUÇÕES (II)	3.443.706,00	3.608.196,75	3.399.083,99	3.455.362,25	3.569.933,12	4.802.213,37	6.453.204,72
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.145.375,23	1.205.325,91	1.180.434,43	1.197.271,68	1.193.217,46	2.061.094,37	1.513.711,05
Compensações Financ. entre Regimes Previdência							
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.298.330,77	2.402.870,84	2.218.649,56	2.258.090,57	2.376.715,66	2.741.119,00	4.939.493,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	32.165.103,57	25.937.737,70	30.515.334,66	34.816.113,91	32.765.965,50	39.425.270,72	52.851.632,20

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida						
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016
	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação							
RECEITAS CORRENTES (I)	43.641.091,29	66.438.089,84	39.441.425,87	40.799.383,18	41.764.624,15	509.293.472,79	574.193.322,00
Receita Tributária	6.290.404,56	25.921.597,45	6.358.905,10	7.190.228,39	7.172.376,18	95.051.769,79	101.844.000,00
IPTU	1.156.198,76	13.325.327,02	1.229.234,76	1.263.665,86	1.199.773,77	22.766.191,40	24.800.000,00
ISS	2.524.995,42	2.731.427,68	2.905.278,82	2.910.456,32	3.005.319,94	33.756.179,04	34.500.000,00
ITBI	809.011,27	806.666,03	881.812,48	885.074,82	906.697,63	9.071.992,40	9.000.000,00
IRRF	748.461,26	1.886.620,94	285.501,43	917.457,48	849.148,55	11.817.926,69	15.100.000,00
Outras Receitas Tributárias	1.051.737,85	7.171.555,78	1.057.077,61	1.213.573,91	1.211.436,29	17.639.480,26	18.444.000,00
Receita de Contribuições	2.348.775,67	2.459.647,08	2.315.091,54	2.221.640,76	2.336.048,17	28.338.894,94	34.940.968,00
Receita Patrimonial	4.884.012,08	7.049.845,72	5.051.394,22	2.902.968,54	3.996.449,78	44.819.650,58	46.841.000,00
Receita Agropecuária							
Receita Industrial							
Receita de Serviços	212.805,01	241.971,56	259.618,08	284.902,56	296.465,73	3.763.385,46	4.306.000,00
Transferências Correntes	28.993.040,49	29.446.839,80	24.364.297,30	27.400.264,27	26.301.903,31	321.617.069,56	334.685.000,00
Cota-Parte do FPM	7.172.279,33	4.356.575,90	5.179.033,13	6.886.863,98	5.689.665,33	67.695.347,47	72.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	5.670.129,80	6.304.436,82	5.980.325,10	6.468.113,77	6.351.311,61	73.475.258,54	75.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	4.888.004,54	4.719.345,17	1.647.018,14	1.429.934,12	1.811.684,88	31.917.650,32	31.000.000,00
Cota-Parte do ITR	4.889,26	2.265,54	745,83	641,20	720,01	52.710,34	50.000,00
Transferências da LC nº 87/1996	39.374,39	39.374,39	39.374,39	39.374,39	39.374,39	473.946,60	500.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	77.764,09	75.825,28	77.801,61	88.356,72	52.638,36	1.109.621,10	1.500.000,00
Transferências do FUNDEB	3.881.019,57	3.782.797,57	3.554.459,25	3.849.845,68	3.592.790,11	42.970.290,70	45.080.000,00
Outras Transferências Correntes	7.259.579,51	10.166.219,13	7.885.539,85	8.637.134,41	8.763.718,62	103.922.244,49	108.555.000,00
Outras Receitas Correntes	912.053,48	1.318.188,23	1.092.119,63	799.378,66	1.661.380,98	15.702.702,46	51.576.354,00
DEDUÇÕES (II)	4.757.156,47	4.424.067,66	3.696.766,40	4.166.174,67	4.069.836,07	49.845.701,47	56.193.968,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.186.668,36	1.324.503,22	1.111.906,91	1.183.518,05	1.280.757,39	15.583.784,06	19.233.968,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência							750.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.570.488,11	3.099.564,44	2.584.859,49	2.982.656,62	2.789.078,68	34.261.917,41	36.210.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	38.883.934,82	62.014.022,18	35.744.659,47	36.633.208,51	37.694.788,08	459.447.771,32	517.999.354,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1016542D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 6.2 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - MUNICÍPIOS TABELA: DESPESAS PRIMÁRIAS

Despesas Primárias	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS		Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas Primárias							
DESPESAS CORRENTES (VIII)	518.506.209,92	293.654.545,15	276.541.339,13	209.277.352,88	205.203.553,34		
Pessoal e Encargos Sociais	278.495.598,08	120.543.723,44	120.368.700,32	119.956.629,20	120.017.107,75		

Juros e Encargos da Dívida (IX)	5.720.000,00	5.326.347,04	4.906.196,05	3.185.504,26	2.729.375,11		
Outras Despesas Correntes	234.290.611,84	167.784.474,67	151.266.442,76	86.135.219,42	82.457.070,48		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	512.786.209,92	288.328.198,11	271.635.143,08	206.091.848,62	202.474.178,23		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	124.276.263,09	32.497.171,79	54.760.206,73	13.572.957,31	13.188.740,66		
Investimentos	108.563.225,25	19.627.876,84	45.326.294,82	5.229.546,65	8.963.838,69		
Inversões Financeiras	3.213.037,84	2.213.037,84	1.568.000,00	1.290.938,74	0,00		
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras	3.213.037,84	2.213.037,84	1.568.000,00	1.290.938,74	0,00		
Amortização da Dívida (XIV)	12.500.000,00	10.656.257,11	7.865.911,91	7.052.471,92	4.224.901,97		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	111.776.263,09	21.840.914,68	46.894.294,82	6.520.485,39	8.963.838,69		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	932,99						
RESERVA DO RPPS (XVII)	38.616.594,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	663.180.000,00	310.169.112,79	318.529.437,90	212.612.334,01	211.438.016,92		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-66.560.000,00	-44.315.622,90	-79.457.072,54	53.241.155,88	27.634.348,44		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8BF5DBEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE-TPO-001/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015 - PROCESSO Nº 109/2015.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 – CNPJ nº 25.269.069/0001-45.

Contratada: PARREIRA FARIA E CIA LTDA. - EPP – CNPJ nº 13.513.030/0001-43.

Objeto: Ficam alterados os preços unitários registrados para os itens abaixo especificados, assegurando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, de acordo com o art. 65, II, "d" da Lei Federal n° 8.666/93; estando em conformidade com as cláusulas do contrato exordial, conforme segue:

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO SAAE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR CONTRATADO	VALOR DO REQUILIBRIO CONCEDIDO	VARIAÇÃO EM %
01	**LITRO**	**3730**	**LEITE COM 1.000 ML, tipo "C", (LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL).**	**SERRANIA**	**R$ 2,07**	**R$ 2,54**	23,02%

Três Pontas - MG, 19 de agosto de 2016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:1662CC92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2016 - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2016

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos Vinte e Um dias do mês de Julho de 2016, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 084/2016,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 056/2016**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **CENTER VIDA DIAGNÓSTICA LTDA - EPP,** estabelecida à Rua Domingos Vieira, nº 319 – Loja 04, Bairro Santa Efigênia, CEP 30.150-240, Município de Belo Horizonte/MG, **C.N.P.J de Nº 10.369.301/0001-40, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001.092.294.00-70**, neste ato representada pelo **Sr. Nicomedes das Dores Moreira,** CPF nº 519.645.976-68 e RG nº M – 2.653.377 SSP/MG.

02) Empresa **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - EPP,** estabelecida à Rua Salinas, nº 709, Bairro Floresta, CEP 31.015-365, Município de Belo Horizonte/MG, **C.N.P.J de Nº 02.472.743/0001-90, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.738.526.00-89**, neste ato representada pelo **Sr. Sebastião Geraldo Marques,** CPF nº 385.145.756-00 e RG nº M – 1.217.318 SSP/MG.

03) Empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI – ME,** estabelecida à Rua Dr. Ary Teixeira, nº 458, Bairro Centro, CEP 33.200-000, Município de Vespasiano/MG, **C.N.P.J de Nº 08.108.696/0001-86, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001.012.383.00-52**, neste ato representada pelo **Sr. Glauber Eduardo Ramos Silva,** CPF nº 581.289.216-49 e RG nº MG – 3.684.715 SSP/MG.

04) Empresa **LUCADEMA CIENTÍFICA EIRELI - EPP,** estabelecida à Rua João Mesquita, nº 1.348, Bairro Parque Industrial, CEP 15.025-035, Município de São José do Rio Preto/SP, **C.N.P.J de Nº 10.663.308/0001-70, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 647.354.700.117**, neste ato representada pela **Sra. Luciana Fermino de Marco,** CPF nº 374.878.168-77 e RG nº 43.971.327 SSP/MG.

05) Empresa **TIDMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME,** estabelecida à Rua Padre Antônio Borges Horta, nº 61 – Sala 01, Bairro Centro, CEP 33.350-000, Município de São José da Lapa/MG, **C.N.P.J de Nº 24.400.296/0001-04, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 002.726.986.00-17**, neste ato representada pelo **Sr. Euclides Geraldo de Sena Ferreira,** CPF nº 324.629.726-68 e RG nº M – 1.630.281 SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

– CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL, PARA USO NO LABORATÓRIO MUNICIPAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de **12 (Doze) meses**, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **056/2016**, homologado na data de **16/08/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de **R$ 34.179,00 (Trinta e Quatro Mil Cento e Setenta e Nove Reais)**, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

– Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

– A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **056/2016.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar a Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 16 de Agosto de 2016

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

Center Vida Diagnóstica LTDA - EPP
NICOMEDES DAS DORES MOREIRA

DIMALAB Eletronics do Brasil EIRELI - EPP
SEBASTIÃO GERALDO MARQUES

Distribuidora de Produtos G.C.R. EIRELI – ME
GLAUBER EDUARDO RAMOS SILVA

Lucadema Científica EIRELI - EPP
LUCIANA FERMINO DE MARCO

TIDMED Comércio de Equipamentos de Equipamentos e Materiais Médico Hospitalares LTDA - ME
EUCLIDES GERALDO DE SENA FERREIRA

ANEXO DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2016		**MODALIDADE**		**PREGÃO PRESENCIAL – TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2016**		
ÓRGÃO REQUISITANTE		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
OBJETO						
APARELHOS EQUIPAMENTOS MÓVEIS UTENSILIOS MEDICO ODONTOLOGICO LABORATORIAL E HOSPITALAR EM GERAL.						
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**					
CENTER VIDA DIAGNÓSTICA LTDA - EPP						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
005	BANHO MARIA DIGITAL TEMPERATURA VARIANDO ENTRE 37º E 56º C	UNID.	1	DELTA	R$ 700,00	R$ 700,00
006	Equipamento destinado a contagem de células sanguineas, realiza a contagem diferencial os valores absolutos e os indices hematimétricos, possui 12 teclas (10 para contagem e 2 para funções). conta separadamente os aritroblastos. dotado de alarme sonoro e bloqueio automático para 100 células contadas. funcionamento em 110 / 220 volts manual em portugues.	UN	3	KACIL	R$ 529,00	R$ 1.587,00
VALOR DO FORNECEDOR: R$ 2.287,00 (Dois Mil Duzentos e Oitenta e Sete Reais);						
DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI - EPP						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
001	Centrifuga microprocessada com tecnologia PWM Trava de segurança na tampa Sensor de tampa aberta Velocidade de 500 a 3400 rpm, incremento de 100 rpm programável. Temporizador de precisão de 1 seg a 99:59. Freio automático ou acionado através do teclado Motor de indução (sem escovas) utiliza rolamentos de esfera, L longa vida útil, dispensando manutenção. Capacidade para 28 tubos de 5 ou 10 mL Tesão de Alimentação: 110/220V 50/60 Hz 200 VA Acompanha manual de instruções em português Garantia de 12 meses	UN	5	CELM	R$ 3.769,00	R$ 18.845,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 18.845,00 (Dezoito Mil Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais);						
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. EIRELI - ME						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
011	Mini Balcão confeccionado em MDF com revestimento melanimico 04 gavetas e 01 nicho. rodízios de silicone, puxadores em alumínio - dimensões : 85 A x 50 L x 47 P.	UN	6	NAGASAKI	R$ 979,00	R$ 5.874,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 5.874,00 (Cinco Mil Oitocentos e Setenta e Quatro Reais);						
LUCADEMA CIENTÍFICA EIRELI - EPP						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
002	ESTUFA PARA SECAGEM. ESTUFA COM CONTROLADOR ELETRÔNICO MICROCONTROLADO DE TEMPERATURA, INDICAÇÃO DIGITAL DE TEMPERATURA PROGRÁMAVEL COM AS FUNÇÕES DE: SET POINT, ALTO SINTONIA E PID, DUPLO DISPLAY, SENDO UM PARA PROGRAMAÇÃO OUTRO PARA INDICAÇÃO DIGITAL DE TEMPERATURA, ESTRUTURA EXTERNA COM CHAPA DE AÇO REVESTIDA EM EPOX ELETROSTÁTICO, CAMARA INTERNA EM AÇO INOXIDÁVEL 304 COM POLIMENTO TIPO ESPELHO NAS ESTUFAS PARA 300º C, PORTA COM FECHO A DIREITA E ABERTURA PARA ESQUERDA, VEDAÇÃO DA PORTA COM PERFIL DE SILICONE, TRINCO DE PRESSÃO PARA OFERECER UM BOM FECHAMENTO DA PORTA, 03 TRILHOS NA CAMARA INTERNA PARA MOVIMENTAR A BANDEJA. 110 / 220 v, 1500w, TEMPERATURA MÁXIMA 300º C, VOLUME 100 LITROS, DIMENSÕES INTERNAS 50 x 50 x 40 E DIMENSÕES EXTERNAS 87 x 77 x 62.	UNID.	1	LUCADEMA	R$ 2.240,00	R$ 2.240,00
007	Cadeira para coleta de sangue estofada não reclinável. braçadeira frontal com movimento vertical, estrutura em tubo de aço carbono, assento e encosto com espuma revestida com curvim, pintado com esmalte sintético extra rápido cores: verde ou azul.	UN	6	LUCADEMA	R$ 215,00	R$ 1.290,00
008	Braçadeira para coleta regulável totalmente inox.	UN	20	LUCADEMA	R$ 107,00	R$ 2.140,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 5.670,00 (Cinco Mil Seiscentos e Setenta Reais);						
TIDMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
003	HOMOGENEIZADOR DE SANGUE PARA HEMATOLOGIA CAPACIDADE ACIMA DE 48 TUBOS DE ENSAIO COM CONTROLE DE VELOCIDADE.	UN	1	KACIL	R$ 800,00	R$ 800,00
009	Maca para coleta de sangue, contruída em tubos pintados de 1" 1/4; leito estofado com cabeceira regulável, revestimento em courvin, pés com ponasteiras plásticas, dimensões: 1,80 x 0,65 x 0,80 m tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática a póm com 02 gavetas em metal.	UN	1	IMER	R$ 610,00	R$ 610,00
010	Escada de 02 degraus (anti - derrapante, auxiliar para maca).	UN	1	IMER	R$ 93,00	R$ 93,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 1.503,00 (Mil Quinhentos e Três Reais);						
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R$ 34.179,00 (Trinta e Quatro Mil Cento e Setenta e Nove Reais).						

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**				
01	Descrição completa e detalhada do produto.				
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.				
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.				
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.				
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação				
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital				
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado				
D	**PRAZO DO CONTRATO**				
POR UM PERÍODO DE **12 (DOZE) MESES** A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA					
E	**FORMA DE PAGAMENTO**				
01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS

03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:3EC48765

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA PP 058/2016

Orgão Gerenciador: *Prefeitura Municipal de Minas Novas*
Ata de Registro de Preços *nº. 102/2016, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0085/2016, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 058/2016.*
Objeto: *Registro de Preços para eventual contratação de mão de obra especializada para manutenção da frota municipal.*
Fornecedor: *AUTO PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS MINAS NOVAS LTDA - ME - CNPJ: 01.061.897/0001-26*
Vigência: *22/08/2016 até 31/12/2016*

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALORÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	SERVIÇO DE FREIO EM VEÍCULOS PESADOS	HR	1.200,00	51,00	61.200,00	
2	SERVIÇO ELÉTRICO EM VEÍCULOS MÉDIOS	HR	200,00	97,90	19.580,00	
3	SERVIÇO ELÉTRICO EM VEÍCULOS PESADOS	HR	200,00	97,30	19.460,00	
VALOR TOTAL:					**100.240,00**	

Orgão Gerenciador: *Prefeitura Municipal de Minas Novas*
Ata de Registro de Preços *nº.103/2016, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0085/2016, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 058/2016.*
Objeto: *Registro de Preços para eventual contratação de mão de obra especializada para manutenção da frota municipal.*
Fornecedor: *JOSE GERALDO GOMES DE SOUZA - ME - CNPJ: 06.540.440/0001-18*
Vigência: *22/08/2016 até 31/12/2016*

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALORÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TURBINA VEÍCULOS PESADOS	HORA	250,00	107,00	26.750,00	
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMONTAGEM/MONTAGEM MOTOR E RETIFICAR CABEÇOTE VEÍCULOS MÉDIOS E LEVES	HR	300,00	101,00	30.300,00	
3	SERVIÇO DE RETIFICA DE CABEÇOTE EM VEÍCULOS PESADOS	HR	300,00	103,00	30.900,00	
4	SERVIÇO DE TURBINA EM VEÍCULOS PESADOS	HR	200,00	87,00	17.400,00	
VALOR TOTAL:					**105.350,00**	

Orgão Gerenciador: *Prefeitura Municipal de Minas Novas*
Ata de Registro de Preços *nº. 104/2016, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0085/2016, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 058/2016.*
Objeto: *Registro de Preços para eventual contratação de mão de obra especializada para manutenção da frota municipal.*
Fornecedor: *JOSE RAIMUNDO HENRIQUE - ME - CNPJ: 25.433.061/0001-73*
Vigência: *22/08/2016 até 31/12/2016*

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALORÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	ALINHAMENTO DE VEÍCULO LEVE	UN	600,00	43,00	25.800,00	
2	ALINHAMENTO EM VEICULO MEDIO	UN	200,00	53,00	10.600,00	
3	BALANCEAMENTO DE RODAS EM VEICULOS MEDIOS	UN	400,00	15,00	6.000,00	
4	BALANCEAMENTO DE RODAS VEÍCULOS LEVES	UN	800,00	11,70	9.360,00	
5	MONTAGEM DE PNEU VEICULOS LEVES	UN	800,00	13,30	10.640,00	
6	MONTAGEM DE PNEU VEICULOS MEDIOS	UN	400,00	15,50	6.200,00	
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CORREÇÃO DE CAMBAGEM E CASTER VEÍCULOS LEVES	UN	400,00	44,00	17.600,00	
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CORREÇÃO DE CAMBAGEM E CASTER VEÍCULOS MÉDIOS	UN	200,00	44,00	8.800,00	
9	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESCANEAMENTO VEÍCULOS LEVES	HR	200,00	99,00	19.800,00	
10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORREÇÃO DEFEITO MECÂNICO VEÍCULOS LEVES	HR	300,00	97,00	29.100,00	
11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORREÇÃO DEFEITO MECÂNICO VEÍCULOS MÉDIOS	HR	300,00	104,00	31.200,00	
12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREÇÃO DEFEITO MECÂNICO EM MOTOCICLETAS	HR	100,00	78,00	7.800,00	
13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS PESADOS	HR	2.000,00	89,00	178.000,00	
14	SERVIÇO DE BICO INJETOR EM VEÍCULOS MÉDIOS	HR	300,00	71,80	21.540,00	
VALOR TOTAL:					**382.440,00**	

Orgão Gerenciador: *Prefeitura Municipal de Minas Novas*
Ata de Registro de Preços *nº.105/2016, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0085/2016, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 058/2016.*
Objeto: *Registro de Preços para eventual contratação de mão de obra especializada para manutenção da frota municipal.*
Fornecedor: *PEDRINHO BOMBAS DIESEL LTDA - ME - CNPJ: 06.127.554/0001-30*
Vigência: *22/08/2016 até 31/12/2016*

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALORÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BICO INJETOR VEÍCULOS MÉDIOS	HORA	100,00	73,50	7.350,00	
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BICO INJETOR VEÍCULOS PESADOS	HORA	100,00	79,80	7.980,00	
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBA DE ALTA PRESSÃO VEÍCULOS MÉDIOS	HORA	250,00	109,00	27.250,00	
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBA DE ALTA PRESSÃO VEÍCULOS PESADOS	HORA	250,00	118,00	29.500,00	
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBA INJETORA VEÍCULOS MÉDIOS	HORA	250,00	87,60	21.900,00	

6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBA INJETORA VEÍCULOS PESADOS	HORA	250,00	88,30	22.075,00	
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESCANEAMENTO VEÍCULOS MÉDIOS	HORA	300,00	103,00	30.900,00	
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESCANEAMENTO VEÍCULOS PESADOS	HORA	300,00	193,40	58.020,00	
9	SERVIÇO DE BICO INJETOR EM VEÍCULOS PESADOS	HR	300,00	74,85	22.455,00	
10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM SISTEMA HIDRAÚLICO DE VEÍCULOS PESADOS	HR	500,00	73,90	36.950,00	
11	SERVIÇO E REPARO EM BICOS ELETRÔNICOS EM VEÍCULOS PESADOS	HR	300,00	87,70	26.310,00	
VALOR TOTAL:					**290.690,00**	

Orgão Gerenciador: *Prefeitura Municipal de Minas Novas*
Ata de Registro de Preços *nº. 106/2016, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0085/2016, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 058/2016.*
Objeto: *Registro de Preços para eventual contratação de mão de obra especializada para manutenção da frota municipal.*
Fornecedor: *TRAMAPE TRATORES,MAQUINAS E PECAS LTDA - CNPJ: 12.880.854/0001-99*
Vigência: *22/08/2016 até 31/12/2016*

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALORÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESMONTAGEM/MONTAGEM MOTOR E RETIFICAR CABEÇOTE VEÍCULOS PESADOS	HR	300,00	186,90	56.070,00	
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETÍFICA DE CABEÇOTE EM VEÍCULOS PESADOS	HR	100,00	125,90	12.590,00	
VALOR TOTAL:					**68.660,00**	

Orgão Gerenciador: *Prefeitura Municipal de Minas Novas*
Ata de Registro de Preços *nº. 107/2016, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0085/2016, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 058/2016.*
Objeto: *Registro de Preços para eventual contratação de mão de obra especializada para manutenção da frota municipal.*
Fornecedor: *TRANSMIG COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-ME - CNPJ: 08.587.632/0001-05*
Vigência: *22/08/2016 até 31/12/2016*

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UND	QTDE	VALORÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TURBINA VEÍCULOS MÉDIOS	HORA	250,00	83,50	20.875,00	TRANSMIG
2	SERVIÇO DE TURBINA EM VEÍCULOS MÉDIOS	HR	200,00	82,00	16.400,00	TRANSMIG
VALOR TOTAL:					**37.275,00**	

A *íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.*

Publicado por:
Priscila Godinho Maciel Santos
Código Identificador:2281A1E5

